

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 291, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 100/2020
OF 104/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.016, de 16 de janeiro de 2018, que renova a autorização outorgada a Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 100

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 460, de 9 de junho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo, no município de Buriti Bravo - MA;

2 - Portaria nº 464, de 5 de junho de 2015 - Associação Comunitária e Cultural Teresense, no município de Santa Teresa - ES;

3 - Portaria nº 2.624, de 29 de junho de 2015 - Associação Cultural e Comunitária Prima, no município de Monte Mor - SP;

4 - Portaria nº 2.974, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura, no município de Baturité - CE;

5 - Portaria nº 3.628, de 19 de agosto de 2015 - Centro Social Educacional e Cultural de Rio Preto - MG, no município de Rio Preto - MG;

6 - Portaria nº 3.629, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Comunitária Serrana, no município de Ribeirão Pires - SP;

7 - Portaria nº 6.146, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura - Rádio Comunitária Interlagos, no município de Campo do Meio - MG;

8 - Portaria nº 6.155, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Prata FM, no município de Prata - PB;

9 - Portaria nº 6.203, de 1º de dezembro de 2015 - Fundação Cultural e Comunitária Luminense, no município de Paço do Luminar - MA;

10 - Portaria nº 123, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas, no município de Campinas - SP;

11 - Portaria nº 150, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho, no município de São João da Fronteira - PI;

12 - Portaria nº 160, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Itamogi, no município de Itamogi - MG;

13 - Portaria nº 413, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Renascer, no município de Jacaraú - PB;

14 - Portaria nº 414, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Itajobi, no município de Itajobi - SP;

15 - Portaria nº 683, de 9 de maio de 2016 - Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, no município de Sertanópolis - PR;

16 - Portaria nº 779, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Município de Abaeté, no município de Abaeté - MG;

17 - Portaria nº 790, de 9 de maio de 2016 - Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre, no município de Campestre - MG;

18 - Portaria nº 1.256, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Difusão Comunitária de Antas, no município de Antas - BA;

19 - Portaria nº 584, de 7 de junho de 2017 - Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis, no município de Iracemápolis - SP;

20 - Portaria nº 1.103, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Aracanguaense de Difusão Comunitária, no município de Santo Antônio do Aracanguá - SP;

21 - Portaria nº 1.466, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária, no município de União - PI;

22 - Portaria nº 1.838, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical, no município de Angical - BA;

23 - Portaria nº 1.890, de 7 de junho de 2017 - Associação Equipe Canal 8, no município de Mariópolis- PR;

24 - Portaria nº 1.902, de 7 de junho de 2017 - Associação de Moradores do Bravo, no município de Serra Preta - BA;

25 - Portaria nº 1.995, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Novo Cruzeiro - MG;

26 - Portaria nº 2.002, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária América, no município de Camanducaia - MG;

27 - Portaria nº 2.192, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária, no município de Guapiaçú - SP;

28 - Portaria nº 2.477, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rosa de Saron - ACRS, no município de Felixlândia - MG;

29 - Portaria nº 3.164, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Piracanjuba, no município de Piracanjuba - GO;

30 - Portaria nº 5.088, de 28 de setembro de 2017 - Associação Cultural Ideal, no município de Boituva - SP;

31 - Portaria nº 5.748, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Educacional Cultural de São Gabriel da Palha, no município de São Gabriel da Palha - ES;

32 - Portaria nº 1.431, de 22 de março de 2018 - Associação Cultural de Radiodifusão Independente - ACRDI, no município de São Sebastião do Passé - BA;

33 - Portaria nº 1.695, de 4 de abril de 2018 - Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis, no município de Janiópolis - PR;

34 - Portaria nº 2.512, de 17 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste, no município de Lindoeste - PR;

35 - Portaria nº 3.900, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Imaculada Conceição, no município de Propriá – SE;

36 - Portaria nº 6.740, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Assistencial Soteropolitana, no município de Salvador - BA;

37 - Portaria nº 7.016, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, no município de São Benedito do Rio Preto - MA;

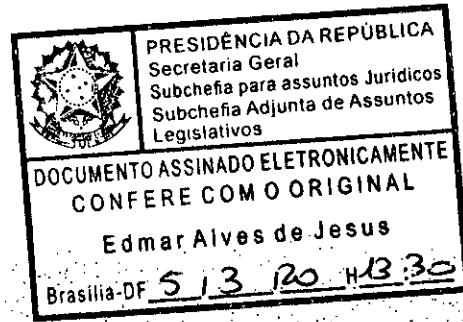
38 - Portaria nº 7.039, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMI SF, no município de São Felipe d'Oeste - RO;

39 - Portaria nº 7.144, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Vida de Promoção Social, no município de São Pedro da Aldeia - RJ; e

40 - Portaria nº 7.584, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Rádio do Povo, no município de Coronel Bicaco – RS.

Brasília, 18 de março de 2020.





EM nº 00336/2019 MCTIC

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056628/2011-97, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, inscrita no CNPJ nº 01.355.099/0001-07, explore pelo prazo de dez anos a partir de 4 de setembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito do Rio Preto, estado do Maranhão, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23302/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7016, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 7016/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056628/2011-97 e nº 53680.000529/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito do Rio Preto / MA.

Parágrafo único. A autorização rege-se á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MCT nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2437116** e o código CRC **7B109008**.

Referência: Processo nº 53000.056628/2011-97

SEI nº 2437116



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34522/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.056628/2011-97.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4659903** e o código CRC **48A2784F**.

Referência: Processo nº 53000.056628/2011-97

SEI nº 4659903

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53000.056628/2011-97
Interessado:	Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	01.355.099/0001-07
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	MA
Localidade:	São Benedito do Rio Preto
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 06/03/2018, às 12:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2708783** e o código CRC **1D9FD036**.

Referência: Processo nº 53000.056628/2011-97

SEI nº 2708783



Min. das Comunicações
SSC-SE
Fis. Ol
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 056628/2011-97

SEAP/SC

08/11/2011-15:15

Assunto: Renovação

Protocolo de Outorga nº 53680.000529/98

I. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR**, na localidade de **SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA**, tem validade até 04/09/2011, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 07 de novembro de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
01321450

53000-056628/2011-97



SCE-M
Fls. 2
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6912 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 2 / de novembro de 2011.

Ao Senhor
Representante Legal
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – ACCR
Rua Porfírio Sousa, 120 A – Centro
65440-000 São Benedito do Rio Preto/MA

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/
Processo nº. 53000.056628/11.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.
2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR** tem validade até 04/09/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga. Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
- II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
- III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

- I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.

- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.
- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma**
"Todos juntos por um ideal"

ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA "FORMOSA Fm - 87.9 Mhz



Oficio n.º 001/2012/PRESID/ACCR/SB

São Benedito o Rio Preto – Ma.
Em 06 de Janeiro de 2012

Ao Senhor:
OCTÁVIO PENNA PIERANTI
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3.^º Andar
CEP: 70044-900
Brasília-DF

www.elsevier.de/locate/jmaa

Senhor Coordenador.

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, documentação exigida, objeto do Ofício n.º 6912/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, datado de 21 de novembro de 2011, referente a **renovação de Outorga da Radio Comunitária “ Formosa” 87,9 Mhz - processo n.º 53000.056628/11**, para as devidas providências, em conformidade com a Norma 1/2011, publicada no D.O.U em 18.10.2011.

Atenciosamente

ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES
Presidenta ACCR
Representante Legal

²Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual nº 8.862 de 18/12/96, publicado no D.O.E. nº 242 de 11/12/96 e Lei Municipal nº 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução nº 41 de 07/03/97, publicado no D.O.I. nº 23 de 12/04/97. Seção I.

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro
São Benedito do Rio Preto – SP CEP: 65440-000
Tel: (98) 3468-1446; Fax (98) 3468-1206
CFC: 01.355.099/0001-07
Fundada em 05/05/94
E-mail: radioformosa@hotmail.com

SEDCO



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma**
"Todos juntos por um ideal"

ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA FORMOSA FM – 87,9 MHz

CELESTE
M. das Comunicações
Faz: 05
Rúbrica:
SSS

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – MA (ACCR), inscrita no CNPJ sob o n.º **01.355.099/0001-07**, com sede na Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro, na cidade de São Benedito do Rio Preto, estado do Maranhão – CEP n.º 65.440-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria n.º 72 datada de 21/03/2000 e Decreto Legislativo n.º 309/2001, publicado no Diário Oficial da União, datado de 04/09/2001, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em atendimento ao subitem 20.2 da Norma n.º 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma n.º 1/2011 aprovada pela Portaria MC n.º 462, de 14 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União.

São Benedito do Rio Preto – Ma, 15 de dezembro de 2011.

Roseane Silva Erre Rodrigues
ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES
PRESIDENTA ACCR

Nome da Representante da Entidade: ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES
CPF N.º 136.961.143-91

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro * São Benedito do Rio Preto – Ma**

Tel(s): (98) 3468-1446; Fax: (98) 3468-1206; CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

E-mail: accr.radioformosa@hotmail.com.br

Fundada em 05/05/94



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma**
"Todos juntos por um ideal"

M. das Comunicações
Fis.: 06
El. Rúbrica:
OSS - Segundo

ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA "FORMOSA Fm – 87,9 Mhz

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e atesto que a emissora “Radio Formosa”- 87,9 MHz, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, e de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

São Benedito do Rio Preto – Ma, 15 de dezembro de 2011.

Roseane Silva Erre Rodrigues
ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES
PRESIDENTA DA ACCR

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro
São Benedito do Rio Preto – Ma CEP: 65440-000
Tel: (98) 3468-1446; (98) 3468-1188; Fax(98) 3468-1206
CGC: 01.355.099/0001-07
Fundada em 05/05/94



M. das Comunicações
Fls.: 07
CE Rúbrica:
SOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.355.099/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E RECRE DE S B R PRETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A C C R		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R PORFIRIO DE SOUSA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO
CEP 65.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENEDITO DO RIO PRETO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	UF MA	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/12/2011 às 23:44:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA
Reprodução do Original nos Termos
da Lei 2148 de 25/04/1946

Dou Fe,

São Benedito do Rio Preto MA

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/12/2011



Rosa Maria Mesquita Sousa

Tabeliã Notária

Rosa Maria Mesquita Sousa

TABELIÃ DO OFÍCIO ÚNICO

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

14/12/2011



LAUDO DE VISTORIA

TÉCNICA DE ESTAÇÃO DE

RÁDIO COMUNITÁRIA

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SÃO BENETIDO DO RIO PRETO - MA**

**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA
DE RÁDIO COMUNITÁRIA**

M. das Comunicações
Fol. 09
Rádio
SOSSEGO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	C	U	L	T	C	O	M	U	N	I	T	E	R	E	C	R	E	D	E	S	Ã	Ã	B	E				
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)															CGC														
N	E	D	I	T	O	D	O	R	I	O	P	R	E	T	O	0	1	3	5	5	0	9	9	0	0	0	1	0	7
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA																													
R	A	D	I	O	F	O	R	M	O	S	A																		

Portaria de Autorização nº 72 de 21/03/2000 Publicada no D.O.U de 28 de março de 2000

Decreto Legislativo nº 309 de 03/09/2001 Publicado no D.O.U de 04 de 09 de 2001

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A	P	O	R	F	I	R	I	O	S	O	U	S	A	1	2	0	A												
BAIRRO															CIDADE																
C	E	N	T	R	O											S	Ã	O	B	N	E	D	I	T	O						
CIDADE (CONTINUAÇÃO)															UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS															
D	O	R	I	O	P	R	E	T	O	M	A	0	3	°	1	9	'	5	0	"	S	4	3	°	3	1	'	4	4	"	W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A	P	O	R	F	I	R	I	O	S	O	U	S	A	1	2	0	A												
BAIRRO															CIDADE																
C	E	N	T	R	O											S	Ã	O	B	N	E	D	I	T	O						
CIDADE (CONTINUAÇÃO)															UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS															
D	O	R	I	O	P	R	E	T	O	M	A	0	3	°	1	9	'	5	0	"	S	4	3	°	3	1	'	4	4	"	W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . “Outras informações de interesse”)

LOGRADOURO																															
BAIRRO																															
CIDADE																															
CIDADE (CONTINUAÇÃO)																															
UF																															
COORDENADAS GEOGRÁFICAS																															

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

W. M. das Comunicações

1

M. das Comunicações
Soc. Ltda.
Faz.: Rádior
10

FABRICANTE			
MONTEL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA			
MODELO		POTÊNCIA DE FÁBRICA	
M T F M 1 0 0 / 2 5		0 2 5 , 0 Watts	
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO		Nº HOMOLOGAÇÃO	
2 5 . 0 watts		0 0 0 2 2 4 X X X 0 3 1 2	
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO		POTÊNCIA MEDIDA	
8 7 . 9 MHz		2 5 . 0 watts	
FREQUÊNCIA MEDIDA		FREQUÊNCIA MEDIDA	
8 7 . 9 MHz		8 7 . 9 MHz	

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE			
MODELO		POTÊNCIA DE FÁBRICA	
		+ , - watts	
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO		POTÊNCIA MEDIDA	
watts		watts	
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO		FREQUÊNCIA MEDIDA	
MHz		MHz	
FREQUÊNCIA MEDIDA		FREQUÊNCIA MEDIDA	
MHz		MHz	

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA			
MONTEL SIST. DE COMUN.			
GANHO max (Gt)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	
0 . 0 dBd		2 9 . 0 m	
ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL	
3 0 . 0 m		3 0 . 0 m	

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO SIM

7. LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE			
KMP PIRELLI			
COMPRIMENTO(L)		ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	
3 6 . 0 m		2 . 2 dB	
PERDAS NA LINHA (PL)		EFICIÊNCIA DA LINHA (η)	
0 . 7 9 dB		0 . 8 3 4	

Perdas na linha (PL)= $L \cdot AL$

100

Efficiêncie da linha (η) = 10 $\frac{-(PL)}{10}$

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

01 - A freqüência medida com instrumento foi 87.900.0100 Hz, como pela norma vigente a tolerância máxima é \pm 2000 Hz, fica assim atendido a norma. Em função da variação mínima medida a portadora foi considerada como 87,9 MHz.

02 - O valor de altitude medido na base da torre foi 30 metros, diferente de 84 metros especificado na Licença de Funcionamento da Estação. Essa variação já era de se esperar, haja vista que as GPS's (sistema de posicionamento global) disponíveis em 1998, época da realização das medidas geográficas, não tinham precisão notadamente na medida de altitude. Ressaltando que não se disponha também de carta geográfica altimétrica para região (São Benedito de Rio Preto) com escala necessária para efetuar esse tipo de medida. As GPS's, de uso civil, utilizadas em 1998 o erro na altitude era mais ou menos 150 metros, dessa forma fica evidencia a diferença na medida.

03 - As coordenadas geográficas foram medidas com aproximação decimal em segundos. Contudo foram arredondadas para segundo – número inteiro.

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA

- GPS Garmin Etrex Vista Hcx
 - Carga resistiva da Zamin Industria Eletrônica
 - Monitor de serviço, modelo 1200S - IFR

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

JOSÉ ALEXANDRE DINIZ LOPES

ENDERECO

P R A Ç A D A I G R E J A 1 2

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

REGCREA

FORMAÇÃO

1 1 0 3 3 6 7 6 3 3 E N G O E L E T R I C I S T A

CEP

TELEFONI

154

6 5 0 6 7 - 2 9 0 **0 9 8 - 9 1 2 6 0 3 0 8** **E-MAIL** **TELEPHONE** **FAX**

E-MAIL

XANDELOPESOO@GMAIL.COM

LOCAL

DATA

S A O L O I S - M A DATA
ASSINATURA **0 4 / 0 1 / 2 0 1 2**

ASSINATELUD

Wendy



DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes neste laudo, obtidas mediante vistoria técnica por mim realizada, pessoalmente, na estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Porfírio Sousa 120^a, Centro, São Benedito do Rio Preto - Ma. O presente laudo consta de 03 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica.....de que faço uso".

São Luís – Ma., 04 de janeiro de 2012


José Alexandre Diniz Lopes
Engenheiro Projetista
CREA-MA – 110336733-3



DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

"Na qualidade de representante legal da **Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto**, DECLARO que o **Engo. José Alexandre Diniz Lopes** esteve no endereço abaixo, no dia 02 de janeiro de 2012, vistoriando a nossa estação do Serviço de Radiodifusão."

Local da vistoria: Rua Porfirio Sousa 120^a, Centro, São Benedito do Rio Preto - Ma

São Benedito do Rio Preto., 03 de janeiro de 2012

Roseane Silva Erre Rodrigues
ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES
Presidente
CPF nº 136.961.143-91

	CONFEA/CREA-MA Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77	No. ART 00011033676335066210
ART Facil 3.2.1		

M. das Comunicações
Fis.:
Rúbia:
SOS
14

CONTRATADO					
1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA	2 - Nome do Profissional JOSE ALEXANDRE DINIZ LOPES	3 - Carteira CREA 1103367633XXXX			
4 - Endereço de Correspondência PRACA DA IGREJA 12	5 - Bairro OLHO D AGUA	6 - Cidade SAO LUIS	7 - UF MA		
8 - CEP 65067290	9 - Telefone	10 - E-MAIL XANDELOPES00@GMAIL.COM			
11 - Empresa Contratada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	12 - Registro no CREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
13 - Endereço de Correspondência	14 - Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
15 - Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	16 - UF XXXXX	17 - CEP XXXXXXXXXXXXXX	18 - Telefone	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONTRATANTE					
19 - Contratante da Obra / Serviço ASS COM E RECREAT DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	20 - CPF / CNPJ 01355099000107				
21 - Endereço de Correspondência RUA PORFIRIO SOUSA 120A	22 - Bairro CENTRO				
23 - Cidade S?O BENEDITO DO RIO PRETO	24 - UF MA	25 - CEP 65440000	25.1 - País	26 - Telefone 9834681446	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO					
27 - Proprietário da Obra / Serviço ASS COM E RECREAT DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	28 - CPF / CNPJ do Proprietário 13696114391				
30 - Endereço da Obra / Serviço RUA PORFIRIO SOUSA 120A	31 - Bairro CENTRO	32 - Cidade S?O BENEDITO DO RIO PRETO	33 - UF MA	34 - CEP 65440000	
35 - Tipo de ART (Calculo: Tabela OU)	36 - Participação Técnica 1 - Individual	37 - Vinculada a ART	37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 S-LAUDO TECNICO	4-ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	B0109-RADIOFUSAO	25,00	48-WATT
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

LAUDO DE VISTORIA TECNICA EFETUADO EM ESTACAO DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA INSTALADA EM SAO BENEDITO DO RIO PRETO NO ESTADO DO MARANHAO.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 1.500,00	45.1-Período da Obra/Serviço 02/01/2012 Até 04/01/2012	46-Entidade de Classe SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA	47-Honorários R\$ 1.500,00	48-Taxa a Recolher R\$ 33,00
---	--	---	--------------------------------------	--

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
S?o Luis, 04 de Janeiro de 2012		 ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- (1)Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
- (2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- (3)Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.
- (4)O Boleto Bancário referente a esta ART é **8200554155**

(5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.

(6)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.

[1a via CREA-MA] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

**CAIXA**

104-0

10490.52267 19000.200840 20055.415556 8 52120000003300

Cedente	Agência/Código do Cedente	Especie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão	0027 / 052261-9	R\$		24000008200554155 - 5
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento	
1103367633XXXX	06062038000175	14/01/2012		33,00
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

JOSE ALEXANDRE DINIZ LOPES

Demonstrativo

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2012 - 00011033676335066210 - 33,00 (01/01)

Autenticação mecânica

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

Corte na linha pontilhada

Pagamento de cobrança bancária e títulos na conta corrente

04/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 20:52:33
432304323 0005

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CELESTE das Comunicações
Fis.: 16
E-mail: celestebc@bcb.gov.br
SSC

CLIENTE: JOSE ALEXANDRE D LOPES
AGENCIA: 4323-0 CONTA: 19.437-9

=====
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
=====

10490522671900020084020055415556852120000003300

NR. DOCUMENTO 10.401

DATA DO PAGAMENTO 04/01/2012

VALOR DO DOCUMENTO 33,00

VALOR COBRADO 33,00

=====
NR.AUTENTICACAO 0.CFC.89C.7D8.A87.345

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



LAUDIO DE ENSAIO

DE TRANSMISSOR DE

RÁDIO COMUNITÁRIA

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SÃO BENETIDO DO RIO PRETO - MA**

LAUDO DE ENSAIO

• M. P. 18
E. Rádio:
SOSC - 1994

1. INTERESSADO

a) Nome:

- **Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto**

b) Endereço:

- **Rua Porfírio Sousa, nº 120^a, Centro, São Benedito do Rio Preto – Ma**

c) Nome e local da Emissora a que se destina o transmissor:

d) Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, localizada na Rua Porfirio Sousa, nº 120^a, Centro, São Benedito do Rio Preto – Ma

2. ENSAIO

a) Motivos:

- **Renovação da outorga para executar o serviço de radiodifusão comunitária em freqüência modulada, através do canal 200, na São Benedito do Rio Preto – Ma.**

b) Endereço completo onde foi realizado:

- **Rua Porfírio Sousa, nº 120^a, Centro, São Benedito do Rio Preto – Ma**
- **Data em que foi realizado: 02 e 03 de janeiro de 2012**

3. FABRICANTE

A. Nome:

- **Montel Sistema de Comunicação Ltda**

B. Endereço:

- **João Paulo Franco, 469, Jardim Marabá, São Paulo – Ma;**

4. FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

- **Transmissor principal**

5. MEDIÇÕES

5.1 – Freqüência:

a) Nominal:

- **de operação: 87,9 MHz**

b) Medida em ambiente normal:

- sala do transmissor com ar condicionado ligado com temperatura de 22°C: 87.900.100 Hz, em função da variação mínima foi considerado com sendo 87,9 MHz.**

c) Variação de freqüência com a temperatura:

M. das Comunicações
 SCS - Rúbricas
 19

Temperatura °C	Freqüência Hz	Variação de Frequência Hz	(%)
45	-	-	-

- Após 120 minutos de funcionamento com a temperatura ambiente aproximadamente 45°C – ar condicionado desligado e portas e janelas fechadas o valor medido foi de = 87.900.0210 Hz.**

5.2 - Resposta de audiofreqüência, para 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação transmissão monofônica. Para estereofonia, 25, 50 e 90% de modulação em cada canal individualmente.

5.3 - Distorção harmônica, para freqüências de 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação transmissão monofônica. Para estereofonia, 25, 50 e 90% de modulação em cada canal individualmente.

OBS: Nível de entrada de áudio para 100% de modulação com 400 Hz (10 dBm).

a) Resposta de áudio freqüência e distorção harmônica em transmissão monofônicas

Nível (Hz)	25%		50%		100%	
	Nível (dBm)	Distorção (%)	Nível (dBm)	Distorção (%)	Nível (dBm)	Distorção (%)
50	-1,5	0,34	+4,2	0,24	+10,3	0,50
100	-1,6	0,31	+4,2	0,29	+10,6	0,24
400	-2,1	0,30	+4,1	0,20	+10,3	0,16
1000	-2,4	0,25	+3,2	0,20	+9,3	0,15
5000	-9,5	0,39	-3,4	0,24	+2,5	0,19
7500	-12,8	0,33	-6,6	0,21	-0,7	0,26
10000	-15,54	0,44	-9,3	0,31	-3,4	0,28
15000	-18,6	0,61	-12,8	0,33	-6,7	0,20

b) Resposta de áudio freqüência e distorção harmônica em transmissão estereofônicas.

• **Canal: DIREITO**

(Hz)	Nível (dBm)	25%		50%		90%	
		Distorção (%)	Nível (dBm)	Distorção (%)	Nível (dBm)	Distorção (%)	
50	-1,9	0,35	+4,1	0,32	+10,3	0,31	
100	-1,9	0,32	+4,3	0,28	+10,3	0,22	
400	-2,0	0,29	+4,0	0,19	+10,0	0,19	
1000	-2,6	0,15	+3,6	0,14	+9,6	0,15	
5000	-9,4	0,32	-3,6	0,19	+2,6	0,15	
7500	-12,8	0,47	-6,8	0,26	-0,8	0,19	
10000	-15,5	0,58	-9,6	0,33	-3,3	0,26	
15000	-18,8	0,85	-12,6	0,55	-6,8	0,32	

• **Canal: ESQUERDO**

(Hz)	Nível (dBm)	25%		50%		90%	
		Distorção (%)	Nível (dBm)	Distorção (%)	Nível (dBm)	Distorção (%)	
50	-1,9	0,37	+4,3	0,48	+10,2	0,36	
100	-1,9	0,33	+4,2	0,28	+10,3	0,23	
400	-2,0	0,28	+4,1	0,22	+10,0	0,18	
1000	-2,6	0,15	+3,4	0,13	+9,5	0,15	
5000	-9,3	0,28	-3,3	0,16	+2,8	0,15	
7500	-12,4	0,44	-6,5	0,26	-0,5	0,18	
10000	-14,6	0,54	-8,6	0,38	-2,8	0,38	
15000	-17,9	0,85	-11,8	0,54	-5,8	0,32	

- 5.4. Nível de ruído, por modulação em freqüência, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz , com 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400 Hz e de-ênfase de 75 μ s:**
- ± 64 dB em toda faixa.

M. das Comunicações
Fol.: 20
Rúbrica:
SSC

- 5.5 Nível do ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude na faixa de 50 a 15.000 Hz.**
- **± 58 dB em toda faixa.**

5.6 Atenuação de harmônicos e espúrios.

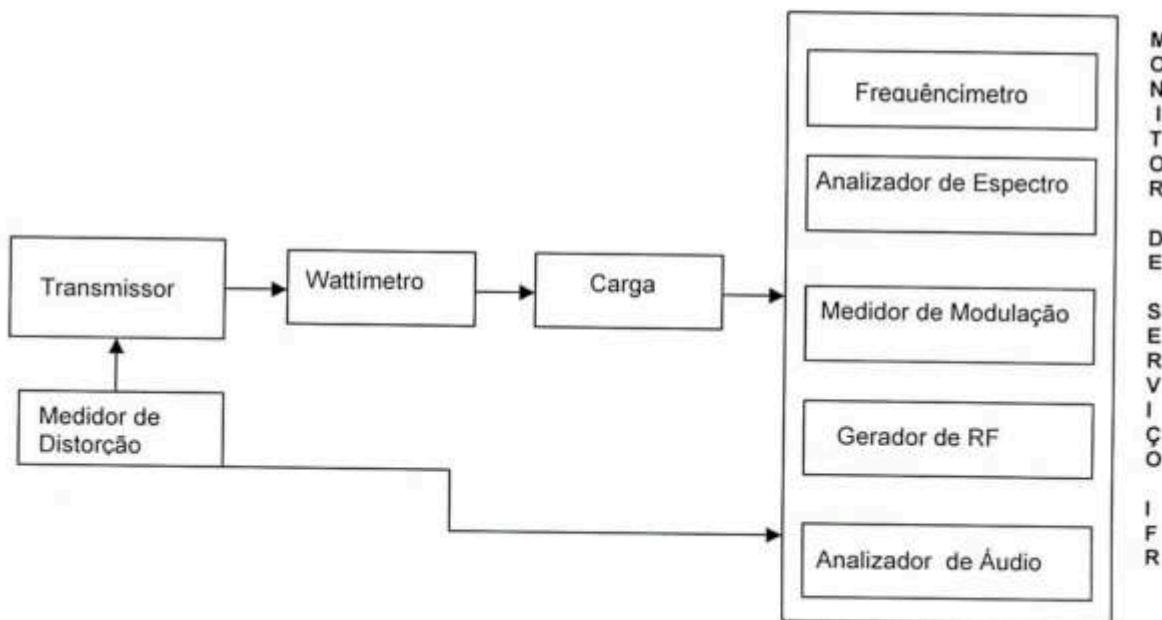
SCE M. das Comunicações
Fol.: 21
Rubrica:

Frequência	Plena Potência
Fo ± 120 KHz a Fo ± 240 KHz	> 60 dB
Fo ± 240 KHz a Fo ± 600 KHz	> 60 dB
2º HARMÔNICO	> 65 dB
3º HARMÔNICO	> 80 dB
4º HARMÔNICO	> 90 dB
5º HARMÔNICO	> 90 dB

5.7 Potência de Saída medida.

- **25 W**

5.8 Diagrama das medidas realizadas



6. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

Gerador de estéreo:

- a) **Fabricante:**
- b) **Montel Sistema de Comunicação Ltda**
- c) **Modelo:**
 - **MTFM 250**

[Handwritten signature]

6.2 MEDIÇÕES

M. des
CE
Fis. 22
SSC
Ribeirão Preto

6.1 Freqüência de subportadora:

a) Medida:

- 19.001 Hz

b) Variação máxima da freqüência em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente:

- sala do transmissor com ar condicionado ligado com temperatura de 22°C: 19.000 Hz
- Após 120 minutos de funcionamento com a temperatura ambiente aproximadamente 45°C - ar condicionado desligado e portas e janelas fechadas o valor medido foi de 19.008Hz.

6.2 Limite das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto.

- 10 %

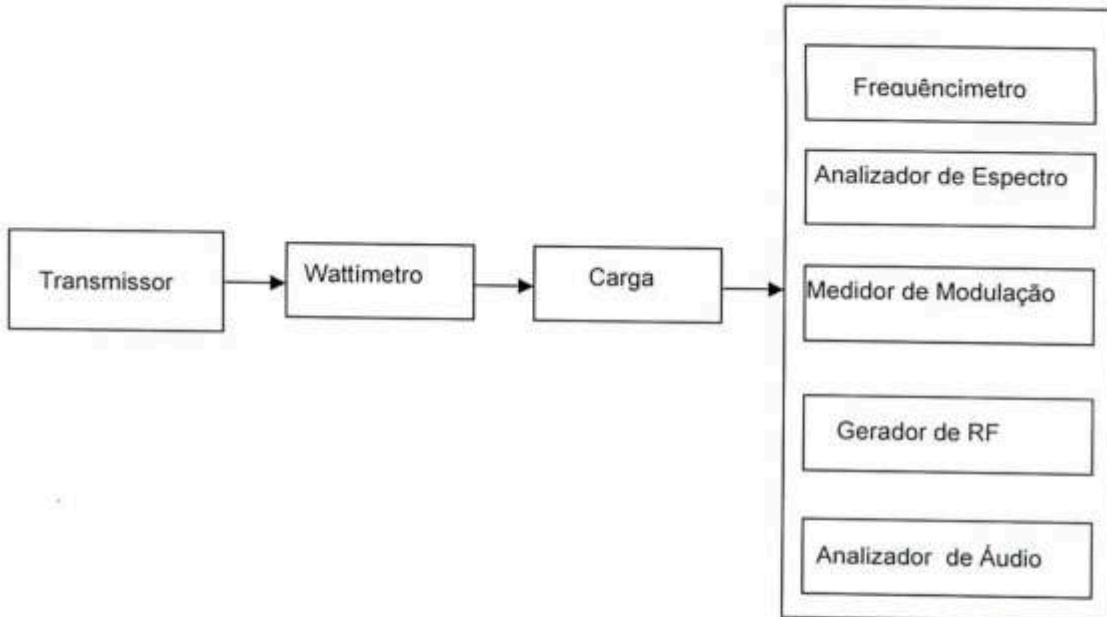
6.3 Separação estereofônica nas freqüências de 50, 100, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz.

6.4 Diafonia, para audiofrequência de 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz, para 90% de modulação, no canal principal e nos canais estereofônicos.

Frequência (Hz)	Modulação (%)	Canal	Canal	Diafonia	
		Direito	Esquerdo	Esq. + Dir. sobre esq - dir (dB)	Esq. + Dir. sobre esq. + dir. (dB)
50	90%	45	44	52	49
100	90%	45	44	54	49
400	90%	48	48	52	50
1000	90%	47	47	51	48
2500	90%	45	45	51	51
5000	90%	45	44	49	47
7500	90%	48	47	48	47
10000	90%	48	48	50	47
12500	90%	44	44	51	48
15000	90%	42	42	51	50

J. L. S. Ribeiro

6.5 Diagrama das medidas realizadas



23
Emissões
MSS - Monitor
de Serviço
IFR

7. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS CANAIS SECUNDÁRIOS

- Não se aplica

8. OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

8.1 Placa de identificação:

- 1) Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
- 2) Modelo: MTFM 100/25
- 3) Data de fabricação: DEZ/1998
- 4) N° de série: MTFM 50/447
- 5) Potência Nominal: 25 W
- 6) Frequência: 87,9 MHz
- 7) Alimentação: 127/220 VAC ± 15%
- 8) Código de Homologação: 000224xxx0312

8.2 Tomadas de amostra de RF:

- Tomadas de Rf para ligação de monitores de modulação e frequência.

8.3 Dispositivos de segurança do pessoal e do transmissor

- *Descrição Sumaria das proteções existentes:*

- 1) Blindagem nas ligações de RF entre as unidades do transmissor.
- 2) Blindagem nos estágios e unidades.

- 24
Comunicação
2008-04-09
- 3) Resistores de sangria para absorver descargas de capacitores depois de desligada a alta tensão, sendo dissipada via malha de terra da estação que é interligada ao transmissor.
 - 4) Gabinete metálico, que encerra completamente o transmissor devidamente interligado à malha de terra da estação.
 - 5) Transmissor não possui dispositivo externo que permitam a alteração da freqüência e da potência de operação..
 - 6) Proteção contra a falta de ventilação adequada acionada por "MICRO-CHAVE".

9 INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA REALIZAR AS MEDIDAS ELÉTRICAS DO ENSAIO.

- Carga resistiva modelo VHF-100w: Zamin Industria Eletrônica
- Wattímetro, modelo WR 150: Zamin Industria Eletrônica
- Monitor de serviço, modelo 1200S - IFR
- Medidor de distorção Leader LDM 171

M. das Comunicações
Fis.: 25
Rúbrica:
Ass. 25

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 07 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica.....José Alexandre Diniz Lopes.....de que faço uso".

São Luís – Ma., 04 de janeiro de 2012


José Alexandre Diniz Lopes
Engenheiro Projetista
CREA-MA – 110336733-3



PARECER CONCLUSIVO

"Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada e Radiodifusão Comunitária, DECLARO que o transmissor de freqüência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável."

São Luís – Ma., 04 de janeiro de 2012


José Alexandre Diniz Lopes
Engenheiro Projetista
CREA-MA – 110336733-3

M. das Comunicações
Fls.: 27
11/2012
SSC

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

"Na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto**, DECLARO que o **Engo. José Alexandre Diniz Lopes** esteve no endereço abaixo, nos dias 02 e 03 de janeiro de 2012, ensaiando o transmissor de freqüência modulada, fabricado pela Montel Sistema de Comunicação Ltda Ltda modelo **MTFM100/25**, série nº **MTFM 50/447** com potência nominal de 25 watts.

Local do ensaio: Rua Porfírio Sousa, 120^a, Centro, Sā Benedito do Rio Preto – Ma..

São Benedito do Rio Preto., 03 de janeiro de 2012

Roseane Silva Erre Rodrigues
ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES
Presidente
CPF nº 136.961.143-91



	CONFEA/CREA-MA Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Maranhão ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77	No. ART 00011033676335066310
--	--	--

**ART Facil 3.2.1****CONTRATADO**

1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELECTRICISTA	2 - Nome do Profissional JOSE ALEXANDRE DINIZ LOPES	3 - Carteira CREA 1103367633XXXX	
4 - Endereço de Correspondência PRACA DA IGREJA 12	5 - Bairro OLHO D AGUA	6 - Cidade SAO LUIS	7 - UF MA
8 - CEP 65067290	9 - Telefone	10 - E-MAIL XANDELOPES00@GMAIL.COM	
11 - Empresa Contratada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		12 - Registro no CREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
13 - Endereço de Correspondência		14 - Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
15 - Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	16 - UF XXXXX	17 - CEP XXXXXXXXXXXXXX	18 - Telefone XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço ASS COMUN E RECREAT DE SAO BENEDITODO RIO PRETO	20 - CPF / CNPJ 01355099000107				
21 - Endereço de Correspondência RUA PORFIRIO SOUSA 120A	22 - Bairro CENTRO				
23 - Cidade SAO BENEDITO DO RIO PRETO	24 - UF MA	25 - CEP 65440000	25.1 - País	26 - Telefone 9834681446	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO					
27 - Proprietário da Obra / Serviço ASS COMUN E RECREAT DE SAO BENEDITODO RIO PRETO	28 - CPF / CNPJ do Proprietário 01355099000107	29 - Telefone 9834681446			
30 - Endereço da Obra / Serviço RUA PORFIRIO SOUSA 120A	31 - Bairro CENTRO	32 - Cidade SAO BENEDITO DO RIO PRETO	33 - UF MA	34 - CEP 65440000	
35 - Tipo de ART (Calculo: Tabela OU)	36 - Participação Técnica 1 - Individual	37 - Vinculada a ART	37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	47-ENSAIO	4-ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	B0109-RADIOFUSAO	25,00	48-WATT
39	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

LAUDO DE ENSAIO TECNICO EFETUADO EM TRANSMISSOR EM FREQUENCIA MODULADA DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA INSTALADO EM ESTACAO DE RADIO COMUNITARIA EM SAO BENEDITO DO RIO PRETO NO ESTADO DO MARANHAO.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 2.000,00	45.1-Período da Obra/Serviço 02/01/2012 Até 04/01/2012	45-Entidade de Classe SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA	47-Honorários R\$ 2.000,00	48-Taxa a Recolher R\$ 33,00
---	--	---	--------------------------------------	--

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data Declaro como verdadeiras as informações acima Declaro como verdadeiras as informações acima

São Luis, 04 de Janeiro de 2012

JOSE ALEXANDRE DINIZ LOPES
CPF - 09426191372

Roseane Silva Este Rodrigues
ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- (1)Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
- (2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- (3)Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.
- (4)O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200554156

- (5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
- (6)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.

[1a via CREA-MA] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

CAIXA

104-0

10490.52267 19000.200840 20055.415630 9 5212000003300



Cedente	Agência/Código do Cedente	Especificação	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão	0027 / 052261-9	R\$		24000008200554156 - 3
Número do documento 1103367633XXXX	CPF/CNPJ 06062038000175	Vencimento 14/01/2012	Valor documento	33,00
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Sacado				
JOSE ALEXANDRE DINIZ LOPES				

Demonstrativo

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2012 - 00011033676335066310 - 33,00 (01/01)

Autenticação mecânica

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

04/01/12

<https://www2.bancobrasil.com.br/aapf/pagamento/867-00.jsp#ancoraTitulo>

Pagamento de cobrança bancária e títulos na conta corrente

04/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 20:57:29
432304323 0012

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

Fls.: 30
Rúbrica:
M. das Comunicações
Sessão

CLIENTE: JOSE ALEXANDRE D LOPES
AGENCIA: 4323-0 CONTA: 19.437-9

=====
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
=====

10490522671900020084020055415630952120000003300	
NR. DOCUMENTO	10.402
DATA DO PAGAMENTO	04/01/2012
VALOR DO DOCUMENTO	33,00
VALOR COBRADO	33,00
=====	
NR.AUTENTICACAO	2.655.94F.BB1.ABB.F93

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASS.CULT.COMUNIT. E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO

CNPJ: 01.355.099/0001-07

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:19:52 do dia 05/01/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/02/2012.

Certidão expedida gratuitamente.



Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto - Ma
"Todos juntos por um ideal" 

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87.5 MHz

U.M. das Comunicacões
Fls. 32
Rúbrica
M. S. S.

ESTATUTO

CAPÍTULO I

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR constituída em 05 de maio de 1994, é uma Entidade Civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade São Benedito do Rio Preto – Ma.

Art. 2º - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR. terá duração por tempo indeterminado, e seus objetivos principais são:

- a) amparar, assistir, orientar e educar os associados e seus dependentes que aceitem os seus itens, constantes deste Estatuto devidamente aprovado em Assembléia Geral da referida Entidade;
 - b) promover a educação e desenvolver a cultura;
 - c) promover a defesa da saúde, assistência médica e social;
 - d) promover o bem estar da coletividade;
 - e) promover o amparo à maternidade, à família, à adolescência e à velhice;
 - f) promover a integração ao mercado de trabalho;
 - g) promover a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.
 - h) prestar atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social, defender e garantir os seus direitos.
 - i) Exercer serviços de Radiodifusão Comunitária de Sons, no município sede da entidade, e expandir de acordo com as normas que regulamentarem com vistas a:

- I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

Recomenda de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal nº 539 do 29/08/97, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97. Seção I.

Rua Porfírio Sousa, 120A - Centro *** São Benedito do Rio Branco - Mg

Telex: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP - 65.410-000

CCG: M 355 000/0001-07

1. 61.555.099/000
Fundada em 05/05/01



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Fl.: 33
Rubrica
U.S.P.
4/05/2008

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

- III - prestar serviços de utilidade pública; integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR, será a mantenedora do serviço de Radiodifusão Comunitária, - Rádio Formosa - na forma da legislação vigente.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR não fará qualquer discriminação.

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR terá seu regimento interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR, se organizará em tantos departamentos de prestação de serviços, quanto se fizerem necessários, os quais se regerão pelo Regimento Interno, aludido pelo art. 4º, e aprovado pela Diretoria Executiva da Entidade.

CAPÍTULO II *Dos Sócios*

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR é constituída por número ilimitado de sócios, podendo se associar, todo e qualquer cidadão – pessoas físicas - domiciliado no município, assim como também – pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediado no município - distribuídos em três categorias:

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção 1

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Fls.: 34
Rúbrica
M. des Comunidade
E. S. S. 4

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

- a) Sócios Fundadores: aqueles que participaram da Assembléia Geral da Fundação;
- b) Sócios Contribuintes: aqueles que ingressarem após a fundação e aceitarem as disposições do Estatuto;
- c) Sócios Beneméritos: aqueles que prestaram relevantes benefícios, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR.

Art. 7º - São direitos dos Sócios quites com suas obrigações sociais, o direito de Voz e Voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as instâncias e mais:

- I. Votar, e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos da entidade;
- II. Tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III. Participar de todas as atividades desenvolvidas pela A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR

Art. 8º - São deveres dos Sócios:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria Executiva;
- III. Estar em dia com suas contribuições financeiras e sociais.

Parágrafo Único – Os Sócios que não cumprirem este Estatuto, serão afastados do quadro social, com previsão no art.57 da Lei 10.406/2002(CCB);

Art. 9º - Os sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPÍTULO III *Da Administração*

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Matrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma
Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000
CGC: 01.355.099/0001-07
Fundada em 05/05/94

Dário Erre Rodrigues
Advogado
OAB/MA 5.902



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"



Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

Art. 10º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - A.C.C.R., será administrada por:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

Art. 11 – Assembléia Geral, é o órgão soberano da instituição, constituído dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. Eleger a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário;
- II. Decidir sobre Reforma e Alteração do Estatuto;
- III. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais e/ou destituir os administradores;
- IV. Aprovar contas anuais e o Regimento Interno.

Art. 13 – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente uma vez por ano para:

- I. Apreciar o Relatório Anual da Diretoria;
- II. Discutir e homologar as contas e o balanço da entidade.

Art. 14 – A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente ao ser convocada pela:

- I. Diretoria Executiva;
- II. Conselho Fiscal;
- III. Pelo requerimento de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios em dia com suas obrigações sociais.

Art. 15 - A convocação da Assembléia Geral será feita por um meio de comunicação, avisos e/ou também:

- Através de Edital de convocação, o qual será fixado na sede da entidade, com antecedência de 15 (quinze) dias;

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro * São Benedito do Rio Preto – Ma**

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dário Erê Rodrigues
Advogado
OAB/MA 5.902



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

M. des Comun
Fla: 36
W. Ribeiro
RSS

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" – 87,5 MHz.

Parágrafo Primeiro – Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com maioria dos sócios e, em segunda convocação com qualquer número.

Parágrafo Segundo – A Assembléia Geral, quando convocada com a finalidade exclusiva, de alterar o Estatuto Social da entidade ou destituição de administradores, o “quorum mínimo”, será assegurado a 1/5(um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

Art. 16 – A Diretoria Executiva será constituída por:

- Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e Orador Oficial.

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, será de 04 (quatro) anos, podendo o sócio investido no cargo, ser eleito por quantas vezes concorrer.

Art. 17 – Compete à Diretoria:

- I. Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o Relatório Anual;
- III. Entrosar-se com instituições Públicas para mútuas colaborações em atividades de interesse comum;
- IV. Contratar e demitir funcionários;
- V. Criar por atos, cargos e funções auxiliares na administração da entidade.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário será composto pôr cinco (05) pessoas, representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana – tais como: associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, todas legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, na forma e princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612/98.

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 6.862 de 09/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/03/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97. Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dário Eric Rodrigues
Advogado
OAB/MA 5.902



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

600 Exemplares
Fl.: 37
Rúbrica
SSB/NY

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

Parágrafo Segundo – A entidade terá a obrigação de manter disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou mesmo inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do "Conselho Comunitário".

Art. 18 – A Diretoria reunir-se-á, no mínimo 06 (seis) vezes por ano, ou sempre que necessário por convocação do seu Presidente.

Parágrafo Primeiro: Somente poderão fazer parte da Diretoria Executiva, os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez(10) anos, maiores de dezoito(18) ou emancipados.

Parágrafo Segundo: Os dirigentes da Entidade, não poderão estar no exercício de mandato eletivo, Federal, Estadual ou Municipal, que lhe assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

Art. 19 – Compete ao Presidente

- I. Representar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR Judicialmente e Extrajudicialmente;
- II. Assinar atos, Convênios, Acordos, etc., representando a Entidade;
- III. Cumprir e fazer cumprir o ESTATUTO e o Regime Interno;
- IV. Presidir a Assembléia Geral;
- V. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- VI. Contratar e demitir funcionários;
- VII. Ordenar despesas, assinar cheques, com o Primeiro Tesoureiro.

Art. 20 - Compete ao Vice - Presidente:

- I. Substituir o Presidente, em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso vacância até o término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 21 – Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção 1

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dário Erre Rodrigues
Advogado
OAB/MA 5.912

6



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Mr. das Comunidades
Flávio Ribeiro
38
SSS 7

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

- II. Publicar todas as notícias das atividades da Entidade.

Art. 22 – Compete ao Segundo Secretário:

- I. Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato em caso de vacância, até o término;
- III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 23 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos sócios, renda auxiliar e donativos, mantendo em dias as escriturações em livro próprio;
- II. Apresentar relatórios financeiros para ser submetido à Assembléia Geral;
- III. Apresentar, semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- IV. Conservar, sob guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- V. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito bancário;
- VI. Assinar cheques com o Presidente.

Art. 24 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância até o término;
- III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 25 – Compete ao Orador Oficial:

- I. Representar oficialmente a entidade em solenidades, quando designado;
- II. Fazer leitura dos atos da Diretoria nas Reuniões da Entidade;
- III. Divulgar os atos da Diretoria externamente.

Parágrafo Primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria e do Conselho Comunitário e será de quatro(04) anos;

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

M. das Comunicações
Fls.: 39
W. Ribeiro
SS 4

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelos respectivos suplentes até o seu término.

Art. 26 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar livros de escrituras da Entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro opinando a respeito;
- III. Apreciar os balancetes e inventários que acompanham o Relatório Anual da Diretoria;
- IV. Opinar sobre a aquisição e/ou alienação de bens.
- V. Aprovar as contas anuais da Diretoria.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal será constituído por 06 (seis) membros dos quais três (03) suplentes eleitos pela Assembléia Geral, devendo reunir-se ordinariamente, cada 06(seis) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 27 – As atividades dos Diretores e Conselheiros, assim como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedados o recebimento de qualquer lucro, gratificação ou vantagens.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da OUTORGA, relatório resumido contendo a descrição da Grade de Programação da emissora, bem como sua avaliação, principalmente no atendimento dos objetivos estabelecidos em "Lei".

CAPÍTULO IV ***Do Patrimônio***

Art. 28 – A Instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 29 - As rendas, recursos e eventual resultado operacional, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97. Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma
Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07
Fundada em 05/05/94

Dario Erre Rodrigues
Advogado
DAB/MA 5.902



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

40
4
SSCE-PB
M. das Comunicações
Rit
9

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

Art. 30 - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – ACCR, será constituída de bens móveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívidas públicas, etc., adquiridas, por doações de terceiros e por recursos próprios da entidade.

Art. 31 - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra Instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviços Sociais, na previsão do art. 61 da Lei 10.406/2002(CCB);

CAPÍTULO V
Das Disposições Gerais

Art. 32 – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – ACCR, será dissolvida por decisão de uma Assembléia Geral, convocada especialmente, para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 33 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 34 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, referendado pela Assembléia Geral.

DIRETORIA

* PRESIDENTE:

Roseane Silva Erne Rodrigues

- Erne Rodrigues
Danielle Rodrigues
Advogado
OAB/MA 5.902

* VICE PRESIDENTE:

Antônio Flávio Corrêa da Silva

* 1º SECRETÁRIO:

Raimunda Silveira

* 2º SECRETÁRIO:

Maria Thereza Silva Barbosa

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97. Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94



Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - MA
"Todos juntos por um ideal"

SSC M. das Comunicações
41
Ribeiro

E-mail da Presidente da Ribeiro Comunicação: "Ribeiro.FBI" - 37.6 MB

* 1º TESOUREIRO:

* 2º TESOUREIRO:

* ORADOR:

~~Rosimunda Leta Maciel
Carvalho Gama Maciel~~

CONSELHO FISCAL

* PRESIDENTE:

* SECRETÁRIO:

* MEMBRO:

Flávio Gualleto Braga Ribeiro
Robertoilson Mesquita Batista
Raiuna Mesquita P. Maciel

Reconhecimento - Firma de Ribeiro
Silva Enre
Rodrigues e Vait
cios, Dario Eze Ribeiro
Rodriguez de...
Em Teste 100% da Verdade
São Benedito do Rio Preto - MA
31/03/2011
J.W. Souza

CONSELHO COMUNITÁRIO

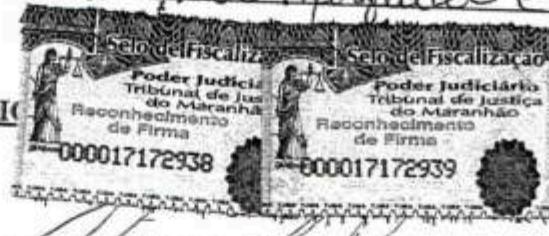
* PRESIDENTE:

* SECRETÁRIO:

MEMBRO:

MEMBRO:

MEMBRO:



TJMAIFERJ	Serventia Extrajudicial
237	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
	Cartório do Ofício Único

Rosa Maria Mesquita Sousa
TABELA DO OFÍCIO ÚNICO
São Benedito do Rio Preto (MA)

Serventia Extrajudicial de Reg
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Sob. N° 88 FASEL 117 A
P.R. Títulos e Documentos e de
Pessoas Jurídicas.

Zoré Alberto Pereira
Maria das Graças Dutra Bento

Rosa Maria Mesquita Sousa
TABELA DO OFÍCIO ÚNICO
São Benedito do Rio Preto (MA)

Edemarl Cirneira de Souza

Dario Eze Ribeiro
Advogado
OAB/MA 5.902

10
Assinado no ato público pela Lei Estadual n.º 362 de 05/12/94, publicada no D.O.E. n.º 242 de 11/12/94 e Lei Municipal n.º 530 de 20/07/97
Assinado no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), revisão nº 141 de 07/03/97, publicado no D.O.E. n.º 73 de 17/04/97. Segundo
Run Portfólio Souza, 120A - Centro - São Benedito do Rio Preto - MA
Telefone: (98) 3468-1206; (98) 3468-1416 CEP - 65.440-000
CGC: 01.352.009/0001-07
Fundado em 04/06/92





Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma
"Todos juntos por um ideal"

Formosa FM 42
Rádio Comunitária

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

SÓCIOS:

Felipe Oliveira Carneiro
Rafaela dos Santos Fernandes
Davina Mesquita Costa Maciel
Maria das Graças Dutra Bento
Roseane Silva Eire Rodrigues
Antonia Maria de Masiimato Pinheiro
José Alberto Pereira
Flávia Theuze Silveira
Raimunda Silva

Vinícius Maria Cardoso Gama
maria florênci da Silva
José Lages de Moraes Neto
Davina Costa Maciel
maria Anadélia da Silva
Diane Crisitina Silveira
Ildias Alves Ferreira
Claudia Regina Costa Maciel

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro * São Benedito do Rio Preto – Ma**

Telex: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07
Fundada em 05/05/94

11

Willyme
Dário Eire Rodrigues
Advogado
OAB/MA 5.902



Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma
"Todos juntos por um ideal"

REC. N. 43
Rú. 4
ESS

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

Raimundo dos Santos cabral

Darlene dos Santos cabral

Silvia Recha de Sousa

Torlindo Alves Lacerda Filho

Ronaldo Almeida Fernandes

Hamar Francelino Monteiro

Raimunda Costa Maciel

Antônio Chico Corrêa da Silva

Gudir José Mendonça Xavier

Maria da Penha Pena Batista

Bruna Jordânia Silve Barbosa

Wallyton do Nascimento Pinheiro

Ana Cristina S. Santos

Marian Alice Cardoso da Silva

José Elias

Flávio Guallito Beaga Ribeiro

Raimundo Nascimento Araújo

Raimunda Soares de Souza Rodrigues

Franco Vain Alm Kotsia

*Liu Jui
Danielle Rodrigues
Advogado
OAB/MA 5.902*

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94



ACCR
Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma
"Todos juntos por um ideal"

44
44
Rádio
RSSS
Formosa FM

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

Maria das Graças Soárez
Nadina Rodrigues

Karol Weitza Rocha em férias
Paioladas de Maria Mamede Ormeiro

Quero Parcerias Rodriguez Fumari
Eduardo de Oliveira
Geraldo Alves Utinga

Rossana Maria Abílio Carneiro
Maria Aparecida Abílio Carneiro

Filho do casamento Asaí

Dagmivaldo da Silva Rodrigues

Dário Erre Rodrigues
Dário Erre Rodrigues
Advogado
OAB/MA 5.902

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma
Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94



Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma
"Todos juntos por um ideal"

ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA FORMOSA FM - 87,9 MHz

REC. M. das Comunicações
Emissora
Faz. 45

Maria Domingos Alves Costa

Audineia José Mendonça Galvão

José Luiz da Silva Neto

Maria Francisca Simões Galvão

Baudineia Pereira dos Santos Belo

Maria Jose de Albuquerque que Santos
Grauado Zíder

José Bebedoto Fernandes Oliveira

Antônio da Paixão

Mario Verzosa Sátila

Willane nascido da Costa

José Pinto da Mesquita

Alcimundo Oliveira Zíder

AUTENTICAÇÃO
AUTÉNTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA
Reprodução do Original nos Termos
da Lei 9.148 de 25/04/1996
Dou Fei
São Benedito do Rio Preto MA
15/01/2010

Dário Erre Rodrigues
Advogado
CABIMA 5.902



Rosa Maria Mesquita Sousa
Tabelião
Rosa Maria Mesquita Sousa
TABELIÃO DO OFÍCIO UNICO
São Benedito do Rio Preto (MA)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto (ACCR), que elegeu e deu posse à Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, para dirigir o destino da Entidade no período de dezenove de Março de dois mil e onze (19.03.2011) à dezenove de março de dois mil e quinze (19.03.2015) na forma do Art. 16, parágrafo único do Estatuto Social.

19/03/2011
19/03/2014
46
M. Furtado
SSC - Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo
Comunicação

Aos dezenove (19) dias do mês de Março do ano de dois mil e onze (19.03.2011) às dezenove horas, reunidos na sede social da entidade, situada na Rua ~~Período~~ ¹²⁰ A - Centro na cidade de São Benedito do Rio Preto - SP, os sócios da Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto (ACCR), com a finalidade constante no Edital de Convocação nº 001/2011, datado de dois de Março de dois mil e onze (02.03.11) publicado e simulgado de acordo com o estabelecido no Estatuto Social da entidade em vigor. Aberto o trabalho pelo seu presidente da entidade o Sr. Dario Gue Rodrigues, este comunicou aos presentes o objetivo da Convocação, que é a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário da entidade, para cumprir bisponião estatutária e recomendações do Ministério das Comunicações, considerando a necessidade de reformas estatutárias, a fim de se adequar as legislações em vigor, que nega as rádios communicações. Em seguida pediu ao seu vicepresidente da entidade o senhor Carlos José Ramon Paula, que fizesse a leitura da lista nominal dos sócios em condições de votar e ser votado. Após a leitura, o seu vicepresidente deu conhecimento aos presentes, que cumprindo as exigências es-

fatutários e de acordo com o total de votos dos associados.
Assembleia Geral Extraordinária, apenas uma chapa foi registrada em tempo hábil, perante a Secretaria, para concorrer a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, cujo nome e cargo são os seguintes: Presidente: Roseane Silva Ene Rodrigues; Vice-presidente: Antônio Elmo Cardoso da Silva; Primeiro Secretário: Rainha da Silva; Segundo Secretário: Márcia Thereza Silva Barbosa; Primeiro Tesoureiro: Rainha da Silva; Segundo Tesoureiro: Aquiles Ene Rodrigues; Oficial: Carlos José Raimo Paulo; Conselho Fiscal - Davina Meneguetti Cotta Maciel, Glávio Júalberto Braga Ribeiro; Robervalson Moinhos Batista; suplentes: Bruna Jordana Silva Barbosa; Maria Lúzernides dos Santos Fernandes; Maria da Luz Pessa Batista. Feita esta comunicação, o senhor presidente informa que o inicio da votação, segundo regulamento para o início da votação, segundo regulamento a relação dos sócios, pedindo ao secretário que tome as assinaturas dos sócios em lista própria, e que o processo de votação se estende até as vinte e uma hora (21h) quando se encerra a votação. Tudo transcorreu dentro da regularidade e ao final do processo de votação o senhor presidente designou os sócios Aquiles E. Rodrigues e Maria da Luz Pessa Batista, para servirem de caixa social e tesoureiros. Aberto a vez foi constatado que votaram sessenta sócios (60), e obteve o mesmo número de votos favoráveis, obtendo a maioria, a única chapa registrada, Concordada, portanto é Válida. Após este resultado, todos foram imediatamente empossados na forma prevista no Estatuto Social, para dirigir os destinos da entidade nos próximos quatro anos. Em seguida a sessão prendeu-se e encerrou-se, finalmente com o lema:

47 número

Membros da diretoria executiva e convidados
aplaudem a confiança de todos, com grandeza de
se a trabalhar pelo engrandecimento da enti-
dade. A senhora presidente assumiu a direção
dos trabalhos, franqueou a palavra aos presentes.
O sócio Carlos José Damo Paulo, membro da diretoria,
exaltou o trabalho da presidente que está saiu-
do, "que fez o possível" em prol da nossa as-
sociação, pela dedicação e zelo que tem como
sócio fundador e que sempre se dedicou em
servir para elas os objetivos da entidade alcan-
cados. O sócio Antônio Elane Cardoso da Silveira
se pronunciou incentivando os eleitos a traba-
lharem frutos pelo crescimento da entidade
e principalmente no segmento da radiodifusão
comunitária, onde a entidade é a man-
tenedora da Rádio Comunitária "Sorrisos FM".
Ao final a presidente, em nome de todos os elei-
tos, agradeceu pela confiança depositada, cheia
mundo a todos os sócios atuais e passados que
pelo sucesso do projeto social da entidade.
Em seguida a presidente, no comando dos
trabalhos da reunião, informou a necessidade
de convocar por eleição ou aclamação o novo Con-
selho Comunitário da Entidade, que é a orgão
que fiscalizará e acompanhará a programação
da emissora "Rádio Sorrisos" nos moldes, como
recomenda a Lei 9.612/98, o decreto 2.615/98 e a
norma complementar 001/2004 do Ministério das
Comunicações; apresentado os nomes para com-
por o Conselho Comunitário, que após eleição
por aclamação, ficou assim constituído o "Con-
selho Comunitário", com mandato de quatro an-

1) Associação Familiar "União do Povo" (AFUP), situada
na Av. Brasil s/n - Brumado Cidade Alta, portadora do
CNPJ nº 02.003.485/0001-59

ante a senhora Maria das Graças Dutra Souza
portadora do CPF nº. 431.576.023-49 e RG nº 0380162922009-6
558/Ma, residente na Av. Brasil s/n Nesta cidade; 2)
Associação Familiar Nova Esperança de São João Ban-
deira da Areia, situada no bairro Bona da Areia
portadora do CNPJ nº 12.307.466/0001-13. Tendo como
representante o senhor José Albino Pereira, por-
tador do CPF nº. 431.927.343-53 e RG nº. 1188.861.55p/Ma,
residente na Rua Nova s/n - Bairro Miguel Sequeiros
nesta cidade. 3) Associação dos Sírios e Amigos de São
Benedicto do Rio Pinto - Ma (AFASB), situada no Bairro
José Mesquita, 72 - Centro, portadora do CNPJ nº 05.975.
155/0001-67; Tendo como representante o senhor
Antônio da Cunha Alves da Rocha, portador do CPF nº 216.
587.143-34 e RG nº. 127.452.313-1 - M) do Exerci-
to Fronteiro, residente na Praça Santa Teresinha
231 - Centro, nesta cidade - eleito presidente do
conselho; 4) Associação Brumbe-Bai, Brilho do
Rio Pinto "Cia do Brilho", portadora do CNPJ nº
06.256.976/0001-06; situada na Av. Anchieta da
Silva s/n - centro, nesta cidade, tendo como re-
presentante o senhor: Abraão Pereira de Sou-
za, portador do CPF nº 303.875.073-53 e RG nº
985838-858/Ma, residente na Rua Oliveira Mar-
ques s/n - centro, nesta cidade. 5) Associação de
Beneficente de Jovens e Mulheres de São Benedito
(ABJM) portadora e situada na Rua Oliveira Mar-
ques nº 90 - centro, portadora do CNPJ nº 09.199.457/0001-41
sendo como representante a senhora Lucília Hi-
lúcia de Souza, portadora do CPF nº 062.205.413-91.
RG nº 036462112008-0 888/Ma, residente na Praça
Santa Teresinha, 279 - centro, nesta cidade, eleita
secretaria do conselho; em seguida foram feitos
para conhecimento da Assembleia Geral Extraor-
dinary, as alterações estatutárias propostas
e necessárias, conforme recomendados do "

Visto o Projeto das Comunicações elaborado pela Diretoria do Departamento de Outorga e Serviços Comunicacionais Eletrônicos (Ofício 1049/2011/R/RA) com/DEC/SEC/MC de 22 de fevereiro de 2011). Submetida as alterações este telecópico em Votação à Assembleia Geral Extraordinária, que aprovou por unanimidade, as quais fazem parte do Estatuto Social da Entidade, após o devido registo junto ao Conselho de Registro de Títulos e Documentos (livro "A", pessoas Jurídicas). Não houve mais quem usasse, ou pedisse a resolução presidente quando o trabalho, agradeceu a todos os presentes e mandou que a Rainha da Silva primeira secretaria lancesse a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente, pela primeira e segunda secretaria; primeira e segunda tesoureira, Oficina Oficial, membro do conselho fiscal, membros do Conselho Consultivo, Sócio Presidente e quem mais integrar este trabalho, encaminhando sua assinatura para o registro devido e obrigatório.

São Benedito do Rio Preto, 19 de Março de 2011.

Presidenta - Roseane Silva Eire Rodrigues
1º Vice-Presidente Antônio Cláudio Góes da Silva
Primeira Secretária - Raimunda Silva
Segunda Secretaria - Maica Thereza Silva
Primeira Tesoureira Raimunda Costa
Segundo Tesoureiro
Operador Oficial
Membro do Conselho Fiscal

SOB O N° 667 FLS.U. 196 LIVRO B/3
VERJ INTEGRAL DE TITULOS E DOCUMENTOS
ta Extrajudicial São Benedito do Rio Preto-MA 23/03/2011
AO BENEDITO DO RIO PRETO



Membros do Conselho Consultivo

Membro Presidente: Raimundo B.

Membro Secretário: Quirino Pinheiro de Souza

Membro: Abraão M. Pereira de Sousa

Membro: Maria das Graças Dutra Basto

Membro: José Alberto Pereira

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA
Reprodução do Original nos Termos
da Lei 2148 de 25/04/1946

Dou fe.

São Benedito do Rio Preto MA
15/02/2011

Rosa Maria Mesquita Sousa
Tabelião Notário
Rosa Maria Mesquita Sousa
TABELIA DO OFÍCIO ÚNICO
São Benedito do Rio Preto (MA)



TJMA	ERJ
Serviço	Extrajudicial
237	SAC BEI
SAO BEN	ON RIO PRETO

Lista de presença dos sócios da Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto - M.R.A.C.C.R., reunião ^{da}⁴⁹ ^{Comunidade} extraordinaária, do dia 19 (dezenove) de Março de 2011 (dois mil e onze), convocada pelo n° Edital 001/2011 de 02 (dois) de Março do presente com a finalidade de eleger a diretoria executiva, Conselho Fiscal, Conselho Comunitário e reformular o Estatuto Social e outros Assuntos de Interesse da Entidade. "Assembleia Geral Extraordinária".



Antônio José Pacheco
Carlos Jerey da Cunha
Feldes Alves Carneiro
Daniela Mesquita Costa Maciel
Roseane Ferreira Rodrigues
Eduardo Siqueira dos Santos Fernandes
Maria dos Prazeres Dutra Bento
Geaci Alberto Pereira
Lúcia Maria do Nascimento Puleiro
Kácia Thieza Silva Barbosa
Raimunda Silva
maria Josefa da Silva
maria Anadélia da Silva
Raimunda Costa maciel
Vaniza Maria Cardoso Sousa
Wallena Costa Maciel

~~Gláucia Cristina Silva~~
~~José Lopes de Moraes Neto~~
~~Hamer Francelino Mantler~~
~~Larim do Alves de Melo Filho~~
Ronaldo Almeida Fernandes
Danielle dos Santos Cabral
Silvia Rocha de Souza

- 25 Rainundo dos Santos cabral
 26 Elian de Moraes Prates larrow
 27 Elias Alves Ferreira
 28 Claudia Regina Costa Maciel
 29 Antônio Chaves Cardoso da Silva
 30 Eucler José Mendonça Xavier
 31 Osvaldo Góes da Silva Barboza
 32 Milton de Resende Pintor
 33 Ana Cristina Silveira Santos
 34 Núria Alice Cardoso da Silva
 35 ~~José~~ ~~Faria~~
 36 Flávio Guallarte Blasie Ribeiro
 37 Rainundo Vaz eimeto Araújo
 38 Rainunda Hoops de Souza Rodrigues
 39 Francisco Xavier Alves Faria
 40 Maria das Graças Souza
 41 Nicleama Rocha Eire Rodrigues
 42 Isabela Agostina da Cunha Rodrigues
 43 Roselias de Mello Matheus
 44 Maria Lúcia Andrade Faria
 45 Eucler doceydo
 46 Genílio Henrique Meyer
 47 Rossana Maria Abtibol Carneiro
 48 Maria Aparecida Abtibol Carneiro
 49 Hels do Masicento Aranha
 50 Caguinaldo da Silva Podus
 51 Maria Domingues Vale Mota
 52 Audineir José Mendonça Xavier
 53 José Kressay no Net
 54 Mariana Maria Simões Valadarin
 55 Maria José de Albuquerque Santos
 56 Paula Imperatriz Pereira dos Santos Silva
 57 Cláudia Cinha de Souza
 58 Graciele Góis
 59 José Benedito Ferreira Cunha -
 60 Silvana de Oliveira de Souza



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma**
"Todos juntos por um ideal"

M. T. E. S. C. E. Fm: 50
Rádios
Comunidade

ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA "FORMOSA Fm – 87,9 Mhz

DECLARAÇÃO

Eu, Roseane Silva Erre Rodrigues, na qualidade de representante legal da Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto – ACCR, declaro para os devidos fins que:

- a) a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- b) a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67,3 do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- c) a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221,II da Constituição Federal.

São Benedito do Rio Preto – Ma, 15 de dezembro de 2011.

Roseane Silva Erre Rodrigues
ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES
PRESIDENTA DA ACCR

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97.
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro
São Benedito do Rio Preto – Ma CEP: 65440-000
Tel: (98) 3468-1446; (98) 3468-1188; Fax(98) 3468-1206
CGC: 01.355.099/0001-07
Fundada em 05/05/94



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma**
"Todos juntos por um ideal"

51
SSC/C
M. das Comunicações
Fundoas

ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA "FORMOSA Fm – 87,9 Mhz

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que os senhores abaixo, são os responsáveis pela gestão das atividades conforme:

- a) **Carlos José Ramos Paulo – brasileiro, maior, casado, é o responsável pela área editorial;**
- b) **Antônio Elme Cardoso da Silva – brasileiro, maior, casado, é o responsável pela direção da programação;**
Finalmente, atesto serem ambos brasileiros, juntando cópia dos documentos comprobatórios; (RG)

São Benedito do Rio Preto – Ma, 15 de dezembro de 2011.

Roseane Silva Erre Rodrigues
ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES
PRESIDENTA DA ACCR

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97.
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro
São Benedito do Rio Preto – Ma CEP: 65440-000
Tel: (98) 3468-1446; (98) 3468-1188; Fax(98) 3468-1206
CGC: 01.355.099/0001-07
Fundada em 05/05/94



AUTENTICAÇÃO
UTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA
Reprodução do Original nos Termos
da Lei 2148 de 25 / 04 / 1946
Dou Fé.
São Benedito do Rio Preto - MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REQUERENTE	257 58352003-3	DATA DE EXPEDIÇÃO
GERAL	04/09/2003	
NAME	CARLOS JOSE RAMOS PAULO	
TABELIÃ ADVENTISTE	Rosa Maria Mesquita Souza	
TABELIÃ DO OFÍCIO ÚNICO	São Benedito do Rio Preto (MA)	
<i>Rosa Maria Mesquita Souza</i>		
Selo de Fiscalização		
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO 009597214 AUTENTICACAO		
TJMA/FERJ Serventia Extrajudicial São Benedito do Rio Preto Cartório do Ofício Único		
237 SÃO BENEDITO DO RIO PRETO Cartório do Ofício Único		
DOC ORIGEM NASC.N.843 FLS.42V LIV.06		
CPF 075996173-53		
PIS/PASEP Orlando Taita Arouche 7021051652		
VIA-01 Diretor do Instituto de Identificação ASSINATURA DO DIRETOR		
LEI N°7.116 DE 29/08/83		

CIC

NASCIMENTO 09.09.51	INSCRIÇÃO NO CPF 075 996 173 53
CONTRIBUINTE	
CARLOS JOSE RAMOS PAULO	

[Handwritten signature]
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



M. das Co
 52
 S/C E. Ribeiro



NASCIMENTO
10.11.67

INSCRIÇÃO NO CPF
279 332 613 53

CONTRIBUINTE
ANTONIO ELME CARDOSO DA SILVA

(Signature)

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA
Reprodução do Original: nos Termos
da Lei 2148 de 25 / 04 / 1946
D.O.U. F.6.
São Benedito do Rio Preto - MA.

Rosa Maria Mesquita Souza
Rosa Maria Mesquita Souza
Tobilia Anne
Tribunal de Justiça
Tribunal de Justiça Único
São Benedito do Rio Preto (MA)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25774602003-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2003

NOME ANTONIO ELME CARDOSO DA SILVA

FILIAÇÃO ***** E MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA.

NATURALIDADE S. BENEDITO DO R. PRETO-MA 10/11/1967

DOC ORIGEM NASC.N.4276 FL.S.33 LIA.13

CPF 279332613-53

P-242

Orlando Trinta Arouche
Diretor do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Antonio Elme Cardoso da Silva

SSCE
W-183
699
Comunicação
54

M. das Comunicações
F. 55
URBANUS



Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
CEP: 65075-441 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar-ma.com.br • Cx. Postal 82

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única N° 000.739.536
Emissão: 23/03/2006 Apresentação: 31/03/2006 FAT - 01-200669904150-29

Nome ANTONIO ELME CARDOSO DA SILVA

Endereço da Unidade Consumidora
R. POSTO,0

TRIZIDELA

SN

Bairro TRIZIDELA

Complemento

Cidade SAO BENEDITO DO RIO PRETO

CEP 65440 - 000

Classificação

RESIDENCIAL-MONOFASICO

Vencimento

Tipo de tarifa

CONVENTIONAL

03 / 2006 07/04/2006

CNPJ/CPF

Inscrição Estadual

PARA ATENDIMENTO

INFORME ESTE

NÚMERO

Unidade Consumidora - UC

Consumo

9773886

03 / 2006

Valor até o Vencimento

R\$ 44,23

Datas das Leituras	Dados da Medição	Constante de Faturamento	Unidade Medida	Origem Leitura	LEITURA	CONSUMO	Nº de Dias Faturados
Anterior	20/02/2006				Atual	Anterior	Faturado
Atual	23/03/2006	1102112322	1	kWh	ANL	2510	2416
Próxima	22/04/2006					94	94

Histórico de Consumo Total Faturado

Competência	Nº de Dias	Origem	Mensal	Média Diária	Lançamentos	Descrição	Olde - Faturada	Tarifa	Valor (R\$)
03 / 2006	31	LIDO	94	3,03	CONSUMO		94	0,334250	31,42
32 / 2006	28	LIDO	89	3,17	VALOR DO COFINS				1,92
01 / 2006	32	LIDO	95	2,96	VALOR DO PIS				0,42
12 / 2005	30	LIDO	98	3,26	VALOR DO ICMS				4,60
11 / 2005	32	LIDO	101	3,15	Total - Preço (1)				38,36
10 / 2005	30	LIDO	102	3,40	JUROS CONTA ANTERIOR				0,54
09 / 2005	29	LIDO	116	4,00	JUROS POR ATRASO NO PAGAMENTO				0,05
08 / 2005	34	LIDO	104	3,05	MULTA CONTA ANTERIOR				0,88
07 / 2005	29	LIDO	84	2,89	CIP CONTRIB DE ILUMINAÇÃO				4,39
06 / 2005	32	LIDO	106		Total - Outros (2)				5,87
05 / 2005	30	LIDO	108						
04 / 2005	30	LIDO	83						



Selo de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Maranhão - MA

009597216

AUTENTICAÇÃO

Autenticado

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216

009597216



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma**
"Todos juntos por um ideal"



ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA FORMOSA FM – 87,9 MHz

Conselho Comunitário d Acompanhamento da Programação da Rádio Comunitária "Formosa Fm -87,9 MHz.(Art. 17,§ único do Estatuto Social)

RELATÓRIO.

A grade da Programação da Radio Comunitária " Formosa Fm "-87,9 MHz, emissora de responsabilidade da Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Prêto - ACCR, se coaduna com as exigências do Serviço de Radiodifusão Comunitária, abrangendo na sua programação os interesses da comunidade, atingindo esta, através de informações jornalísticas e informativas contidas na sua grade de programação diária. Por conseguinte, este conselho acompanha diariamente, o conteúdo dos programas, inserido na seguinte grade:

DIARIAMENTE: De Domingo á Sábado, entra no ar ás 05h00minh e sai ás 23h00minh. Na grade de programação, está incluso programação diária de Jornalismo (12.15h até 13.45h); Programa de Músicas e informações (14:00h ás 18:00h); Programa da Igreja Católica (Ave-Maria das 18:00h ás 18:58h); Programa a Voz do Brasil (diariamente das 19:00h ás 20:00h); Programa de Músicas e Informações(diariamente da 20:10h ás 23:00h) em seguida retira-se do AR.

Aos sábados/domingos: entra no Ar ás 5:00h... com uma programação voltada aos assuntos das comunidades organizadas da zona rural, em seguida programa de debate político em mesa redonda com a participação da comunidade, seguido de entrevistas e informações de interesse geral.

Sempre que necessário os membros do conselho, interfere na programação, no intuito de melhorar a relação emissora/ouvinte/comunidade/instituições.
É o relatório.

São Benedito do Rio Preto – Ma, 15 de dezembro de 2011.

Antonio da Paz Alves da Rocha
Presidente/Representante da AFASB

Lucilene Linhares de Sousa
Secretária/Representante Associação Beneficente de Jovens

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro * São Benedito do Rio Preto – Ma**

Tel(s): (98) 3468-1446; Fax: (98) 3468-1206; CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

E-mail: accr.radioformosa@hotmail.com.br

Fundada em 05/05/94



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma**
"Todos juntos por um ideal"

7 das Comunicações
M. Pls.: 57
Rúbrica: SSSC

ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA FORMOSA FM – 87,9 MHz

Maria das Graças Dutra Bastos

Maria das Graças Dutra Bastos
Associação Familiar União do Povo

José Alberto Pereira

José Alberto Pereira
Representante da Associação Familiar Nova Esperança

Abmael Pereira de Sousa

Abmael Pereira de Sousa
Representante da Associação Bumba-Boi Brilho do Rio Preto

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro * São Benedito do Rio Preto – Ma**

Tel(s): (98) 3468-1446; Fax: (98) 3468-1206; CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

E-mail: accr.radioformosa@hotmail.com.br

Fundada em 05/05/94



PROGRAMAÇÃO DA RADIO FORMOSA 87, 9

INICIO AS 5:00 TOCANDO MUSICAS DO PASSADO.

AS 7:00 AS 8:00 - MUSICAS VARIADAS

DAS 8:00 AS 10:00 ZONA LIVRE MUSICAS VARIADAS, APRESENTAÇÃO MARCOS HENRIQUE.

DAS 10:00 AS 12:00 SHOW DA MANHÃ, COM INFORMAÇÕES, SIGNOS, RESUMO, DE NOVELAS, E UMA MISTURA DE MUSICAS, APRESENTAÇÃO LUIS PEDRA.

DAS 12:00 AS 13:30, FM NOTICIAS, COM INFORMAÇÕES, ENTREVISTAS, E A PARTICIPAÇÃO DOS OUVINTES.

DAS 13:30 AS 16:00 REGGAE CIDADE, TOCANDO OS MELHORES REGGAES DO MOMENTO, APRESENTAÇÃO NETO ROTS.

DAS 16:00 AS18:00 PARADA DE SUCESSOS TOCANDO AS MELHORES DO DIA.

DAS18:00 AS 19:00 AVE MARIA, PROGRAMA DA IGREJA CATOLICA, APRESENTAÇÃO ANTONIO GENESIO.

DAS 19:00 20:00 VOZ DO BRASIL, NOTICIAS.

DAS 20:00 AS 23:00 O PROGRAMA ESTAÇÃO MUSIC, COM RITMOS VARIADOS , APRESENTAÇÃO CARLOS BRAW.



59
45
ERROS
comunicações

**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA FORMOSA FM – 87,9 MHz

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

Nº	Nome	N.º C P F	N.º RG/Órg.Exp.	Endereço
01-	Márcia Theresa Silva Barbosa	352.069.003-97	958331 Ssp/Ma	Praça. Tertuliano, 46- centro
02-	Francisco de Assis Erre Rodrigues	081.080803-04	86954 Ssp/Ma	Rua Evaristo Sousa,113- centro
03-	Gilson José Silva	317.172.763-34	0289316620054 Ssp/Ma	Rua Porfirio Sousa,120- centro
04-	Bruna Jordana Silva Barbosa	044.755.723-80	0152235520008 Ssp/Ma	Praça. Tertuliano, 46- centro
05-	Antônio Elme Cardoso da Silva	279.332.613-53	25774602003-4 Ssp/Ma	Rua da Bomba, s/n -Trizidela
06-	Dario Erre Rodrigues	044.758.523-15	108.230-Ssp/Ma	Rua Porfirio Sousa,120-centro
07-	Raimunda Costa Maciel	019.649.883-06	18019662001-3 Ssp/Ma	Av. Áurea Mesquita, s/n - centro
08-	Eneida Erre Rodrigues	034.956.803-06	17790893-9 Ssp/Ma	Rua Evaristo Sousa,113-centro
09-	Marlene Rodrigues Fernandes	288.622.793-53	10923193-7 Ssp/Ma	Rua Evaristo Sousa,113 - centro
10-	Henrique Otaviano de A. Cardoso Filho	037.972.793-53	000086540898-0 Ssp/Ma	Faz. Cadete, s/n - Cadete
11-	Flávio Gualberto Braga Ribeiro	685.264.073-68	1227849 Ssp/Ma	Praça Tertuliano, 46 - centro
12-	Carlos José Ramos Paulo	075.996.173-52	5758352003-3 Ssp/	Trav. Manoel Mesquita,169 - centro
13-	Mariene Araújo Abtibol	146.720.813-20	031027222006-9 Ssp/Ma	Trav. Manoel Mesquita, 169 - centro
14-	Roberdilson Mesquita Batista	152.490.688-39	18283272001-1 Ssp/M	Fazenda Cadete, s/n - Cadete
15-	Ildo do Nascimento Araújo	304.337.703-68		Rua do Campo, s/n- M. Fernandes
16-	Raimundo Alves Batista	604.610.253-70	038068152009-9 Ssp/Ma	Rua da Bomba, s/n - Trizidela
17-	Raimundo do Nascimento Araújo	034.151.003-32	1084612 Ssp/Ma	Rua J. Paulo Sobrinho,s/n - Humaitá
18-	Joana Mendonça do Nascimento	450.437.443-91	1294520 Ssp/M	Rua Marcos Carlos, 161 - Humaitá
19-	Raimunda Lopes de Sousa Rodrigues	042.306.393-68	039597982010-2 Ssp/Ma	Rua das Flores, s/n - Trizidela
20-	Galileu Robert Rodrigues Filho	303.509.483-72	730777 Ssp/Ma	Rua das Flores,s/n - Trizidela
21-	Aquiles Erre Rodrigues	064.936.023-00	040908182010-1 Ssp/Ma	Faz. Cadete, s/n - Cadete
22-	Karolwoityla Rocha Erre Rodrigues	913.620.673-34	71705197-8 Ssp/Ma	Faz. Cadete, s/n - Cadete
23-	Naclearmar Rocha Erre Rodrigues	242.544.953-15	189765 Ssp/Ma	Faz. Cadete, s/n - Cadete
24-	Maria Aparecida Abtibol Carneiro	460.210.513-00	614908 Ssp/Ma	Rua Cap. Almir Mesquita,s/n - centro
25-	Aldo Alves Carneiro	063.984.483-91	385220 Ssp/Ma	Trav. Dois de Outubro, s/n - centro
26-	Rossana Maria Abtibol Carneiro	450.430.273-04	1511337 Ssp/Ma	Rua Cap. Almir Mesquita,s/n - centro
27-	Isalinda Ribeiro Erre Rodrigues	303.952.833-53	586625 Ssp/Ma	Rua Evaristo Sousa,117- centro
28-	Alvimar Alves da Costa	476.090.873-00	1422229 Ssp/Ma	Rua João Rocha, 80 - Humaitá
29-	Marta Maria Erre Rodrigues	238.994.921-53	441943 Ssp/Ma	Rua Profílio, 113 - centrđ
30-	Davina Costa Maciel	019.421.373-03	17553012001-8 Ssp/Ma	Av. Áurea Mesquita, s/n - centro
31-	Maria Lúcia Vieira dos Santos	721.866.707-72	498829 Ssp/Ma	Av. Brasil, 1271 – Bairro São Paulo
32-	Hélio Viana	781.251.113-87	032133612006-6 Ssp/Ma	Rua Porfirio Sousa, 46 - centro
33-	Raimunda Silva	299.273.313-04	23025802002-0 Ssp/Ma	Conj. Mutirão, s/n - centro
34-	Abmael Pereira de Sousa	303.875.073-53	985838 Ssp/Ma	Rua Oliveira Marques, s/n - centro
35-	Laudinéia Pereira dos Santos Silva	268.298.513-00	038071912009-2 Ssp/Ma	Rua 25 de Março,130 - centro

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97.
 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro * São Benedito do Rio Preto – Ma**

Tel(s): (98) 3468-1446; Fax: (98) 3468-1206; CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

E-Mail: accr.radioformosa@hotmail.com.br

Fundada em 05/05/94



60 Anos de Comunicação

**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA FORMOSA FM – 87,9 MHz

36- Conceição de Maria da Silva Macedo	428.173.903-34	984385 Ssp/Ma	Trav. Eneida Mesquita, 15 - centro
37- Elaine Cristina Silva	047.240.273-04	23025872002-2 Ssp/Ma	Conj. Mutirão, Rua 01, s/n - centro
38- Raimundo de Sousa Saminez	405.363.273-00	19394832001-1 Ssp/M	Rua Arcelino Sousa, 196 – Cidade Alta
39- Valmir dos Santos Soares	474.811.023-68	1653290 Ssp/Ma	Faz. Cadete, s/n - Cadete
40- Pedro Alves de Sousa	794.866.493-91	561638 Ssp/Ma	Av. Brasil, 310 - centro
41- Walbert Guimarães Martins	100.390.903-53	345.62900 Ssp/Ma	Rua João Sousa, 49 - centro
42- Maria das Graças Dutra Bastos	431.576.023-49	365787 Ssp/Ma	Av. Brasil, 311- Bairro Cidade Alta
43- Marcos Veras da Silva	602.012.183-64	27097292003-6 Ssp/Ma	Povoado Santo Antônio
44- Márcia Maria Simões Valadares	482.703.693-49	12725771999-5 Ssp/Ma	Av. Áurea Mesquita, 231 - centro
45- Cláudia Regina Costa Maciel	739.156.613-68	24027994-8 Ssp/Ma	Av. Áurea Mesquita, s/n - centro
46- Davina Mesquita Costa Maciel	271.692.783-91	561.685 Ssp/Ma	Av. Áurea Mesquita, s/n - centro
47- Enéas Raimundo Rodrigues	008.167.523-20	19296924 Ssp/Ma	Rua Porfirio Sousa, 41 - centro
48- Eives James Fernandes Rodrigues	268.839.323-15	854514 Ssp/Ma	Av. Gal. Almir Mesquita, 112 - centro
49- Enéas Raimundo Rodrigues Júnior.	216.195.493-87	1450642 Ssp/Ma	Av. Áurea Mesquita, 240 - centro
50- Maria da Luz Pessoa Batista	015.925.143-59	33050166-5 Ssp/Ma	Rua das Flores, s/n - Trizidela
51- Willilame Nascimento Costa	922.575.263-68	18024852001-9 Ssp/Ma	Rua Jaime Sousa, s/n - centro
52- Maria Luzenildes dos Santos Fernandes	406.743.633-53	1179169 Ssp/Ma	Rua José Paulo Sobrinho - Humaitá
53- Eudinei José Mendonça Xavier	869.736.903-78	96039998-4 Ssp/Ma	Rua Oliveira Marques, s/n - centro
54- João Lopes de Moraes Neto	862.932.493-72	16832632001-8 Ssp/Ma	Mutirão, Rua 05, Casa 05 - centro
55- Vanusa Maria Cardoso Sousa	914.066.173-34	13318931999-1 Ssp/Ma	Rua Arcelino Sousa, 77 – centro
56- Maria Josélia da Silva	017.446.673-06	028054132004-8 Ssp/Ma	Mutirão, Rua 05, Casa 05 - centro
57- Joaquim Ferreira	331.709.677-20	3705725 Ssp/Ma	Conj. Hab. Mutirão, s/n - centro
58- Carlindo Alves Cabral Filho	022.407.613-26	014977132000-7	Rua do Areal, 49 – Bairro São Paulo
59- Raimundo dos Santos Cabral	040.920.673-30	038030042009-3 Ssp/Ma	Rua Nova 2, s/n – Bairro Cidade Alta
60- Darlene dos Santos Cabral	060.509.223-06	038028722009-0 Ssp/Ma	Rua Nova 2, s/n – Bairro Cidade Alta
61- Silvia Rocha Sousa	046.331.813-78	034387242007-5 Ssp/Ma	Rua do Areal, 45 – Bairro São Paulo
62- Deusdete da Costa S. Sobrinho	075.339.933-49	31793194-6 Ssp/Ma	Rua José Mesquita, s/n - centro
63- Raimunda Sousa Vieira	450.499.473-91	985857 Ssp/Ma	Av. Áurea Mesquita, 125 - centro
64- José Benedito Fernandes Ericeira	075.612.613-49	018665262001-8 Ssp/Ma	Trav. Mesquita Júnior, 500 - centro
65- Roseane Silva Erre Rodrigues	136.961.143-91	223.859 Ssp/Ma	Rua Porfirio Sousa, 120 - centro
66- Ana Cristina Silva Santos	000.342.673-44	16720252001-3 Ssp/Ma	Rua da Bomba, s/n Trizidela
67- Antônio Maria Nascimento Pinheiro	460.210.943-87	17653072001-9 Ssp/Ma	Rua Evaristo Sousa, 23 - centro
68- Welington Nascimento Pinheiro	601.988.363-92	017082022001-7 Ssp/Ma	Rua Evaristo Sousa, 23 - centro
69- José de Ribamar Mesquita Batista	860.156.483-68	000007700293-8 Ssp/Ma	Faz. Cadete, s/n - Cadete
70- José Pinto de Mesquita	336.195.303-00	18280332001-8 Ssp/Ma	Rua J. Paulo Sobrinho, s/n – Humaitá
71- Lucilene Linhares de Sousa	062.205.413-91	036462112008-0 Ssp/Ma	Pça. Santa Terezinha, 279 - centro
72- Lenita Teles de Mesquita	076.520.383-91	2302722002-8 Ssp/Ma	Praça Valdemiro Alvino, 06-centro
73- Márcio Glebson de Sousa	117.023.058-05	1000808 Ssp/Ma	Rua 25 de Março, s/n – centro
74- Iracema de Sousa Lima	269.514.953-00	038780752010-2 Ssp/Ma	Rua João Sousa, s/n – centro
75- José Luiz Xavier Neto	001.648.753-28	1433352 Ssp/Ma	Rua Oliveira Marques, 228 – centro
76- Francisco Xavier Alves Fonseca	743.120.903-78	578560968 Ssp/Ma	Rua Beira Rio, 23 – Trizidela
77- Genésio Alvino Mesquita	027.754.683-49	033023792007-1 Ssp/Ma	Trav. Eneida Mesquita, s/n centro

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro * São Benedito do Rio Preto – Ma**

Tel(s): (98) 3468-1446; Fax: (98) 3468-1206; CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

E-Mail: accr.radioformosa@hotmail.com.br

Fundada em 05/05/94



61
SSCE - 4

**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA FORMOSA FM - 87,9 MHz

78- Guiomar Erre Cardoso	037.922.063-25	037036042009-0 Ssp/Ma	Faz, Cadete, s/n – cadete
79- Agnaldo da Silva Rodrigues	003.047.503-10	179612930 Ssp/Ma	Rua José Mesquita,s/n – centro
80- Carlos José Ferreira Leão		1651732 Ssp/Ma	Trav. Dois de Outubro, s/n – centro
81- Celso Santos Constantino	489.155.643-91	032991222007-7 Ssp/Ma	Conj. Mutirão,Rua 03, s/n - centro
82- Abdias Alves Ferreira	288.469.903-15	984415 Ssp/Ma	Rua Porfirio Sousa,660 – centro
83- Mirian Alice Cardoso da Silva	279.332.373-04	755183975 Ssp/Ma	Av. Áurea Mesquita,s/n – centro
84- Maria Domingues Vale Mota	126.502.503-72	561996 Ssp/Ma	Rua 25 de Março,119 – centro
85- Maria das Graças Sousa	278.726.703-30	396546 Ssp/Ma	Rua Pe. Carvalho, 148 – Trizidela
86- Maria José Albuquerque Santos	178.200.493-91	208982 Ssp/Ma	Rua 25 de Março,130 – centro
87- Maria Aparecida Erre Rodrigues Araújo	460.210.863-68	93265498-3 Ssp/Ma	Rua José Mesquita, 284 – centro
88- Maria da Redenção Leão da Costa	269.466.373-72	111458199-0 Ssp/Ma	Pça. José de Freitas, 44 – centro
89- Itamar Francelino Monteles	604.609.063-64	038067692009-2 Ssp/Ma	Povoado Pau-Quebrado ,s/n
90- Joaneide Mendonça do Nascimento	508.885.283-53	1022592 Ssp/Ma	Rua Marcos Carlos, 161 – Humaitá
91- Elessandro Wadsom Fernandes Rodrigues	450.294.663-04	1128331 Ssp/Ma	Rua Porfirio Sousa,29 - centro
92- Eudir José Mendonça Xavier	024.931.903-94	028593972005-2 Ssp/M	Santa Terezinha,204 - centro
93- Givanildo Silva	723.980.603-06	25000094-6 Ssp/Ma	Rua 02, s/n – Conj. Mutirão-centro
94- Silvana Ferreira da Silva	012.404.193-09	123517499-6 Ssp/Ma	Praça Tertuliano,15 - centro
95- Maria Anadélia da Silva	024.815.503-23	029494812005-3 Ssp/Ma	Rua Beira Campo,s/n - Trizidela

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA
 Reprodução do Original nos Termos
 da Lei 1148 de 25/04/1946

Dou fé.
 São Benedito do Rio Preto MA

15/03/2011
 Rosa Maria Mesquita Sousa

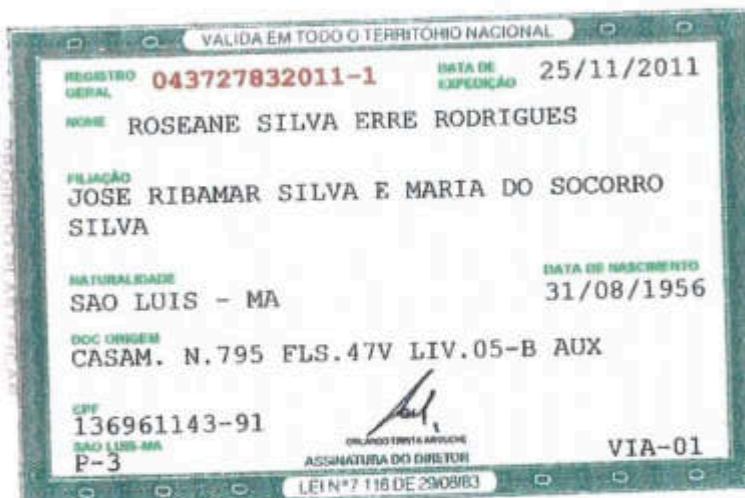
Tobetti Areto



Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97. Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma
 Tel(s): (98) 3468-1446; Fax: (98) 3468-1206; CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07
 E-Mail: accr.radioformosa@hotmail.com.br
 Fundada em 05/05/94



SGCE-M
L76
26/09/2011
Câmara Legislativa do DF



Senado Federal
Subsecretaria de Informações

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 309, DE 2001**

Aprova o ato que autoriza a associação CULTURAL COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 72, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto - ACCR a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de setembro de 2001

Senador
EDISON LOBÃO
Presidente do
Senado Federal,
Interino

20090528



SEDEX
PESO (kg)
330 MANDOU, CHEGOU.
SI 17462862 6 BR



DESTINATÁRIO

OCTÁVIO PENNA PIERANTI - Coord. Geral Radiodifusão Comunitária

ENDERECO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS: Bloco R; 3º Andar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CIDADE

BRASÍLIA

CEP

70044-900

UF

DF



REMETENTE Assoc. Cult. Comunitária Recreativa
de São Benedito do Rio Preto - A.C.-C.R.

FONE (98)

3468-1446

ENDERECO Rua Benedito Sampaio - 120-A - Centro

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço Insuficiente
- Não existe o número indicado

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º: ___ / ___ / ___ às ___ h.

CARIMBO

2º: ___ / ___ / ___ às ___ h.

Ao Senhor.

OCTÁVIO PENNA PIERANTI

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Ref: Ofício 001/2012 | PRESID/ACCR/SB

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Estadística

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MC

Esplanada dos Ministérios; Bloco R; 3º Andar

CEP: 70044-900

BRASÍLIA - DF

Remetente: - Associação Cultural, Computação e Recreativa
de São Benedito do Rio Preto - Ma

Endereço: - Rua Barão de Sousa - 120/A - Centro
São Benedito do Rio Preto - Ma

CEP: 65.440-000

Fone (98) 3468-1446; Fax (98) 3468-1200



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2024/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Solicita Parecer acerca da Participação de Vereador na Diretoria de Entidade que requer Renovação de Outorga.

Referência: Processo nº 53000.056628/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de solicitação de orientações à Consultoria Jurídica, quanto ao pedido de renovação de outorga protocolado pela **Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na Localidade de **São Benedito do Rio Preto / MA**.

ANÁLISE

2. A Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto foi autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito do Rio Preto / MA, por meio da Portaria de Autorização nº 72, publicada no D.O.U. de 28/3/2000, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 309, publicado no D.O.U. de 4/9/2001, com validade até 4/9/2011.

3. Com a edição da Portaria nº 153, publicada no D.O.U. de 19/3/2012, o prazo para que as entidades requisitassem a renovação da outorga foi estendido até 31/5/2012. Desta sorte, tem-se por tempestivo o pedido da Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, uma vez que foi protocolado em 10/1/2012 (fl. 4).

4. No processo de outorga (nº 53680.000529/1998), verifica-se que a entidade foi presidida pelo Sr. Dário Erre Rodrigues, durante o período de 1994 a 2002, o que fica comprovado na leitura das atas de constituição e de eleição – essa última datada de 5/5/1998; anexas às fls. 21 e 27, respectivamente.

5. Não foram encaminhadas as atas de eleição relativas ao período de 2002 a 2010, contudo, existem indícios nos autos de que o Sr. Dário Erre Rodrigues teria permanecido à frente da associação por, no mínimo, outros dois mandatos de quatro anos cada. Assim, verifica-se que em maio de 2002, ele assina o Ofício nº 31/2002, datado de 16/5/2002 (fl. 255 do processo de outorga), posterior ao término da gestão iniciada em 1998, sugerindo que teria sido eleito para mais um mandato, até 2006.

6. Chamamos atenção também para a Ata de Eleição datada de 19/3/2011 (fl. 46 do processo de renovação), na qual é eleita a atual presidente, Sra. Roseane Silva Erre Rodrigues (aparentemente sua esposa). Ali o Sr. Dário Erre Rodrigues é indicado como o presidente

responsável pela administração durante o mandato anterior, com data provável de início em 19/3/2007, obtida mediante subtração de quatro anos à data em que foi realizada a eleição (note-se o lapso de um ano entre 2006 e 2007, que ficaria “a descoberto”).

7. Desse modo, considerando-se o período de 1994 a 2011, é certo, por um lado, que o Sr. Dário Erre Rodrigues foi responsável por, pelo menos, três gestões: duas compreendendo o período de maio de 1994 a maio de 2002, e outra imediatamente anterior à atual, cuja data de início não se pode precisar – por falta de documentação – mas de que se tem notícia por meio da Ata de Eleição subsequente, de 19/3/2011, que testemunha nesse sentido. Por outro lado, é provável ainda que, no espaço entre 2002 e 2006, a entidade tenha sido administrada por esse dirigente, tendo em vista o já citado Ofício nº 31/2002, assinado por ele após o término do mandato iniciado em 1998. Por todo exposto, é razoável estimar-se que o Sr. Dário Erre Rodrigues tenha permanecido à frente da entidade desde sua fundação, em 1996, até março de 2011.

8. Foram dadas buscas, portanto, no banco de dados mantido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, acerca das eleições municipais realizadas em 2000, 2004 e 2008, bem como da eleição de 2012, em curso. Ali, verificamos que o Sr. Dário Erre Rodrigues foi eleito vereador pelo PSDB em todos os pleitos citados, e concorre novamente ao mesmo cargo este ano (ver anexos).

9. Deste modo, considerando que a Constituição Federal assegura a inviolabilidade aos vereadores no âmbito municipal, e que o art. 38, parágrafo único da Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações – CBT) veda àqueles que gozem de imunidade parlamentar o exercício de função de diretor ou gerente em autorizada de serviço de radiodifusão, entendemos que houve violação das normas estabelecidas pelo serviço, ficando também configurada vinculação política da emissora, em infringência ao art. 11 da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1999.

CONCLUSÃO

10. Face ao exposto, solicitamos à Consultoria Jurídica parecer sobre o caso em questão, posicionando-nos previamente contrários à renovação da outorga.

À consideração superior.

Brasília, 30 de julho de 2012.

Pedro L. Barreto Viana Rocha
PEDRO L. BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, *30* de *julho* de 2012.

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Encaminhem-se os autos à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 03 de agosto

de 2012.


JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



De acordo. Encaminhem-se os autos à consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 08 de agosto

de 2012.



PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Encaminhem-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 8 de agosto

de 2012.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



Resultado da Eleição - 1º turno

UF (MARANHAO) - Município (SAO BENEDITO DO RIO PRETO) - Cargo (TODOS) - Situação (ELEITO) - Partido (TODOS)
 1~10 de 10 - Última atualização em: 27/10/2005 - Dados sujeitos a alteração

Cargo	Município	Partido	Nr.	Candidato	Votos Nominais	Situação	%/Válidos Coligação
Vereador	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	PRTB	28612	ANTONIO LOPES AMORIM	442	Eleito	6,029 (sem coligação)
Vereador	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	PRTB	28611	IRAPDAN DE SOUSA AGUIAR	248	Eleito	3,383 (sem coligação)
Vereador	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	PSDB	45111	JOSE RIBAMAR SOUSA ARAUJO	206	Eleito	2,810 PTB / PMDB / PSDB / PPB / PSC / PC do B / PV
Vereador	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	PRTB	28613	ANTONIO JOSE BATISTA CORREA	247	Eleito	3,369 (sem coligação)
Vereador	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	PSC	20666	MARIA TERESA DE MESQUITA COSTA MENDES	251	Eleito	3,424 PTB / PMDB / PSDB / PPB / PSC / PC do B / PV
Vereador	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	PFL	25603	CARLOS CELSO DE MESQUITA SOUSA	232	Eleito	3,165 (sem coligação)
Vereador	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	PSDB	45123	CARLOS JOSE RAMOS PAULO	274	Eleito	3,738 PTB / PMDB / PSDB / PPB / PSC / PC do B / PV
Vereador	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	PSDB	45145	DARIO ERRE RODRIGUES	353	Eleito	4,815 PTB / PMDB / PSDB / PPB / PSC / PC do B / PV
Vereador	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	PRTB	28604	MANOEL ARTAGNAN ARAUJO SOBTINHO	333	Eleito	4,542 (sem coligação)
Prefeito	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	PTB	14	RAJMUNDO ERRE RODRIGUES FILHO	3.713	Eleito	52,186 PTB / PMDB / PSDB / PPB / PSC / PC do B / PV



Justiça Eleitoral

Eleições Municipais 2004

Consulta de Resultados Eleitorais

30/07/2012 - 10:17:47 - Dados sujeitos a alteração

Última atualização em: 06/03/2008



Resultado da Eleição - 1º turno

UF (MARANHÃO) - Município (SAO BENEDITO DO RIO PRETO) - Cargo (VEREADOR) - Situação (ELEITO) - Partido (TODOS)

1-6 de 6 - Última atualização em: 06/03/2008 - Dados sujeitos a alteração

Cargo	Município	Partido	Nr.	Candidato	Votos Nominais	Situação	%/Válidos Coligação
Vereador	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	PRONA	56789	MARIA TERESA DE MESQUITA COSTA MENDES	264	Eleito	3,140 PL / PV / PRONA
Vereador	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	PSDC	27123	RAJMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS	344	Eleito	4,092 PDT / PMDB / PSDC / PSB / PT do B
Vereador	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	PPS	23147	JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO	345	Eleito	4,104 PT / PPS / PFL
Vereador	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	PMDB	15123	ARMANDO SOARES SOUZA FILHO	293	Eleito	3,485 PDT / PMDB / PSDC / PSB / PT do B
Vereador	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	PSDB	45145	DARIO ERRE RODRIGUES	374	Eleito	4,449 PP / PTB / PSDB
Vereador	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	PP	11111	ANTONIO LOPES AMORIM	556	Eleito	6,614 PP / PTB / PSDB



Detalhes do Registro de Candidatura - Vereador



Situação do Registro:

Apto
(Deferido)

Nome na urna eletrônica:	DARIO ERRE	Número:	45145
Nome completo:	DARIO ERRE RODRIGUES	Sexo:	Masculino
Data de nascimento:	19/12/1951	Estado civil:	Casado(a)
Nacionalidade:	Brasileira nata	Naturalidade:	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA
Grau de instrução:	Superior completo	Ocupação:	Advogado
Partido:	PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira - (45)		
Coligação:	SÃO BENEDITO PARA TODOS		
Composição da coligação:	PRB / PP / PDT / PT / PMDB / PSB / PSDB / PC do B / PT do B		
Cargo a que concorre:	Vereador - SÃO BENEDITO DO RIO PRETO (MA)		
No. processo/protocolo:	152/2008 / 822/2008		



Dados fornecidos pelo candidato no processo de registro de candidaturas. Outras informações, entrar em contato com o cartório eleitoral no município.

Processo de Candidatura	Declaração de Bens	Prestação de Contas - 1ª Parcial	Prestação de Contas - 2ª Parcial
Seq.	Descrição		Total
1	UMA CASA EM SÃO LUIS-MA NA RUA 05, QD 05 CASA 05 COHAJAP	R\$ 350.000,00	
2	UMA CASA EM SÃO LUIS-MA NA RUA 19, CASA 02 COHATRAC IV	R\$ 145.000,00	
3	UMA CASA EM SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA, NA RUA PORFIRIO SOUSA Nº120 CENTRO	R\$ 200.000,00	
4	TRES LINHAS TELEFONICAS-CONVENCIONAIS SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA	R\$ 1.500,00	
5	UMA CASA EM SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA, NA AVENIDA BRASIL, S/N BAIRRO SÃO PAULO	R\$ 25.000,00	
6	UMA CASA/TERRENO EM SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA NA RUA EVARISTO SOUSA Nº15 CENTRO	R\$ 55.000,00	
7	UM AUTOMOVEL OPALA/DIPLOMATA- ANO 92	R\$ 15.000,00	
8	UMA PICK-UP CHEVROLET S10 ANO 2001	R\$ 50.000,00	
9	TRES MICRO COMPUTADORES PENTIUM 1.7 MHZ COMPLETO	R\$ 7.500,00	
10	UM TERRENO EM SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA, NO Povoado PAU QUEBRADO S/N- ZONA RURAL	R\$ 10.000,00	
11	UM TERRENO EM SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA, NO ALTO DA CHAPADA S/N - MIGUEL FERNANDES	R\$ 40.000,00	
12	UM TERRENO EM SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA, NA ESTRADA DO RIO PRATA, S/N-ZONA RURAL	R\$ 15.000,00	
13	JOIAS EM OURO 18 QUILATES	R\$ 35.000,00	
		R\$ 849.000,00	

Federal

[Apuração 1º turno](#)[Apuração 2º turno](#)[Últimas Notícias](#)[Rádio-x da Eleição](#)[Direto da redação](#)[Pesquisas Eleitorais](#)[Videos](#)[Infográficos](#)[Fotos](#)[Tas na Zona Eleitoral](#)[Calendário](#)[Candidatos](#)[Cola eleitoral](#)[Enquetes](#)[Frases](#)[Guia do Eleitor](#)[Como Votar](#)[Dúvidas Frequentes](#)[Legislação Eleitoral](#)[Como funcionam as Eleições](#)[Grupo de Discussão](#)[São Paulo](#)[Rio de Janeiro](#)[Belo Horizonte](#)[Salvador](#)[Recife](#)[Fortaleza](#)[Curitiba](#)[Porto Alegre](#)[Goiânia](#)[Belém](#)[Manaus](#)[Sites](#)[UOL Notícias](#)[Folha Online](#)[Folha de S.Paulo](#)[Jornal do Comércio](#)[Le Monde Diplomatique](#)[UOL Jornais](#)[UOL Mídia Global](#)[RECEBA NOTÍCIAS](#)[BOLETIM](#)[CELULAR](#)[CLIPPING](#)[RSS](#)

Turno: Para consultar a apuração na sua cidade, selecione o Estado:

[Todos os Estados](#)**São Benedito do Rio Preto / MA**[ver resumo nacional](#)[ver resumo estadual](#) Quero fazer desta página a minha home de apuração.Total de eleitores: **11.291**

Votos apurados

100%

Seções apuradas

100%

Prefeito

Última atualização: 06/10/2008 13h23



Creomar - PR

2

Dr. Cicero Ou dr. Ciça - PDT

3



Luisa Rodrigues - PPS

54%
5.162 votos válidos43%
4.114 votos válidos2%
206 votos válidos**Votos nulos: 556 (5%)****Votos brancos: 108 (1%)****Abstenções: 1.145 (10%)****Vereador**

Última atualização: 06/10/2008 13h23

Candidato Coligação Partido

Busca de Vereadores:

PÁGINAS : | 2

[ANTERIOR](#) | [PRÓXIMA](#)

Candidatos	Votos	Votos válidos (%)
Edmar Lopes - PR	927	09,54
Tereza - PSDC	722	07,43
Antonio Amorim, Antonio,sabão - PSB	666	06,85
Raimundinho - PTC	462	04,75
Jose Ferreira - PTC	453	04,66
Bida - PR	449	04,62
Oseas - PR	446	04,59
Dario Erre - PSDB	399	04,10
Trovão - PSDB	281	02,89
Armandinho - PR	369	03,80
Artanán - PR	356	03,66
Edmilson - PR	340	03,50
Celso Mesquita - PDT	276	02,84
Antonileta, Antonia, Tieta - PSB	274	02,82
Louro Santos - PRP	255	02,62
Zé Maria - PT do B	252	02,59
Amorim - PDT	248	02,55
Antonio da Paz - PT	237	02,44
Irmao Edilson - PTC	227	02,33
Totonho Ou Romeirão - PDT	201	02,07

PÁGINAS : | 2

[ANTERIOR](#) | [PRÓXIMA](#)**Votos nulos: 323 (3%)****Votos brancos: 101 (1%)****Abstenções: 1.145 (10%)**

Mais uma vantagem do UOL:
acessar todos os seus e-mails em um só lugar

Eleito

Eleito 2º turno

Vai para 2º turno

Fonte: TSE e TRES

Compare os preços dos produtos

Celular
Motorola U9
LG Chocolight
Sony Ericsson W910
Nokia 5200



ASSINE 0800 707 3000

BATE PAPO

E-MAIL SAC

BÚRICA

VOIP

E-MAIL GRÁTIS

SHOPPING

ÍNDICE PRINCIPAL

© 1996-2008 UOL - O melhor conteúdo. Todos os direitos reservados.



DivulgaCand

Divulgação de Registro de Candidatura

JUSTIÇA
ELEITORAL
Situação do Registro
 [Sobre a Situação do Registro]
APTO
(Deferido)**Registro de Candidatura - Vereador (SÃO BENEDITO DO RIO PRETO / MA)**

Nome para urna eletrônica:	DARIO ERRE	Número:	45145
Nome completo:	DARIO ERRE RODRIGUES	Sexo:	Masculino
Data de nascimento:	19/12/1951	Estado civil:	Casado(a)
Nacionalidade:	Brasileira nata	Naturalidade:	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO / MA
Grau de instrução:	Superior completo	Ocupação:	Advogado
Endereço do site do candidato:			
Partido:	Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - (45)		
Coligação:	SÃO BENEDITO LIVRE		
Composição da coligação:	PRB / PTB / PSL / PHS / PSB / PRP / PSDB / PC do B		
No. processo:	132-30.2012.6.10.0073	No. protocolo:	461562012
CNPJ de campanha:	16.050.243/0001-74	Limite de gastos:	25.000,00
Ver dados da(s) eleição(ões) de:	2008		

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

Dados fornecidos pelo candidato no processo de registro de candidaturas. Outras informações, entrar em contato com o cartório eleitoral do município.

[Declaração de bens](#)[Certidões criminais](#)[Situação do processo](#)[Protocolos de candidatura](#)

Seq.	Descrição do bem	Tipo do bem	Valor do bem (R\$)
1	RESIDENCIA, RUA 5, QD 5, CASA 5 - COHAJAP (SÃO LUÍS-MA)	Casa	650.000,00
2	RESIDENCIA, RUA 19, CASA 02 - COHATRAC IV (SÃO LUÍS-MA)	Casa	245.000,00
3	RESIDENCIA, RUA PORFÍRIO SOUSA 120-CENTRO (SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA)	Casa	300.000,00
4	RESIDENCIA, RUA JOÃO FERREIRA S/N - SÃO PAULO (SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA)	Casa	45.000,00
5	TRÊS LINHAS TELEFONICAS CONVENCIONAIS-SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA	Linha telefônica	1.500,00
6	RESIDENCIA, PRAÇA TERTULIANO, 15-CENTRO (SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA)	Casa	85.000,00
7	TERRENO POVOADO PAU QUEBRADO (SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA)	Terreno	15.000,00
8	TERRENO ALTO DA CHAPADA (SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA)	Terreno	80.000,00
9	TERRENO ESTRADA DO RIO PRATA (SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA)	Terreno	25.000,00
10	JÓIAS EM OURO 18 KILATES	Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antiguidade, etc.	35.000,00
11	UM AUTOMÓVEL OPALA DIPLOMATA / ANO 92	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	15.000,00
12	UM AUTOMÓVEL CHEVROLAT S10- ANO 2001	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	28.000,00
			Total: 1.524.500,00

12 bem(ns) encontrado(s).



FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.056628/2011-97

Qtde. Anexos : 1

Data Abertura : 10/11/2011

Hora Abertura : 13:52:11

Espécie : DESPACHO

Número :

Data : 07/11/2011

Código Class. Arquivo : 1293

UF : MARANHÃO

Procedência : ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR

Solicitante : ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR

Resumo do Assunto :

RENOVACAO FRENTE A PUBLICACAO DA PORTARIA Nº 462 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011 PUBLICADA NO DOU DE 18/10/2011.

Resumo do Complemento :

PROTOCOLO DE OUTORGA Nº 53680.000529/98.

Interessado : ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO -
ACCR

Para : Dr. Tanaina

Antecedentes :

- Para o obséquio de : Falar-me Providenciar
 Examinar e Informar Dar Parecer
 Responder _____
 Preparar Resposta
 Arquivar

Favor Providenciar até : 30 dias

Observações:

Data : 20/10/2012

Assinatura :

Data: 13/08/2012 5:33:19PM

Emitido por: DENILSE LUIZ DOS SANTOS

Página Única



CONJUR 74
SCE/CGCE/CGU
03.5

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE

PARECER N° 1624/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.056628/2011

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto - ACCR

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Processo em fase de renovação de outorga. Consulta.

I - Processo em fase de renovação de outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão.

II - Consulta acerca do procedimento a ser adotado diante da constatação de irregularidade a envolver a diretoria *anterior* da entidade. Vício que restou saneado: **possibilidade**.

III - Necessidade de o Departamento de Acompanhamento e Avaliação ser cientificado do ocorrido nos autos, a fim de que avalie a possibilidade de instauração de processo de apuração de infração.

IV - Devolução dos autos à SCE.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE, por intermédio da Nota Técnica nº 2024/2012 (fls. 66/67), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica consulta referente ao pedido de renovação da outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária pela entidade Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto - ACCR, na localidade de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão.

2. Trata-se de consulta concernente ao procedimento a ser adotado no caso, haja vista ter sido detectado vício a envolver a anterior composição da diretoria da entidade ora interessada, a saber.

3. Segundo a Nota Técnica da SCE, membro da diretoria anterior chegou a ocupar concomitantemente cargo de vereador na localidade de execução do serviço, o que configura vínculo vedado pela legislação, mais precisamente, pelo art. 11 da Lei nº 9.612, 1998¹. Ademais, deixou de comunicar a esse Ministério as alterações efetuadas em sua diretoria, o que também se constitui em infração; a respeito, veja-se o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.615, de 1998 (o qual regulamenta a Lei nº 9.612, de 1998):

¹ Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Decreto nº 2.615, de 1998

Art. 40 São puníveis com multa as seguintes infrações na operação das emissoras do RadCom:

(...)

VI - estabelecimento ou manutenção de vínculos que subordinem a entidade ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VII - não comunicação ao Ministério das Comunicações, no prazo de trinta dias, das alterações nos atos constitutivos ou da mudança de sua diretoria;

4. Indaga a SCE, então, sobre a possibilidade de saneamento do vício apontado, com a substituição do referido diretor por outro membro eleito - o que restou efetuado pela entidade.

5. É o relatório.

6. Sobre o tema da renovação da outorga do serviço de RadCom, esta CONJUR já teve oportunidade de se pronunciar, o que originou o PARECER Nº 0059/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (Processo nº 53000.057670/2011-25), de onde se extraem as seguintes passagens, as quais subsidiarão igualmente a presente consulta, senão, veja-se:

(...)

2. O questionamento se volta acerca dos procedimentos a serem adotados por aquela Coordenação-Geral em decorrência da interpretação do subitem 20.6 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, cujo teor é o seguinte *in verbis*:

Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

(...)

7. Passando-se à leitura das normas infraconstitucionais, colacionam-se articulados da Lei nº 9.612, de 1998 e do Decreto Regulamentador (Decreto nº 2.615, de 1998):

Lei nº 9.612, de 1998

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.
(...)

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.
(...)

Art. 24. A outorga de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária fica sujeita a pagamento de taxa simbólica, para efeito de cadastramento, cujo valor e condições serão estabelecidos pelo Poder Concedente.
...

Decreto nº 2.615, de 1998

DA FORMALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Art. 20 O Ministério das Comunicações providenciará a publicação, no Diário Oficial da União, do resumo do ato de autorização, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos dos instrumentos aplicáveis.
(...)

DA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Art. 36 A autorização para execução do RadCom poderá ser renovada por um outro período de três anos², desde que a autorizada apresente solicitação neste sentido com antecedência de três a um mês do seu termo final e que cumpra as exigências estabelecidas para tanto pelo Ministério das Comunicações.

8. No que toca à renovação do ato de outorga do serviço em tela (autorização), o parágrafo único do art. 6º da Lei prevê ser esta hipótese possível; faz-se uso, pois, da expressão "permitida", desde que cumpridas as exigências normativas. Ora, procedendo-se a uma interpretação a contrario sensu, uma vez que as exigências respectivas não tenham sido cumpridas pela entidade detentora da autorização (a qual pretende a renovação), é de se inferir, salvo melhor juizo, não ser permitida a renovação. Se para a autorização é imprescindível o preenchimento de requisitos legais, para a renovação não poderia ser de modo diferente.

9. O Decreto regulamentador especifica, outrossim, a regra em tela; assim, segundo o colacionado art. 36 supra, a autorização poderá ser renovada se a entidade autorizada: (i) apresentar solicitação neste sentido, com antecedência de três a um mês do seu termo final; e (ii) cumprir as demais exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

10. Ainda nesta seara, foram estabelecidas novas regras em complementação ao disposto na Lei e no Decreto citados; trata-se da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011. A respeito, remete-se ao já colacionado subitem 20.6 da norma (parágrafo 2 deste Parecer).

(...)

7. A par da leitura supra, depreende-se que a renovação está condicionada ao preenchimento de determinados requisitos legais, cujo descumprimento ensejará a não renovação da outorga.

8. No caso em tela, tem-se que a entidade infringiu dispositivo legal, ao permitir que um dos seus diretores, a despeito de ter passado a ocupar cargo político (vereador), se mantivesse no cargo de forma concomitante - o que é vedado, uma vez que se denota o estabelecimento de vínculo de natureza político-partidário.

9. Destaque-se, por oportuno, que também o Código Brasileiro de Telecomunicações - CBT (Lei nº 4.117, de 1962, de aplicação subsidiária ao serviço de RadCom, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.612, de 1998³) antevê a vedação ora em apreço, a saber:

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:
(...)

Parágrafo único. Não poderá exercer a função de diretor ou gerente de concessionária, permissionária ou autorizada de serviço de radiodifusão quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial.

10. Ocorre, porém, que a nova diretoria em exercício parece não mais deter em seu quadro o referido diretor, ainda segundo a Nota Técnica. Aplicando-se para o caso de renovação a mesma premissa adotada para casos de (primeira) outorga, é de se inferir pela possibilidade, sim, de saneamento do vício em tela, uma vez que a pessoa jurídica não pode a priori restar prejudicada por conta de um dos membros de sua diretoria, preenchidos, por óbvio, os demais requisitos legais.

11. Há que se diferenciar, portanto, as figuras das pessoas físicas e da pessoa jurídica propriamente. Salvo melhor juizo, uma pessoa jurídica com determinadas finalidades afetas à comunidade a ser beneficiada executará seu mister por meio de seus diretores legitimamente eleitos, independente de quem sejam; se comprovada a ausência de idoneidade moral de um dos diretores ou

² O prazo de renovação é também de dez anos, em conformidade com a alteração do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, acima colacionado.

³ Lei nº 9.612, de 1998:

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais.

seu vínculo a uma determinada religião ou partido etc., passível de saneamento é este vício (para fins de execução do serviço de RadCom), com a substituição do referido membro. Por outro lado, se uma entidade é constituída para finalidades que destoem daquelas concernentes ao serviço de RadCom ou que, a despeito de antever a finalidade específica de executar o serviço *in casu*, venha a fazê-lo ilegalmente (maculando sua idoneidade moral), é de se deduzir a maior gravidade da irregularidade, visto que atinge a própria pessoa jurídica pretendente a receber a outorga - a depender do momento em que o serviço foi executado ilegalmente (se após a publicação do Aviso de Habilitação), poderá ocorrer a exclusão liminar da entidade da seleção.

12. Assim, no que concerne especificamente à questão objeto da atual consulta (possibilidade de substituição de membro da diretoria a fim de sanear vício), pode-se concluir pela possibilidade de prosseguimento do feito - respeitados, repita-se, os demais requisitos legais.

13. Faz-se mister destacar ainda o seguinte: a par das considerações traçadas, impende sugerir a essa Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, como medida paralela e independente do tratado nos autos presentes, que comunique o ocorrido ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação, a fim de que considere a hipótese de instaurar o competente processo de apuração de infração em face da ora interessada, se ainda não houver efetuado.

14. Não se mostra despiciendo frisar que, da mesma forma como a reincidência em infração implica na revogação (como sanção) da autorização, nos termos do art. 21, parágrafo único, III, da Lei nº 9.612, de 1998⁴, constatada a referida reincidência por ocasião da renovação, é de se concluir por sua inviabilidade, razão pela qual devem os autos também ser instruídos com informações acerca das infrações porventura cometidas pela pretendente à renovação.

15. Estas as considerações reputadas pertinentes, sugerindo-se o retorno do processo à SCE.

À consideração superior.

Brasília, 14 de setembro de 2012

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

⁴ Lei nº 9.612, de 1998:

Art. 21 caput

(...)

Parágrafo único. As penalidades aplicáveis em decorrência das infrações cometidas são:

I - advertência;

II - multa; e

III - na reincidência, revogação da autorização.



76
S
Comun

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE

DESPACHO Nº 6152/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.056628/2011

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto - ACCR

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Processo em fase de renovação de outorga. Consulta.

Aprovo o PARECER Nº 1624/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 20 de setembro de 2012.

Daniel Pereira de Franco

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

sjl

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

77
S

DESPACHO Nº 6153/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.056628/2011

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto - ACCR

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Processo em fase de renovação de outorga. Consulta.

Aprovo o DESPACHO Nº 6152/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1624/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 17 de outubro de 2012.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

sjl

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



Ministério das Comunicações
Fis. 78
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Prosseguimento do Pleito de Renovação, em atendimento ao Parecer nº 1624/2012, da Consultoria Jurídica.

1. Em atendimento ao Parecer nº 1624/2012, emitido pela Consultoria Jurídica (fls. 74 e 75 dos autos), será dado prosseguimento à análise do presente processo, que trata de pedido de Renovação apresentado pela “Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto – ACCR”.
2. Ainda em atendimento ao referido parecer, e como medida paralela e independente, o Departamento de Acompanhamento e Avaliação será comunicado do ocorrido (infração ao art. 38 do Código Brasileiro de Comunicações), para que avalie a possibilidade de instaurar Processo de Apuração de Infração.

Brasília, 03 de maio de 2013.

NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.056628/2011

Localidade/UF: SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA E RECRE DE S B R PRETO

Aviso: 0 Canal: 0

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
Check List	
2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas	Sim
3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no	Sim
4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro	Sim
5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo	Sim
6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as	Sim
7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item	Sim
8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o	Sim
9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente	Não
10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?	Sim
11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de	Sim
12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando	Sim
13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13)	Sim

15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

-

16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)

A entidade deverá encaminhar os documentos, declarações e comprovantes de residência referentes aos dirigentes e as certidões criminais do subitem 10.8 da Norma.

Natália Froemming



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1281/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.056628/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido de renovação de outorga encaminhado pela **Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto – ACCR**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Benedito do Rio Preto / MA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do envio da documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea “a” do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

II. Prova de que os Senhores Raimunda Silva, Raimunda Costa Maciel, Márcia Thereza Silva Barbosa e Aquiles Erre Rodrigues são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura

pública de emancipação), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e" e subitem 8.4, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" da Norma nº 1/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2.

III. Cópia do CPF dos Senhores Roseane Silva Erre Rodrigues, Raimunda Silva, Raimunda Costa Maciel, Márcia Thereza Silva Barbosa e Aquiles Erre Rodrigues, de acordo com o subitem 8.1, alínea "j" da Norma nº 1/2011.

IV. Comprovante de residência dos Senhores Roseane Silva Erre Rodrigues, Raimunda Silva, Raimunda Costa Maciel, Márcia Thereza Silva Barbosa e Aquiles Erre Rodrigues, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

V. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "i", da Norma nº 1/2011.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.", da Norma nº 1/2011.

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.2", da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

Brasília, 03 de maio de 2013.


NATALIA FROEMMUNG
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1281/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 05 de maio de 2013.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2122 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de maio de 2013.

À Senhora
ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto – ACCR
Rua Porfirio Sousa, 120-A, Centro
65.440-000 São Benedito do Rio Preto – MA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.056628/2011 (Processo de Renovação).**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.056628/2011, na localidade de **São Benedito do Rio Preto / MA**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1281/2013, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta



EXERCÍCIO
ACCRA
**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma.**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Radio Comunitária Formosa Fm – 87,9 Mhz

Ofício n.º 05/2013/Pres./ACCR

São Benedito do Rio Preto – Ma.
Em 12 de Junho de 2013.

Ministério das Comunicações - SCE
Fis. 82
Rubrica

A Senhora:

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora Geral (Substituta) de Radiodifusão Comunitária
Assunto: Encaminha documentação solicitada.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 032529/2013-81
SEAP/ASCE
21/06/2013-09:10

Nota Técnica n.º 1281/13 – constatação de pendências – referente ao Processo n.º 53000.056628/2011, renovação de outorga, estamos remetendo a documentação solicitada (em anexo) mediante apresentação na seguinte ordem:

- I - Comprovação de idoneidade da entidade interessada e dos seus dirigentes.
a - Certidão dos setores de distribuição Federal, Estadual e Eleitoral (Dirigentes);
b - Folha de antecedentes da Polícia Federal e Estadual (Dirigentes);
c - Certidão de Regularidade Fiscal da entidade (Fazenda Federal, Estadual e Municipal)
d - Certidão de Regularidade da entidade perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/ FGTS
- II - Prova que os dirigentes são brasileiros natos: (Cópias de RG);
- III - Cópia dos CPF dos dirigentes da entidade;
- IV - Comprovantes de residência dos dirigentes da entidade;
- V - Declaração assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas;
- VI - Declaração assinada pelo representante legal, que todos os dirigentes, residem na área a ser atendida pela estação;
- VII - Declaração assinada pelo representante legal, que a entidade não tem no seu quadro diretivo, pessoas que participem de outra entidade detentora de outorga;

Desta forma, esta entidade cumpre – tempestivamente - com a entrega da documentação solicitada, esperando ao final, o DEFERIMENTO do pedido inicial de OUTORGA.

Atenciosamente,

Roseane Silva Erre Rodrigues
Presidenta da ACCR

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma CEP - 65.440 - 000

Tel: (98) 3468-1446; (98) 3468-1188; Fax (98) 3468-1206

CNPJ: 01.355.099/0001-07

E-mail: accr.radioformosa@hotmail.com

Fundada em 05 / 05 / 1994



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Maranhão



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 59457

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES, ou vinculado ao **CPF: 136.961.143-91**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (www.jfma.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Bacabal (MA) = Bacabal/MA;
 - Subseção Judiciária de Caxias (MA) = Caxias/MA;
 - Subseção Judiciária de Imperatriz (MA) = Imperatriz/MA;

São Luiz/MA, 12h45, 23/05/2013.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luis/MA.
Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

 imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 59457 emitida via Internet às 12:45 horas do dia 23/05/2013, em nome de ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES, ou vinculado ao CPF: 136.961.143-91.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Maranhão



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 59472

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANTONIO ELME CARDOSO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF:**
279.332.613-53,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (www.jfma.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com banco(s) de dados atualizado(s) em:

Subseção Judiciária de Bacabal (MA) = Bacabal/MA;

Subseção Judiciária de Caxias (MA) = Caxias/MA;

Subseção Judiciária de Imperatriz (MA) = Imperatriz/MA;

São Luiz/MA, 12h58, 23/05/2013.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luis/MA.
Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

 imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 59472 emitida via Internet às 12:58 horas do dia 23/05/2013, em nome de ANTONIO ELME CARDOSO DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 279.332.613-53.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Maranhão



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 59473

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RAIMUNDA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 299.273.313-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**www.jfma.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Bacabal (MA) = Bacabal/MA;
 - Subseção Judiciária de Caxias (MA) = Caxias/MA;
 - Subseção Judiciária de Imperatriz (MA) = Imperatriz/MA;

São Luiz/MA, 13h01, 23/05/2013.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA.
Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

 imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 59473 emitida via Internet às 13:01 horas do dia 23/05/2013, em nome de RAIMUNDA SILVA, ou vinculado ao CPF: 299.273.313-04.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Maranhão



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 59464

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARCIA THEREZA SILVA BARBOSA, ou vinculado ao **CPF: 352.069.003-97**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (www.jfma.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Bacabal (MA) = Bacabal/MA;
 - Subseção Judiciária de Caxias (MA) = Caxias/MA;
 - Subseção Judiciária de Imperatriz (MA) = Imperatriz/MA;

São Luiz/MA, 12h49, 23/05/2013.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA.
Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

 imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 59464 emitida via Internet às 12:49 horas do dia 23/05/2013, em nome de MARCIA THEREZA SILVA BARBOSA, ou vinculado ao CPF: 352.069.003-97.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão".





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 959127

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

NADA CONSTA

CONTRA **RAIMUNDA COSTA MACIEL**, ou vinculado(a) ao **CPF: 019.649.883-06**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 09h22, 08/06/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 08/06/2013 09:22



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 959127 emitida via Internet às 09:22 horas do dia 08/06/2013, em nome de RAIMUNDA COSTA MACIEL, ou vinculado ao CPF: 019.649.883-06.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1^a Região".





Ministério das Comunicações - SCD
Fls. 1
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 59470

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

AQUILES ERRE RODRIGUES, ou vinculado ao **CPF: 064.936.023-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**www.jfma.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Bacabal (MA) = Bacabal/MA;
 - Subseção Judiciária de Caxias (MA) = Caxias/MA;
 - Subseção Judiciária de Imperatriz (MA) = Imperatriz/MA;

São Luiz/MA, 12h55, 23/05/2013.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA.
Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

 imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 59470 emitida via Internet às 12:55 horas do dia 23/05/2013, em nome de AQUILES ERRE RODRIGUES, ou vinculado ao CPF: 064.936.023-00.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão".





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URBANO SANTOS-MA
SECRETARIA JUDICIAL



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL E CRIMINAL**

Usando da faculdade que me confere a Lei.

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes ao Juiz de Direito da Vara Única, a partir do dia 04 de junho de 2003 até a presente data, **NADA CONSTA** nesta distribuição em nome de: **ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES**, brasileira, casada, natural de São Luis/MA, nascida em 31/08/1956, filha de José Ribamar Silva e Maria do Socorro Silva, RG nº 043727832011-1 SSP/MA, CPF nº 136.961.143-91, residente à Rua Porfírio Sousa, nº 120, centro, São Benedito do Rio Preto/MA.

Certifico finalmente que, Cartório de Distribuição é único existente nesta cidade.

O referido verdade, reporto-me e dou fé.

Dado e passado a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum da Comarca de Urbano Santos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.
Eu, Alcioneide Almeida Ramos — (Alcioneide Almeida Ramos, Secretária Judicial), certifiquei da forma da lei, digitei, dato e assino.

Alcioneide Almeida Ramos

Secretaria Judicial

Mat. 23002





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URBANO SANTOS-MA
SECRETARIA JUDICIAL



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL E CRIMINAL

Usando da faculdade que me confere a Lei.

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes ao Juiz de Direito da Vara Única, a partir do dia 04 de junho de 2003 até a presente data, **NADA CONSTA** nesta distribuição em nome de: **ANTONIO ELME CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, casado, natural de São Benedito do Rio Preto/MA, nascido em 10/11/1967, filho de Maria do Socorro Cardoso da Silva, RG nº 25774602003-4 SSP/MA, CPF nº 279.332.613-53, residente à Rua do Posto, s/n, bairro Trizidela, São Benedito do Rio Preto/MA.

Certifico finalmente que, Cartório de Distribuição é único existente nesta cidade.

O referido verdade, reporto-me e dou fé.

Dado e passado a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum da Comarca de Urbano Santos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze. Eu, Alcioneide Almeida Ramos, (Alcioneide Almeida Ramos, Secretária Judicial), certifiquei da forma da lei, digitei, dato e assino.


Alcioneide Almeida Ramos

Secretaria Judicial

Mat. 23002





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URBANO SANTOS-MA
SECRETARIA JUDICIAL



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL E CRIMINAL**

Usando da faculdade que me confere a Lei.

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes ao Juiz de Direito da Vara Única, a partir do dia 04 de junho de 2003 até a presente data, **NADA CONSTA** nesta distribuição em nome de: **RAIMUNDA SILVA**, brasileira, solteira, professora, natural de São Benedito do Rio Preto/MA, nascida em 16/09/1961, filha de Maria José Silva, RG nº 23025802002-0 SSP/MA, CPF nº 299.273.313-04, residente à Rua Mutirão, s/n, Bairro Mutirão, São Benedito do Rio Preto/MA.

Certifico finalmente que, Cartório de Distribuição é único existente nesta cidade.

O referido verdade, reporto-me e dou fé.

Dado e passado a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum da Comarca de Urbano Santos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze. Eu, Alcioneide Almeida Ramos (Alcioneide Almeida Ramos, Secretária Judicial), certifiquei da forma da lei, digitei, dato e assino.


Alcioneide Almeida Ramos

Secretaria Judicial

Mat. 23002





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URBANO SANTOS-MA
SECRETARIA JUDICIAL



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL E CRIMINAL**

Usando da faculdade que me confere a Lei.

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes ao Juiz de Direito da Vara Única, a partir do dia 04 de junho de 2003 até a presente data, **NADA CONSTA** nesta distribuição em nome de: **MÁRCIA THEREZA SILVA BARBOSA**, brasileira, casada, natural de São Luis/MA, nascida em 03/10/1968, filha de José Ribamar Silva e Maria do Socorro Silva, RG nº 958.331 SSP/MA, CPF nº 352.069.003-97, residente à Praça Tertuliano, nº15, centro, São Benedito do Rio Preto/MA.

Certifico finalmente que, Cartório de Distribuição é único existente nesta cidade.

O referido verdade, reporto-me e dou fé.

Dado e passado a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum da Comarca de Urbano Santos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.
Eu, Alcioneide Almeida Ramos — (Alcioneide Almeida Ramos, Secretária Judicial), certifiquei da forma da lei, digitei, dato e assino.


Alcioneide Almeida Ramos

Secretaria Judicial

Mat. 23002





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URBANO SANTOS-MA
SECRETARIA JUDICIAL

Ministério das Comunicações - SPC
98
Ra.
Rubrica

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL E CRIMINAL**

Usando da faculdade que me confere a Lei,

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes ao Juiz de Direito da Vara Única, a partir do dia 04 de junho de 2003 até a presente data, **NADA CONSTA** nesta distribuição em nome de: **RAIMUNDA COSTA MACIEL**, brasileira, solteira, estudante, natural de São Benedito do Rio Preto/MA, nascida em 14/12/1979, filha de Raimundo Alve Maciel e Davina Mesquita Costa Maciel, RG nº 18019662001-3 SSP/MA, CPF nº 019.649.883-06, residente à Avenida Áurea Mesquita, s/n, centro São Benedito do Rio Preto/MA.

Certifico finalmente que, Cartório de Distribuição é único existente nesta cidade.

O referido verdade, reporto-me e dou fé.

Dado e passado a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum da Comarca de Urbano Santos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Eu, Alcioneide Almeida Ramos, (Alcioneide Almeida Ramos, Secretária Judicial), certifiquei da forma da lei, digitei, dato e assino.

Alcioneide Almeida Ramos

Secretaria Judicial

Mat. 23002





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URBANO SANTOS-MA
SECRETARIA JUDICIAL



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL E CRIMINAL**

Usando da faculdade que me confere a Lei,

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes ao Juiz de Direito da Vara Única, a partir do dia 04 de junho de 2003 até a presente data, **constatei** a existência do seguinte registro: **Proc. 3462012 – Execução Fiscal – Exequente: IBAMA – Fase: Processo Suspenso ou Sobrestado por Conversão das partes para cumprimento Voluntário de obrigação**, em nome de: **AQUILES ERRE RODRIGUES**, brasileiro, casado, natural de São Benedito do Rio Preto, nascido em 12/11/1953, filho de Raimundo Erre Rodrigues e Guiomar Alvino de Mesquita Rodrigues, RG nº 040908182010-1 SSP/MA, CPF nº 064.936.023-00, residente à Rua Evaristo Sousa, nº 112, centro, São Benedito do Rio Preto/MA.

Certifico finalmente que, Cartório de Distribuição é único existente nesta cidade.

O referido verdade, reporto-me e dou fé.

Dado e passado a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum da Comarca de Urbano Santos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.
Eu, Alcioneide Almeida Ramos — (Alcioneide Almeida Ramos, Secretária Judicial), certifiquei da forma da lei, digitei, dato e assino.

Alcioneide Almeida Ramos
Secretaria Judicial
Mat. 23002





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO MARANHÃO
Av. Daniel de La Touche, 4000, COHAMA, São Luis/MA, CEP 65074-115, PABX (98) 3131-5100

Ministério das Comunicações
SCE - 100
Fis. _____
Rubrica _____

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1439/2013 - SR/DPF/MA

DARLAN SOARES WEDY, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MARANHÃO em São Luis/MA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Corregedor Regional de Polícia, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES , sexo feminino, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE RIBAMAR SILVA e MARIA DO SOCORRO SILVA , nascido(a) aos 31/08/1956, natural de São Luis/MA, documento de identidade nº **0437278320111/SSP/MA**, CPF 136.961.143-91, residente na(o) RUA PORFIRIO SOUSA CASA 120 , bairro CENTRO , CEP 65440-000, São Benedito do Rio Preto/MA. Nada mais havendo, firma a presente.

São Luis/MA, 24 de maio de 2013.

Darlan Soares Wedy
DARLAN SOARES WEDY
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 10.704

OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expedição gratuita

Para fins de uso em repartições públicas no exterior, esta certidão só terá efeito após reconhecida a firma do servidor responsável pela emissão. Para o referido fim informamos que o emitente tem firma reconhecida no Cartório do Tito Soares, localizado na Rua do Sol, 156, Centro, nesta capital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 17051602013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de **ANTONIO*ELME*CARDOSO*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de NÃO TEM e MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA, nascido(a) aos 10/11/1967, natural de MARANHENSE/MA, Documento de identificação 25774602003-4 SSP/MA, CPF 279.332.613-53.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 20:07 de 22/05/2013



Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 17051602013 Hora da Emissão: 20:07 Data da Emissão: 22/05/2013

**Nome.....: ANTONIO ELME CARDOSO DA SILVA
Nome do Pai.....: NAO TEM
Nome da Mãe.....: MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA
Data de Nascimento.....: 10/11/1967
Nacionalidade.....: BRASILEIRA
Naturalidade.....: MARANHENSE -MA
Número do Passaporte.....:
Carteira de Identidade.....: 25774602003-4 SSP/MA
CPF.....: 27933261353**

Esta certidão é válida até 20/08/2013

Voltar



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO MARANHÃO

Av. Daniel de La Touche, 4000, COHAMA, São Luis/MA, CEP 65074-115, PABX (98) 3131-5100

Ministério das Comunicações - SIC
Fls. 103
Rubrica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1472/2013 - SR/DPF/MA

SAMIR BARBOSA FERNANDES, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MARANHÃO em São Luis/MA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Corregedor Regional de Policia, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **RAIMUNDA SILVA**, sexo feminino, nacionalidade brasileira, filho(a) de **MARIA JOSE SILVA**, nascido(a) aos 16/09/1961, natural de Vargem Grande/MA, documento de identidade nº 230258020020/SSP/MA. Nada mais havendo, firma a presente.

São Luis/MA, 29 de maio de 2013.


SAMIR BARBOSA FERNANDES
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 11.211

OBSEVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expedição gratuita

Para fins de uso em repartições públicas no exterior, esta certidão só terá efeito após reconhecida a firma do servidor responsável pela emissão. Para o referido fim informamos que o emitente tem firma reconhecida no Cartório do Tito Soares, localizado na Rua do Sol, 156, Centro, nesta capital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 17046832013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARClA*THEREZA*SILVA*BARBOSA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE RIBAMAR SILVA e MARIA DO SOCORRO SILVA, nascido(a) aos 03/10/1968, natural de MARANHENSE/MA, Documento de identificação 958331 SSP/MA, CPF 352.069.003-97.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:27 de 22/05/2013



Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 17046832013 Hora da Emissão: 19:27 Data da Emissão: 22/05/2013

Nome.....: MARCIA THEREZA SILVA BARBOSA
Nome do Pai.....: JOSE RIBAMAR SILVA
Nome da Mãe.....: MARIA DO SOCORRO SILVA
Data de Nascimento.....: 03/10/1968
Nacionalidade.....: BRASILEIRA
Naturalidade.....: MARANHENSE -MA
Número do Passaporte.....:
Carteira de Identidade.....: 958331 SSP/MA
CPF.....: 35206900397

Esta certidão é válida até 20/08/2013

[Voltar](#)



Ministério das Comunicações - SCD
Fis. 106
Rubrica

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO MARANHÃO
Av. Daniel de La Touche, 4000, COHAMA, São Luis/MA, CEP 65074-115, PABX (98) 3131-5100

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1468/2013 - SR/DPF/MA

SAMIR BARBOSA FERNANDES, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MARANHÃO em São Luis/MA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Corregedor Regional de Policia, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Policia Federal em nome de RAIMUNDO COSTA MACIEL, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, filho(a) de RAIMUNDO ALVES MACIEL e DAVINA MESQUITA COSTA MACIEL, nascido(a) aos 14/12/1979, natural de Sao Benedito do Rio Preto/MA, documento de identidade nº 180196620013/SSP/MA. Nada mais havendo, firma a presente.

São Luis/MA, 29 de maio de 2013.

SAMIR BARBOSA FERNANDES
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 11.211

OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
Expedição gratuita

Para fins de uso em repartições públicas no exterior, esta certidão só terá efeitos após reconhecida a firma do servidor responsável pela emissão. Para o referido fim informamos que o emitente tem firma reconhecida no Cartório do Tito Soares, localizado na Rua do Sol, 156, Centro, nesta capital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 17062042013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **AQUILES*ERRE*RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de RAIMUNDO ERRE RODRIGUES e GUIOMAR ALVINO DE MESQUITA RODRIGUES, nascido(a) aos 12/11/1953, natural de MARANHENSE/MA, Documento de identificação 040908182010-1 SSP/MA, CPF 064.936.023-00.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:46 de 22/05/2013

**Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade****Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.****Número da Certidão: 17062042013 Hora da Emissão: 21:46 Data da Emissão: 22/05/2013**

Nome.....: AQUILES ERRE RODRIGUES
Nome do Pai.....: RAIMUNDO ERRE RODRIGUES
Nome da Mãe.....: GUIOMAR ALVINO DE MESQUITA RODRIGUES
Data de Nascimento.....: 12/11/1953
Nacionalidade.....: BRASILEIRA
Naturalidade.....: MARANHENSE -MA
Número do Passaporte.....:
Carteira de Identidade.....: 040908182010-1 SSP/MA
CPF.....: 06493602300

Esta certidão é válida até 20/08/2013**Voltar**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES**
Inscrição: **012721151180** Zona: 73 Seção: 7
Município: 9059 - SÃO BENEDITO DO RIO PRETO UF: MA
Data de Nascimento: 31/08/1956 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA DO SOCORRO SILVA
JOSE RIBAMAR SILVA

Certidão emitida às 15:25 de 23/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **LY5G.B15V.I2Q0.TYXJ**

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Crimes Eleitorais autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitora: **ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES**
Inscrição: **012721151180**
Data Nascimento: **31/08/1956**
Filiação: **MARIA DO SOCORRO SILVA**
JOSE RIBAMAR SILVA

Certidão emitida às 15:25 em 23/05/2013





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ANTONIO ELME CARDOSO DA SILVA**
Inscrição: **038058361171** Zona: 73 Seção: 2
Município: **9059 - SÃO BENEDITO DO RIO PRETO** UF: **MA**
Data de Nascimento: **10/11/1967** Domiciliado desde: **30/04/1998**
Filiação: **MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA**
NAO CONSTA

Certidão emitida às 16:18 de 23/05/2013

Esta [certidão de crimes eleitorais](#) é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **7F9B.KVI3.H0WS.TMIW**

* O literal 0 no código de validação representa o número 0 (zero).

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Crimes Eleitorais autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitor: **ANTONIO ELME CARDOSO DA SILVA**
Inscrição: **038058361171**
Data Nascimento: **10/11/1967**
Filiação: **MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA**
NAO CONSTA

Certidão emitida às 16:18 em 23/05/2013





Ministério das Comunicações - MCT
Fs. 113
Rubrica [assinatura]

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **RAIMUNDA SILVA**
Inscrição: **012740111104** Zona: 73 Seção: 14
Município: **9059 - SÃO BENEDITO DO RIO PRETO** UF: **MA**
Data de Nascimento: **16/09/1961** Domiciliada desde: **18/09/1986**
Filiação: **MARIA JOSE SILVA**
NAO CONSTA

Certidão emitida às 16:48 de 23/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **XGZV.ST/C.AWRJ.DIRW**

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Crimes Eleitorais autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitora: **RAIMUNDA SILVA**
Inscrição: **012740111104**
Data Nascimento: **16/09/1961**
Filiação: **MARIA JOSE SILVA**
NAO CONSTA

Certidão emitida às 16:48 em 23/05/2013





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARCIA THEREZA SILVA BARBOSA**
Inscrição: **178683521139** Zona: **73** Seção: **112**
Município: **9059 - SÃO BENEDITO DO RIO PRETO** UF: **MA**
Data de Nascimento: **03/10/1968** Domiciliada desde: **21/04/2008**
Filiação: **MARIA DO SOCORRO SILVA**
JOSE RIBAMAR SILVA

Certidão emitida às 15:48 de 23/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **KYTB.UERW.TFRI.7CQ+**

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Crimes Eleitorais autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitora: MARCIA THEREZA SILVA BARBOSA
Inscrição: 178683521139
Data Nascimento: 03/10/1968
Filiação: MARIA DO SOCORRO SILVA
JOSÉ RIBAMAR SILVA



Certidão emitida às 15:48 em 23/05/2013



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **RAIMUNDA COSTA MACIEL**
Inscrição: **031368511147** Zona: **73** Seção: **51**
Município: **9059 - SÃO BENEDITO DO RIO PRETO** UF: **MA**
Data de Nascimento: **14/12/1979** Domiciliada desde: **11/01/1996**
Filiação: **DAVINA MESQUITA COSTA MACIEL**
RAIMUNDO ALVES MACIEL

Certidão emitida às 16:50 de 23/05/2013

Esta [certidão de crimes eleitorais](#) é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **HNG1.DQVQ.58+E.KUMA**

 Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Crimes Eleitorais autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitora: **RAIMUNDA COSTA MACIEL**
Inscrição: **031368511147**
Data Nascimento: **14/12/1979**
Filiação: **DAVINA MESQUITA COSTA MACIEL**
RAIMUNDO ALVES MACIEL





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **AQUILES ERRE RODRIGUES**
Inscrição: **012708101104** Zona: 73 Seção: 3
Município: **9059 - SÃO BENEDITO DO RIO PRETO** UF: MA
Data de Nascimento: **12/11/1953** Domiciliado desde: **18/09/1986**
Filiação: **GUIONAR ALVINO DE MESQUITA RODRIGUES**
RAIMUNDO ERRE RODRIGUES

Certidão emitida às 16:54 de 23/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **3C1H.IEK3.HOSW.NGXZ**

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Crimes Eleitorais autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor.

Eleitor: **AQUILES ERRE RODRIGUES**
Inscrição: **012708101104**
Data Nascimento: **12/11/1953**
Filiação: **GUIMAR ALVINO DE MESQUITA RODRIGUES**
RAIMUNDO ERRE RODRIGUES

Certidão emitida às 16:54 em 23/05/2013





DELEGACIA GERAL
SUPERINTENDENCIA DE POLICIA CIVIL DO INTERIOR
3^a DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - CHAPADINHA/MA
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA
Av Mesquita S/N - Centro, São Benedito do Rio Preto/MA, CEP 83460-000

CERTIDÃO DE CONDUTA

*José Domingos dos Santos Almeida,
Escrivão ad/hoc desta Delegacia de
Polícia Civil, no uso de suas atribuições,
Legais, etc.*

CERTIFICA, para fins necessários, que após prévia sindicância, retroativa há três anos nada consta, nesta Unidade Policial, que desabone a conduta criminal de **ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES**, brasileiro, casada, Funcionária Pública, natural de São Luis/MA, nascida aos 31/03/56, portadora RG nº 043727832011-1, CPF nº 136.961.143-91 filha de José Ribamar Silva e Maria do Socorro Silva, residente na Rua Porfírio Nogueira, nº 120, Bairro Centro - São Benedito do Rio Preto/MA.

São Benedito do Rio Preto/MA, 04 de junho de 2013.

[Signature]
José D. S. Almeida
Escrivão de Polícia
Ad/hoc



DELEGACIA GERAL
SUPERINTENDENCIA DE POLICIA CIVIL DO INTERIOR
3^a DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - CHAPADINHA/MA
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA
Av. Mesquita S/N - Centro, São Benedito do Rio Preto/MA, CEP 65340-000

CERTIDÃO DE CONDUTA



*José Domingos dos Santos Almeida,
Escrivão ad/hoc desta Delegacia de
Polícia Civil, no uso de suas atribuições,
Legais, etc.*

CERTIFICA, para fins necessários, que após prévia sindicância, retroativa há três anos nada consta, nesta Unidade Policial, que descreve a conduta criminal de **ANTONIO ELME CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, casado, Radialista, natural de São Benedito do Rio Preto/MA, nascido aos 10/11/67, portador RG nº 25774602003-4, CPF nº 279.332.613-5 Endereço: Maria do Socorro Cardoso da Silva, residente na Rua do Posto, S/N, Bairro Trizidela - São Benedito do Rio Preto/MA.

São Benedito do Rio Preto/MA, 04 de junho de 2013.

[Signature]
José D. S. Almeida
Escrivão de Polícia
Ad/hoc



DELEGACIA GERAL

SUPERINTENDENCIA DE POLICIA CIVIL DO INTERIOR

3^a DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - CHAPADINHA/MA

DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA

Rua Mesquita S/N - Centro, São Benedito do Rio Preto/MA, Fone: (98) 3468-1000

CERTIDÃO DE CONDUTA



*José Domingos dos Santos Almeida,
Escrivão ad/hoc desta Delegacia de
Polícia Civil, no uso de suas atribuições,
Legais, etc.*

CERTIFICA, para fins necessários, que após prévia sindicância, retroativa há três anos nada consta, nesta Unidade Policial, que desabone a conduta criminal de **RAIMUNDA SILVA**, brasileira, casada, Professora, natural de São Benedito do Rio Preto/MA, nascida aos 16/09/61, portador RG nº 23025802002-0, CPF nº 299.273.313-04 filha de Maria José Silva, residente no Conjunto Mutirão, S/N - São Benedito do Rio Preto/MA.

São Benedito do Rio Preto/MA, 04 de junho de 2013.

José D.S. Almeida
Escrivão de Polícia
Ad/hoc



DELEGACIA GERAL
SUPERINTENDENCIA DE POLICIA CIVIL DO INTERIOR
3^a DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - CHAPADINHA/MA
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA
Av. Mesquita S/N - Centro, São Benedito do Rio Preto/MA, Fone: (98) 3462-1000

CERTIDÃO DE CONDUTA



*José Domingos dos Santos Almeida,
Escrivão ad/hoc desta Delegacia de
Polícia Civil, no uso de suas atribuições,
Legais, etc.*

CERTIFICA, para fins necessários, que após prévia sindicância, retroativa há três anos nada consta, nesta Unidade Policial, que desonore a conduta criminal de **MARCIA THEREZA SILVA BARBOSA**, brasileira, casada, Funcionário Pública, natural de São Luis/MA, nascida aos 03/10/68, portador RG nº 958.331, CPF nº 352.069.003-97 filha de José Ribamar Silva e Maria do Socorro Silva, residente na Praça Tertuliano, nº 46, Bairro Centro - São Benedito do Rio Preto/MA.

São Benedito do Rio Preto/MA, 04 de junho de 2013.

[Signature]
José D. S. Almeida
Escrivão de Polícia
Ad/hoc



Ministério das Comunicações - SCD
Fls. 125
Rubrica

DELEGACIA GERAL
SUPERINTENDENCIA DE POLICIA CIVIL DO INTERIOR
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - CHAPADINHA/MA
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA
Av Mesquita S/N - Centro, São Benedito do Rio Preto/MA, Fone: (98) 3468-1000

CERTIDÃO DE CONDUTA



*José Domingos dos Santos Almeida,
Escrivão ad/hoc desta Delegacia de
Polícia Civil, no uso de suas atribuições,
Legais, etc.*

CERTIFICA, para fins necessários, que após prévia sindicância, retroativa há três anos nada consta, nesta Unidade Policial, que desabuse a conduta criminal de **RAIMUNDA COSTA MACIEL**, brasileira, solteira, recepcionista, natural de São Benedito do Rio Preto/MA, nascida aos 14/12/79, portador RG nº 18019662001-3, CPF nº 019.649.883-06, filha de Raimundo Alves Maciel e Davina Mesquita Costa Maciel, residindo na Avenida Áurea Mesquita, S/N, Bairro Centro - São Benedito do Rio Preto/MA.

São Benedito do Rio Preto/MA, 04 de junho de 2013.

[Signature]
José D. S. Almeida
Escrivão de Polícia
Ad/hoc



DELEGACIA GERAL

SUPERINTENDENCIA DE POLICIA CIVIL DO INTERIOR

3^a DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - CHAPADINHA/MA

DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA

Rua Mesquita S/N - Centro, São Benedito do Rio Preto/MA, Fone: (98) 3466-1834

CERTIDÃO DE CONDUTA



*José Domingos dos Santos Almeida,
Escrivão ad/hoc desta Delegacia de
Polícia Civil, no uso de suas atribuições,
Legais, etc.*

CERTIFICA, para fins necessários, que após prévia sindicância, retroativa há três anos nada consta, nesta Unidade Policial, que desabone a conduta criminal de **AQUILES ERRE RODRIGUES**, brasileiro casado, Funcionário Público, natural de São Benedito do Rio Preto/MA, nascido aos 12/11/53, portador RG nº 040908182010-1, CPF nº 064.336.023-04, filho de Raimundo Erre e Guiomar Alvino de Mesquita Rodrigues, residente no Povoado Cadete, Zona Rural - São Benedito do Rio Preto/MA.

São Benedito do Rio Preto/MA, 04 de junho de 2013.

José D. S. Almeida
Escrivão de Polícia
Ad/hoc



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA E RECRE DE S B R PRETO
CNPJ: 01.355.099/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:10:23 do dia 07/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2013.

Código de controle da certidão: 447E.7FC0.D698.E568

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 584837/13

Data da Certidão: 23/05/2013 13:38:26

CPF/CNPJ 01355099000107 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, constatado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/09/2013.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº CERTIDÃO: 005/2013. Data da Certidão: 04/06/2013

CPF/CNPJ N° 01.355.099/0001-07

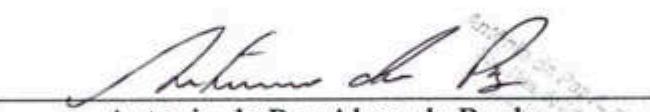
Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto – ACCR

CONTRIBUINTE DO ISS/IPTU E OUTROS TRIBUTOS DO MUNICÍPIO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta secretaria, substanciado pelos art. 58 da lei Municipal nº 634 (Código Tributário Municipal) de 05/12/2006 e disposto no art. 205 da Lei nº 5.712/66 – Código Tributário Nacional, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal, o direito da cobrança de dívidas que venha a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120(cento e vinte) dias: (Hoje 04/06/2013)

Esta certidão é autêntica, após a assinatura do Secretário Municipal e do visto do Prefeito Municipal.


Antonio da Paz Alves da Rocha

Secretário Municipal de Administração

Visto: 
José Maurício Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal

José Maurício C. Fernandes
Prefeito Municipal
S. B. Rio Preto - MA

CERTIDAO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

0 000502013-09001099

OME: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA E RECRE DE S B R PRETO
NPJ: 01.355.099/0001-07

ESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS E RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER PURADAS, E CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM PENDENCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUICOES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) A INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DO UNIAO (DAU).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS, EFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DAU, NAO ABRANGENDO IS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA RFB E AS DEMAIS INSCRICOES EM DAU, ADMINISTRADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

ESTA CERTIDAO E VALIDA PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI NO 3.212 DE 24 DE JULHO DE 1991, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA, CISAO TOTAL OU PARCIAL, FUSAO, INCORPORACAO, OU TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART.931 A LEI NO 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES.

A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 1, DE 20 DE JANEIRO de 2010.

EMITIDA EM 13/06/2013.

VALIDA ATÉ 10/12/2013.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.
ATENCAO:QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.



CERTIDAO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

NO 000502013-09001099

NOME: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA E RECRE DE S B R PRETO
CNPJ: 01.355.099/0001-07

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM PENDENCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUICOES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DO UNIAO (DAU).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS, REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DAU, NAO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA RFB E AS DEMAIS INSCRICOES EM DAU, ADMINISTRADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

ESTA CERTIDAO E VALIDA PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI NO 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA, CISAO TOTAL OU PARCIAL, FUSAO, INCORPORACAO, OU TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART. 931 DA LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES.

A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 1, DE 20 DE JANEIRO de 2010.

EMITIDA EM 13/06/2013.
VALIDA ATÉ 10/12/2013.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.
ATENCAO:QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.

MOTORIO "IRINEU GALVAO"
Serventia Extrajudicial de Notas e
Anexos 2º Ofício
Av. Cel. Pedro Mata, nº 34
Cep: 65.500-000 - Chapadinha-MA
Tel. (98) 3471-0557
Tabelião

THF AE VERAS DA SILVA
Substituto Substituto
MARIA VA MELEZER DA SILVA



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01355099/0001-07
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA E RECRE DE S B R PRETO
Nome Fantasia: A C C R
Endereço: RUA PORFIRIO DE SOUSA 46 0 / CENTRO / SAO BENEDITO DO RIO PRETO / MA / 65440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2013 a 06/07/2013

Certificação Número: 2013060714105708329257

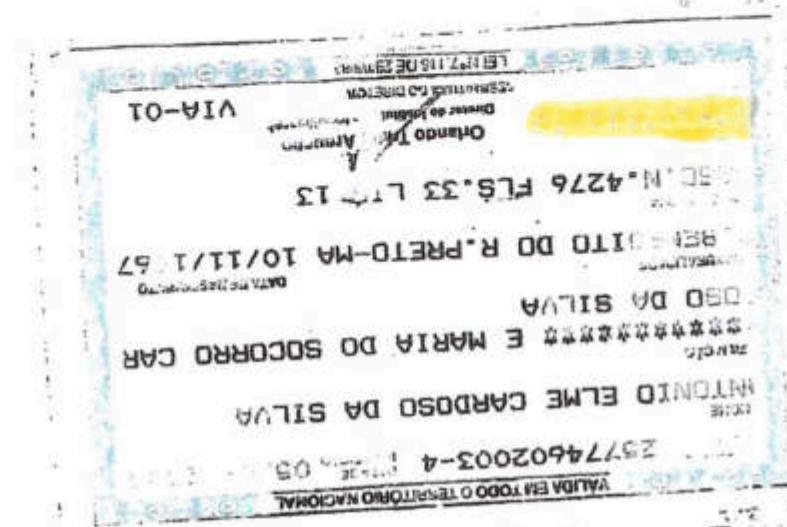
Informação obtida em 07/06/2013, às 14:10:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Ministério das Comunicações - SCA
Fls. 134
Rubrica

Ministério das Comunicações - SCD
Fls. 135
Rubrica



CIC

Ministério das Comunicações
Fis. 136
Rubrica
SCE

NASCIMENTO

10.11.67

INSCRIÇÃO NO CPF

279 332 613 53

CONTROLE

CONTRIBUINTE

ANTONIO ELNE CARDOSO DA SILVA

Eni U
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

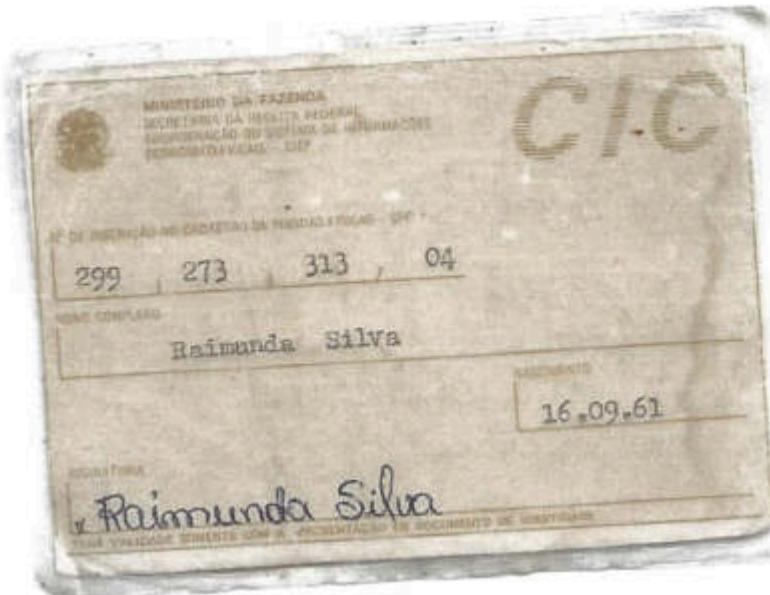
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

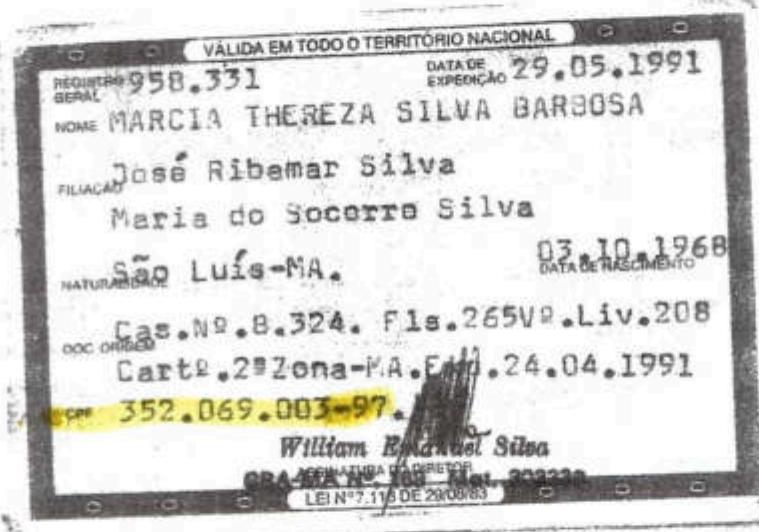
Antonio Elne Cardoso da Silva





REGISTRO GERAL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
23025802002-0		02/11/2002	
NOME		RAIMUNDA SILVA	
FILIAÇÃO		E MARIA JOSE SILVA	
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
VARGEM GRANDE-MA		16/09/1961	
DOC ORIGEM		NASC.N.4621 FLS.117V LIV.45	
CPF		Orlando Temita Arouche Diretor do Instituto de Identificação ASSINATURA DO DIRETOR	
P-230		LEI N°7.116 DE 29/08/83	
		VTO-01	







Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 352.069.003-97

Nome da Pessoa Física: MARCIA THEREZA SILVA BARBOSA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:31:24 do dia 13/06/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 34AC.BDB2.DC29.3D07

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

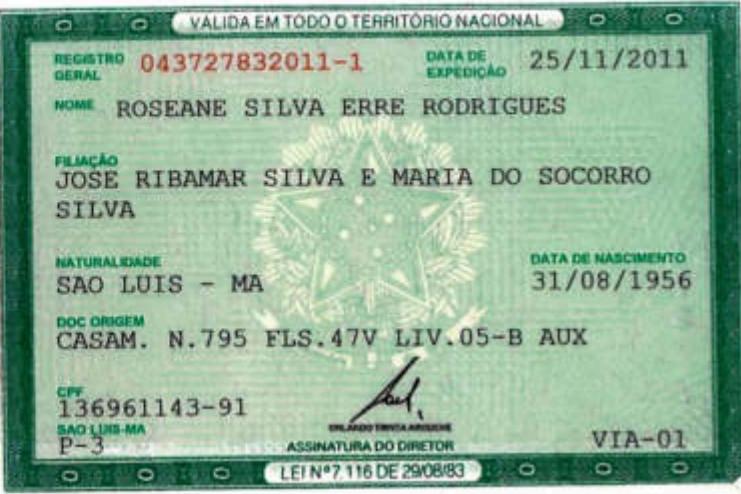




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2001
HOMO:	
RAIMUNDA COSTA MACIEL	
FILIAÇÃO	
RAIMUNDO ALVE MACIEL E DAVINA MESQUITA COSTA MACIEL	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
S. BENEDITO DO R. PRETO-MA	14/12/1979
DOC. ORIGEM	
NASC.N.1766 FLS.98 LIV.19	
CPF	
*****-** Orlando Trinta Arouche P-097 Diretoria de Documentação	
LEI N°7.116 DE 29/06/83	
VIA-01	







Ministério das Comunicações - SCA
144
Rubrica

CIC

Ministério das Comunicações - SIC
145
Fls.
Rubrica
Contratado

NASCIMENTO

10.11.67

INSCRIÇÃO NO CPF

279 332 613 53

CONTRIBUINTE

ANTONIO ELNE CARDOSO DA SILVA

Elne L.
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

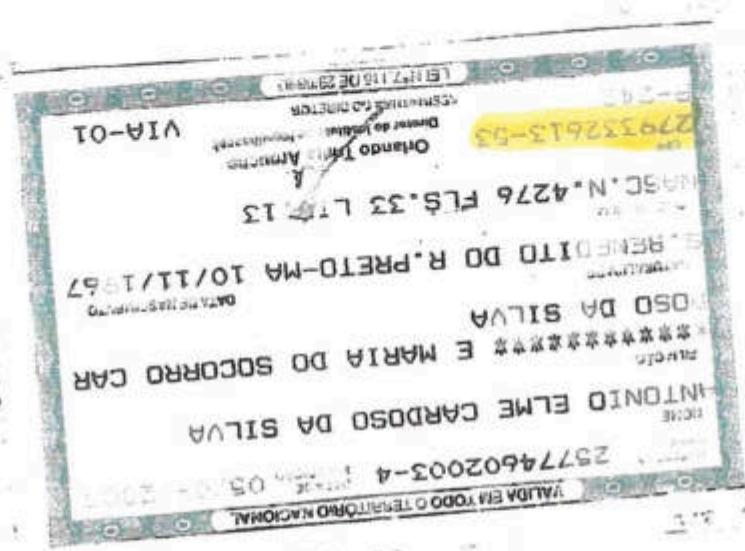
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Antonio Elne Cardoso da Silva

Ministério das Comunicações - SCA
Rúbrica







VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL NOME	23025802002-0	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/11/2002
RAIMUNDA SILVA		
FILIAÇÃO		
E MARIA JOSE SILVA		
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	
VARGEM GRANDE-MA	16/09/1961	
DOC. ORIGEM		
NASC. N. 4621 FLS. 117V LIV. 45	CPF	
P-230	LEI N° 7.116 DE 29/08/83	
Orlando Teixeira Arouche Diretor do Instituto de Identificação		VIA-01
ASSINATURA DO DIRETOR		

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE SEU CERTIFICADO NOS CASOS LEGALMENTE ESTABELECIDOS PELA SUCURSAIS CENTRAIS DA SÉRIE TRIBUTÁRIA, PODERÁ SER CONSULTADO NO LOCAL DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO PÚBLICA.

NÚMERO DA ALÍNCIA EMISSORA

31001/0921

28/09/88

D.R.F. SÃO LUIS - MA

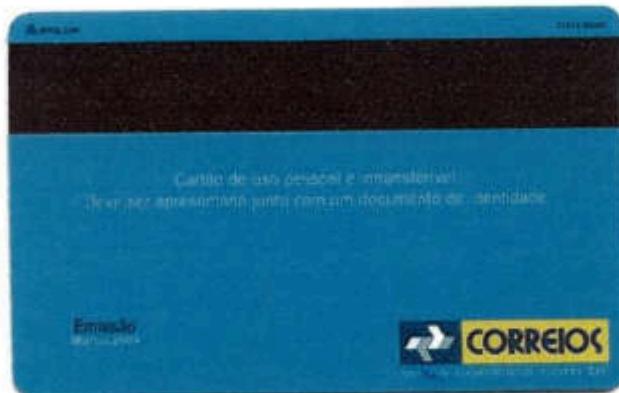
José de Ribamar Costa
Mat. 1.032.70643

HONORÁRIO PAGA-SE A R\$ 10,00 (dez reais) DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	18019662001-3
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2001	
NOME	
RAIMUNDA COSTA MACIEL	
FILIAÇÃO	
RAIMUNDO ALVE MACIEL E DAVINA MESQUITA COSTA MACIEL	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
S. BENEDITO DO R. PRETO-MA	14/12/1979
DOC. ORIGEM	
NASC. N. 1766 FLS. 98 LIV. 19	
CPF	
*****-**	
F-097	Oriango Tríbia Arouche Dir. de Documentação e Arquivamento
LEI N° 7.110 DE 29/06/83	
VIA-01	



Ministério das Comunicações - SCA
Fls. 151
Rubrica



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 958.331 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.05.1991

NOME MARCIA THEREZA SILVA BARBOSA

FILHOS José Ribamar Silva
Maria do Socorro Silva

NATURALIDADE São Luís-MA. DATA DE NASCIMENTO 03.10.1968

DOC. ORDEM Cas. N°. 8.324. Fls. 265Vº. Liv. 208
Cartº. 28-Zona-MA. Ent. 24.04.1991
nº 352.069.003-97.

William Emanuel Silva

GRADUADA ENFERMEIRA
LEI N°7.115 DE 29/09/83



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 352.069.003-97

Nome da Pessoa Física: MARCIA THEREZA SILVA BARBOSA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:31:24 do dia 13/06/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 34AC.BDB2.DC29.3D07

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



http://mail.uol.com.br/attachment?msg_id=MTA5Njg&ctype=0000.jpg&disposition=inline&folder=INB... 11/06/2013



Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, Quadra 5Q5, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica
Fat Nº 01-2013109668495-54

155
das Comunicações - Sistec

COMPETÊNCIA
02/ 2013

EMISSÃO
18/02/2013

APRESENTAÇÃO
27/02/2013

VENCIMENTO

06/03/2013

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO ELME CARDOSO DA SILVA

R. POSTO, 0
SN
TRIZIDELA
27933261353

SAO BENEDITO DO RIO PRETO

65440 - 000

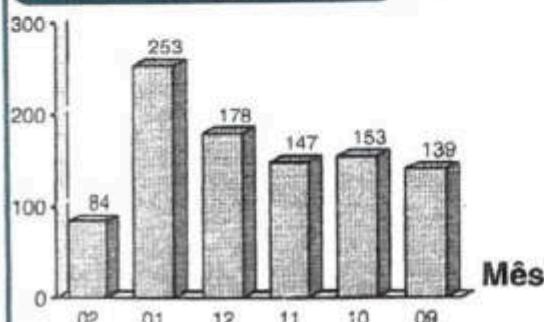
Preço = Tarifa -

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Descrição
CONSUMO
CONSUMO

HISTÓRICO DO CONSUMO EM KWH



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1420/13
30 0,131118
54 0,224757

CORRECAO MONETARIA
JUROS CONTA ANTERIOR
MULTA CONTA ANTERIOR
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC
ICMS SUBVENCAO RX R

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
NR 12356672984

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1102112322	15/02/2013	13580	16/01/2013	13496	1	84
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

TOTAL

LEITURA PREVISTA PARA: 16/03/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária
DISTRIBUICAO 9,52
ENC. SETORIAIS 0,59
ENERGIA 5,33
TRANSMISSAO 0,62
TRIBUTOS 3,72
Soma Demonstrativo 19,78

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Fevereiro

(*) Vermelha

(*) Será R\$ 0,030/kWh

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo
ICMS	11
PIS	2
COFINS	22

RESERVADO AO FISCO

37AC.5510.5939.2

REAVISO DE VENCIMENTO

Ate a emissão desta conta não foi re
do(s) débito(s) ao lado, que deve(m)
máximo de 15 dias da apresentação

O não pagamento ate 14/03/2013 irá



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
 Altos do Calhau • São Luís/MA • CEP: 65.071-680
 INSC. EST: 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica Pública
 Faf N° 01-20131126893976-5

156
 Comunicação
 Flá
 Públ
 CEMAR

COMPETÊNCIA
04/2013

EMISSÃO
19/04/2013

APRESENTAÇÃO
26/04/2013

VENCIMENTO
06/05/2013

DADOS DO CLIENTE

RAIMUNDA SILVA

R. MUTIRAO, 0
 SN
 CENTRO
 29927331304

SAO BENEDITO DO RIO PRETO

65440 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

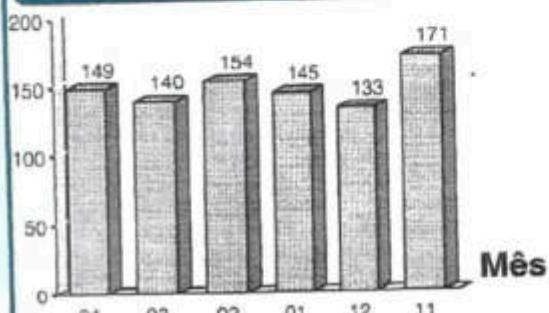
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Preço = Tarifa + I

DEMONSTRATIVO DO FA

Descrição
CONSUMO

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh



VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

RES ANEEL 1420/13
149 0,366100

JUROS CONTA ANTERIOR
 MULTA CONTA ANTERIOR
 CIP-ILUM PUB PREF MUNIC

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1057029569	18/04/2013	13424	20/03/2013	13275	1	149
Medidor Reativo:						

TOTAL

Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 20/05/2013

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária
 DISTRIBUICAO 32,85
 ENC. SETORIAIS 2,44
 ENERGIA 17,66
 TRANSMIGSAO 1,59
 TRIBUTOS 13,80
 Soma Demonstrativo 68,34

A CEMAR, em atendimento a lei 12.007 de 29/07/09, declara quitados os débitos relativos aos vencimentos de 01/01/2012 a 31/12/2012, excetuando débitos posteriormente apurados, bem como irregularidades ou revisão de faturamento que abranjam o período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo
ICMS	68
PIS	68
COFINS	68

RESERVADO AO FISCO

176A.A1AD.F8E5.3

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

(*) Abril

(*) Vermelha

(*) Será R\$ 0,030/kWh

DEBITOS: 01/2013 R\$ 94,10 02/2013 R\$ 83,67 03/2013 R\$ 72,64

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi re-dito(s) débito(s) ao lado, que deve(m) máximo de 15 dias da apresentação

O não pagamento até 11/05/2013 irá



EXTRATO DE DÉBITO

**ESCRITÓRIO
S.B.RIO PRETO**

**ROTA
154-16**

INSCRIÇÃO 211.200.154.0016.001	NOME DO USUÁRIO CPF/CNPJ: 352.069.003-97 MARCIA THEREZA SILVA BARBOSA	MATRÍCULA 11087447
-----------------------------------	--	-----------------------

ENDERECO DO IMÓVEL PC TERTULIANO, NUMERO 00015 - HABITADO - CENTRO S.B.RIO PRETO MA 65440-000					4314744
--	--	--	--	--	---------

SA 5	SE 1	ECONOMIA 001	RES. 001	COM. 001	IND. 001	PÚB. 001	TIPO DE CONS. NORMAL	DATA EMISSÃO 20/05/2013
---------	---------	-----------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------------------	----------------------------

MÊS/ANO 02/2008	VENCIMENTO 24/02/2008	VALOR 7,79	MÊS/ANO 03/2008	VENCIMENTO 24/03/2008	VALOR 7,60
--------------------	--------------------------	---------------	--------------------	--------------------------	---------------

DÉBITO ORIGINAL	15,39
SERVIÇOS/ATUALIZAÇÃO	5,10
DESCONTO/CRÉDITOS	0,00
VALOR A PAGAR	20,49

O PAGAMENTO DAS FATURAS EM ATRASO PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO. LEMBRAMOS QUE A EXISTÊNCIA DE DÉBITO LEVARÁ A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A COBRANÇA JUDICIAL.

VIA USUÁRIO Emitido por: RADSON FERREIRA DO VALE	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA Emitido em: 20/05/2013
---	---

caema

INSCRIÇÃO 211.200.154.0016.001	NÃO RECEBER APÓS 27/05/2013	MATRÍCULA 11087447	N. SEQUENCIAL 4314744
-----------------------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------------

VALOR A PAGAR 20,49

82680000000-0 20490002211-0 01108744700-6 43147441415-5

VIA CAEMA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DADOS DO IMÓVEL:

Matrícula 1266488.0	Usuário: Cpf/Cnpj: Endereço: Bairro: Unidade de	RAIMUNDA COSTA MACIEL 019.649.883-06 R FRANCISCO FERNANDES, NUMERO 00000 - HABITADO - MIGUEL FERNANDES S.B.RIO PRETO MIGUEL FERNANDES CHAPADINHA	CEP: Município:	65440-000 S.B.RIO PRETO
Inscrição 211.200.513.0007.000	Categoria RESIDENCIAL	Subcategoria RESIDENCIAL	Economias 1	
Perfil do Imóvel NORMAL	Situação Ligação de Água FACTIVEL	Situação Ligação Esgoto POTENCIAL	Situação do Poço -	
Área 40,00	Número do Hidrômetro			

Pelo presente instrumento certificamos, para fins de direito, que revendo os nossos controles, não encontramos débitos referente ao imóvel acima especificado(s) até a presente data: 22/05/2013.

IMPORTANTE: Qualquer rasura tomará nulo o efeito desta certidão, que tem validade de 60 dias.

22/05/2013

Data Emissão

Você poderá verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débitos emitida na nossa loja virtual no site www.caema.ma.gov.br, clicar no link da Loja Virtual, menu informações, opção Validar certidão negativa de débitos.

DADOS DO IMÓVEL:

Matrícula 1095735.9	Usuário: AQUILES ERRE RODRIGUES Cpf/Cnpj: 064.936.023-00 Endereço: R EVARISTO SOUSA, NUMERO 00112 - HABITADO - CENTRO S.B.RIO PRETO MA 65440-000 Bairro: CENTRO Unidade de CHAPADINHA	CEP: 65440-000 Município: S.B.RIO PRETO
Inscrição 211.200.154.0015.001	Categoria RESIDENCIAL	Subcategoria RESIDENCIAL
Perfil do Imóvel NORMAL	Situação Ligação de Água LIGADO	Situação Ligação Esgoto POTENCIAL
Área 32,00	Número do Hidrômetro	-

Pelo presente instrumento certificamos, para fins de direito, que revendo os nossos controles, não encontramos débitos referente ao imóvel acima especificado(s) até a presente data: 03/06/2013.

IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará nulo o efeito desta certidão, que tem validade de 60 dias.

03/06/2013

Data Emissão

Você poderá verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débitos emitida na nossa loja virtual no site www.caema.ma.gov.br, clicar no link da Loja Virtual, menu informações, opção Validar certidão negativa de débitos.

Autenticação Eletrônica: V6K420130603



ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA "FORMOSA Fm – 87,9 Mhz

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, nos diretores da Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto – ACCR, que cumpriremos fielmente as exigências estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 8.1, alínea "i" da Norma 1/2011.

São Benedito do Rio Preto – Ma, 27 de maio de 2013.

Roseane Silva Erre Rodrigues

Roseane Silva Erre Rodrigues
PRESIDENTA DA ACCR

Antônio Elme Cardoso da Silva

Antônio Elme Cardoso da Silva
VICE-PRESIDENTE DA ACCR

Raimunda Silva

Raimunda Silva
1.ª Secretária da ACCR

Márcia Theresa Silva Barbosa

Márcia Theresa Silva Barbosa
2.ª Secretária da ACCR

Raimunda Costa Maciel

Raimunda Costa Maciel
1.ª Tesoureira da ACCR

Aquiles Erre Rodrigues

2.º Tesoureiro da ACCR

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 6.862 de 06/12/96, publicado no DOU, n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social-MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no DOU, n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro

São Benedito do Rio Preto – Ma CEP: 65440-000

Tel: (98) 3468-1446; (98) 3468-1188; Fax(98) 3468-1206

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94



ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA "FORMOSA Fm – 87,9 Mhz

161
Folha de Rubrica
161

DECLARAÇÃO

Eu, Roseane Silva Erre Rodrigues, na qualidade de representante legal da Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto – ACCR declaro para os devidos fins que:

- a) Todos os demais dirigentes residem na área urbana da comunidade atendida pela ESTAÇÃO, de acordo com o que dispõe o subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f", da Norma 1/2011.

São Benedito do Rio Preto – Ma, 27 de maio de 2013.

Roseane Silva Erre Rodrigues
ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES
PRESIDENTA DA ACCR

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/CNPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/03/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro
São Benedito do Rio Preto – Ma CEP: 65440-000
Tel: (98) 3468-1446; (98) 3468-1188; Fax(98) 3468-1206
CGC: 01.355.099/0001-07
Fundada em 05/05/94



ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA "FORMOSA Fm – 87,9 Mhz

DECLARAÇÃO

Eu, Roseane Silva Erre Rodrigues, na qualidade de representante legal da Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto – ACCR declaro para os devidos fins que:

- a) A entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo e de associados, nenhum dirigente e/ou associado, que participam como associado e/ou dirigente, em outra entidade detentora de OUTORGA, que execute qualquer dos serviço mencionados; na forma disposta no subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.2", da Norma 1/2011.

São Benedito do Rio Preto – Ma, 27 de maio de 2013.

Roseane Silva Erre Rodrigues
ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES
PRESIDENTA DA ACCR

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97.
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/NIPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I.

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro
São Benedito do Rio Preto – Ma CEP: 65440-000
Tel: (98) 3468-1446; (98) 3468-1188; Fax(98) 3468-1206
CGC: 01.355.099/0001-07
Fundada em 05/05/94



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 959168

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO, ou vinculado(a) ao **CNPJ: 01.355.099/0001-07**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 09h39, 08/06/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 08/06/2013 09:39

 imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Certidão número 959168 emitida via Internet às 09:39 horas do dia 08/06/2013, em nome de ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO, ou vinculado ao CNPJ: 01.355.099/0001-07.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".



Ofício № 05/2013 - Pres/ACRISB

A SENHORA:

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
COORDENADORA GERAL (substituta) DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE AUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R
EDIFÍCIO: ANEXO - ALA OESTE - SALA 300
CEP: 70044-900

Brasília - DF

XEFES

®

ESTRIBO DO CAVADO DE



Requerente: ROSEANE SILVA EIREC Rodriguez
Assessoria Cultural Comunitária e Associativa
Representante Legal da Associação
de São Benedito do Rio Sítio - Mato
Grosso Sausa - 120 A - Centro
Rio São Benedito do Rio Sítio - Mato
Grosso
CEP: 65.440-000

Resultado da eleição

* Os resultantes de votos nominais, de legenda, brancos, nulos e anulados estão sujeitos a alterações em virtude do processamento de recontagem.

Última Atualização: 11/12/2013 - 20:25

Fazeres dos pesquisadores

UF: MA	Município: SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Elecção: ELEIÇÃO ORDINÁRIA	Turno: 1º Turno - 07/10/2012 - Eleição Municipal 2012
Situação: Todos	Cargo: Vereador	Resumo	

■ Resultados das eleições

Exhibit 20B

UF	Município	Cargo	Nº	Candidato	Partido	Situação	Qt Votos Válidos	% Válidos
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Vereador	43.769	ALCEMIR DE MOURA	PV	Suplente	131	1,237
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Vereador	43.123	THELYNE DE SOUSA LIMA	PV	Suplente	80	0,756
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Vereador	70.123	DELMAR DA COSTA PEREIRA	PT do B	Suplente	48	0,453
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Vereador	43.336	LUIZA RODRIGUES BOTELHO	PV	Suplente	1	0,009
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Vereador	28.123	JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO	PRTB	Não eleito	0	0,000
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Vereador	40.123	ANTONIO LOPES AMORIM	PSB	Eleito por QP	485	4,580
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Vereador	45.145	DARIO ERRE RODRIGUES	PSDB	Suplente	446	4,212
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Vereador	40.789	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA	PSB	Suplente	216	2,040
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Vereador	45.678	WALBERT GUIMARÃES MARTINS	PSDB	Suplente	189	1,785
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Vereador	17.123	CÉLIA DE MORAES RODRIGUES	PSL	Suplente	128	1,209
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Vereador	44.444	LEDIANE DA SILVA MACHADO	PRP	Suplente	1	0,009
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Vereador	65.065	ROSIMAR LOPEZ DA COSTA	PC do B	Suplente	0	0,000
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Vereador	17.777	FELISMAR DA MOTA CASTRO CHAGAS	PSL	Suplente	0	0,000
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Vereador	10.000	KAREN LETICIA DE MORAES ERRE RODRIGUES	PRB	Suplente	0	0,000
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Vereador	14.114	CARLOS JOSÉ RAMOS PAULO	PTB	Suplente	0	0,000
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Vereador	40.444	MARIA JOSÉ LISBOA AMORIM	PSB	Suplente	0	0,000
MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	Vereador	65.650	REGINA LOPEZ DA COSTA	PC do B	Suplente	0	0,000

Código anterior 31 - 47



SESC-MA
 Fim: J61
 Fluence

JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(s) Membro(s) abaixo relacionado(s):

Nome	Título Eleitoral	Cargo	Exercício
CARLOS JOSÉ RAMOS PAULO	012708591139	MEMBRO	04/07/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
FRANCISCO DE ASSIS ERRE RODRIGUES	012710511120	MEMBRO	04/07/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO	012703271139	MEMBRO	04/07/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
JOSÉ LUÍS XAVIER NETO	012733671198	MEMBRO	04/07/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
ROSIANE SILVA ERRE RODRIGUES	012721151180	PRESIDENTE	04/07/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO

Faz(em) parte do seguinte orgão partidário:

CNPJ:

Partido: **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB**
 Político:

Orgão Partidário: **Comissão Provisória**

Abrangência: **MUNICIPAL - SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA**

Protocolo: **433182011**

Data **30/09/2011**

Protocolo: **18:08:19**

Vigência: **Início:04/07/2011 Fim da vigência indeterminado**

Logradouro: **RUA PORFÍRIO SOUSA Nº120**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **65.440-000**

Telefone: **98 34681163**

Fax:

E-mail:

Código: **8GSK.4Z65.3BZS.HIWD.**

Certidão emitida às: **12/12/2013 11:10:26**



das Comunicações
 Sec. M.
 N.º Fim: 168
 L.J. Rubica L
 - SICO

JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(s) Membro(s) abaixo relacionado(s):

Nome	Título Eleitoral	Cargo	Exercício
CARLINDO ALVES CABRAL FILHO	033880301112	TESOUREIRO	26/04/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
DARLENE DOS SANTOS CABRAL	064805131112	VOGAL	26/04/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
ELESSANDRO WADSON FERNANDES RODRIGUE	020536721104	SECRETÁRIO	26/04/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
ITAMAR FRANCELINO MONTELES	055496231171	VICE-PRESIDENTE	26/04/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
MARCIA TEREZA SILVA BARBOSA	178683521139	PRESIDENTE *	26/04/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO

Faz(em) parte do seguinte orgão partidário:

CNPJ:

Partido: **PARTIDO REPUBLICANO
PROGRESSISTA - PRP**

Político:
Orgão Partidário: **Comissão Provisória**

Abrangência: **MUNICIPAL - SÃO BENEDITO DO
RIO PRETO/MA**

Protocolo: **125502011**

Data **27/04/2011**

Protocolo: **13:08:01**

Vigência: **Início:26/04/2011 Fim da vigência
indeterminado**

Logradouro: **RUA PORFIRIO SOUSA 120**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **65.440-000**

Telefone: **98 99933775**

Fax:

E-mail:

Código: **FUMC.FGVH.GKSY.NYAQ.**

Certidão
emitida às: **12/12/2013 11:23:49**



SCE-41
 Fc: 169
 Rutina: 2
 das Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(s) Membro(s) abaixo relacionado(s):

Nome	Título Eleitoral	Cargo	Exercício
DARIO ERRE RODRIGUES	012729651155	PRESIDENTE	03/07/2012 a 30/01/2014 - ATIVO
EUDIR JOSÉ MENDONÇA XAVIER	048474881163	MEMBRO	03/07/2012 a 30/01/2014 - ATIVO
FLÁVIO GUALBERTO BRAGA RIBEIRO	020545501198	SECRETÁRIO	03/07/2012 a 30/01/2014 - ATIVO
RAIMUNDA COSTA MACIEL	031368511147	MEMBRO	03/07/2012 a 30/01/2014 - ATIVO
WALBERT GUIMARÃES TROVÃO	005083811180	TESOUREIRO	03/07/2012 a 30/01/2014 - ATIVO

Faz(em) parte do seguinte orgão partidário:

CNPJ:	03.875.891/0001-18	
Partido Político:	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB	
Orgão Partidário:	Comissão Provisória	
Abrangência:	MUNICIPAL - SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA	
Protocolo:	325002012	Data 04/07/2012
Vigência:	Início:03/07/2012 Final: 30/01/2014	Protocolo: 10:38:07
Logradouro:	RUA PORFIRIO SOUSA, 120	
Bairro:	CENTRO	CEP: 65.440-000
Telefone:	(98)3468-1155	Fax:
E-mail:		

Código:	EIK9.DIW.C.AYGV.1QNX.
Certidão emitida às:	12/12/2013 11:18:16



SCE-4
das Comunicações
Res. J10
Rubro:

Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO**.

Nome do Eleitor: MARCIA THEREZA SILVA BARBOSA

Inscrição: 178683521139

Dados da Ocorrências de Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data de Filiação
1 PRP	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	06/10/2011

Certidão emitida às 11:27:29 de 12/12/2013

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
CJAV.VSUX.TQLQ.WAJS

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

das Comunicações
 N.º 171
 11/2013
 Ofício

Identificação do Processo

Número: 53000.056628/2011

Localidade / UF: SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA E RECRE DE S B R PRETO

Canal: 0

Aviso: 0

Publicação: 01/01/2000

Prazo: 0

Processo				
1. A Entidade é uma:				Associação
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Aquiles Erre Rodrigues	064.936.023-00	2º Tesoureiro	19/03/2011 19/03/2014	
Roseane Silva Erre Rodrigues	136.961.143-91	Presidente	19/03/2011 19/03/2014	
Antônio Elme Cardoso da Silva	279.332.613-53	Vice-Presidente	19/03/2011 19/03/2014	
Raimunda Costa Maciel	019.649.883-06	1º Tesoureiro	19/03/2011 19/03/2014	
Raimunda Silva	299.273.313-04	1º Secretário	19/03/2011 19/03/2014	
Márcia Thereza Silva Barbosa	352.069.003-97	2º Secretário	19/03/2011 19/03/2014	
3. Conclusão Geral (Parecer Legal)				
Em face da análise efetuada nos autos, em detrimento a Lei 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/011 e face à Portaria 197/2013, constatou-se que a entidade apresentou os seguintes documentos:				
<ul style="list-style-type: none"> - Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom - fls. 6; - Certidão da ANATEL - fls. 31; - Cópia do CNPJ - fls. 07; - Estatuto atualizado ou cópia das alterações - fls. 32-45; - Ata de eleição da Diretoria em exercício, datada de 19/03/2011- fls. 46-48; - Prova de Nacionalidade e maioridade dos dirigentes - fls. 53, 134-140; - Último relatório do Conselho Comunitário - fls. 56-57; 				
A entidade deve apresentar certidão de registro da ata de eleição no Cartório de Pessoas Jurídicas. Deve ainda prestar esclarecimentos sobre os indícios de vinculação política na diretoria da entidade.				
É o relatório.				
À Consideração Superior.				



Ministério das Comunicações
170
Fis. Rubr. S/C

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 336 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 21 de junho de 2014.

À Senhora
ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto –
ACCR
Rua Porfírio de Sousa, nº 120, Centro
65.440-000 São Benedito do Rio Preto – MA

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.056628/2011.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.056628/2011, na localidade de **São Benedito do Rio Preto/MA**, no qual essa Entidade requer renovação outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 268/2014 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente todos esclarecimentos e documentação solicitada sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

II. Além desses esclarecimentos, a entidade deve apresentar certidão de registro da ata de Eleição da diretoria em exercício no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme disposto no subitem 20.3, alínea “d” e “e” da Norma nº1/2011.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar os esclarecimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 21 de janeiro de 2014.

Cláudia Pereira
CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de nível superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 268/2014/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 21 de *janeiro* de 2014.

S *al*
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações
M.R.C.
133
05/05/2014

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 268/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.056628/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto – ACCR** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Benedito do Rio Preto/MA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo:

I. Há indícios de vinculação política na entidade, o que em tese, violaria o disposto no art. 11 da Lei 9.612/98, que determina que “*a entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais*”. Por essa razão, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a entidade deverá se manifestar sobre os seguintes itens:

- a. O Sr. Carlos José Ramos Paulo, orador oficial da entidade, foi eleito como suplente nas eleições municipais de 2012;
- b. A Sra. Roseane Silva Erre Rodrigues, Presidente da entidade, figura como Presidente de Comissão Provisória no Órgão Partidário do PTB em São Benedito do Rio Preto/PE;
- c. A Sra. Márcia Thereza Silva Barbosa, 2ª secretária da entidade, figura como membro de Comissão Provisória no Órgão Partidário do PRP em São Benedito do Rio Preto/PE;
- d. A Sra. Raimunda Costa Maciel, 1ª tesoureira da entidade, figura como membro de Comissão Provisória no Órgão Partidário do PSDB em São Benedito do Rio Preto/PE;
- e. Forçoso observar que dos 8 cargos que compõem a diretoria, 4 são ocupados por membros que têm vida política ativa, integrando órgãos deliberativos de partidos em âmbito municipal e concorrendo à eleições;
- f. Ademais, ao observar as certidões da composição dos órgãos diretivos do PTB, PRP e PSDB, constata-se que o logradouro é o mesmo da sede da entidade, qual seja, Rua Porfirio Sousa, nº 120, Centro.



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma.**
"Todos juntos por um ideal"

Ministério das Comunicações
M.R. Fis. Rubrica

Carregado em 05/02/2014
Entidade Mantenedora da Radio Comunitária Formosa Fm – 87,9 Mhz

Ofício n.º 03/2014/Pres/ACCR

São Benedito do Rio Preto - Ma.
Em 18 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor:
Dr. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
Assunto: *Encaminha esclarecimentos e documentação solicitada.*

Em atendimento ao ofício n.º 336/2014/CGRC/SCE-MC, que remete Nota Técnica n.º 268/14 – indica pendências passíveis de saneamento – referente ao processo n.º 53000.056628/2011, renovação de outorga, estamos remetendo os esclarecimentos necessários e documentação solicitada (em anexo) mediante apresentação, na ordem seguinte:

I - Comprovação de:

a - Certidão de registro da Ata de Eleição da Diretoria em exercício na Registro Civil de Pessoa Jurídica, conforme disposto no subitem 20.3, alínea "d" e "e" da Norma n.1/2011;

II – Esclarecimentos e Provas:

a - No cumprimento do art. 11 da Lei 9.612/98, que os dirigentes estão desfilados de agremiações partidárias;

III - Comprovação de Endereço da Entidade:

a – Cópia de Alvará de Funcionamento com endereço;

Desta forma, esta entidade cumpre – tempestivamente - com a entrega da documentação solicitada, esperando ao final, o **DEFERIMENTO** do pedido inicial de OUTORGA.

Atenciosamente,

Roseane Silva Erre Rodrigues

Roseane Silva Erre Rodrigues
Presidenta da ACCR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 009880/2014-32

SEAP/SCF

26/02/2014-09:12

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 43 de 07/03/97, publicado no D.O.E. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma CEP – 65.440 - 000

Tel: (98) 3468-1446; (98) 3468-1188; Fax (98) 3468-1206

CNPJ: 01.355.099/0001-07

E-mail: accr.radioinformosa@hotmail.com

Fundada em 05/05/1994



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL -NOTARIAL E REGISTRAL
CNPJ Nº. 23617319/0001-66**

CNPJ N. 23.370.511/0001-30
AV. MANOEL INÁCIO, Nº 423 - CENTRO - URBANO SANTOS-MA
MARIA NASARÉ COSTA PESTANA ANTONIO PAULO COSTA PESTANA
ESCRIVÃ TITULAR ESCRIVÃ SUBSTITUTO

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
NOTARIAL E REGISTRAL**

Maria Nasare Costa Pestana
~~Escrivã Titular~~

Antonio Paulo Costa Pestana
Escrevente Substituto

Comarca de Urbano Santos (MA)

CERTIDÃO

CERTIFICO com a faculdade que me confere a Lei e a requerimento de parte interessada, que revendo o Livro A-08 de Registro de Pessoas Jurídicas, as fls. 180V/181V, sob nº 996 de ordem, data 21.02.2014, constatei o registro da ATA DE ELEIÇÃO E POSSE da Atual Diretoria da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – CNPJ sob nº 01.355.099/0001-07, situado na Rua Profílio Sousa, nº 120-A, Centro, na cidade de São Benedito do Rio Preto-MA.

Urbano Santos-MA, 21 de fevereiro

(Antônio Paulo Costa Pestana)
Escrevente Substituto



Cita da Assembleia Geral Extraordinária da ^{Comunicações}
Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto (ACCR), que elegeu e deu posse à Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, para dirigir os destinos da Entidade no período de dezenove de Março de dois mil e onze (19.03.2011), à dezenove de Março de dois mil e quinze (19.03.2015) na forma do Art. 16, parágrafo único do Estatuto Social.

Aos dezenove dias do mês de Março do ano de dois mil e onze (19.03.2011) às dezenove horas, reunidos na sede Social da entidade, situada na Rua Professor Sousa, 190 A - Centro na cidade de São Benedito do Rio Preto - MA, os sócios da Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto (ACCR), com finalidade constante no Edital de Convocação nº 001/2011, datado de dois de março de dois mil e onze (02.03.2011) publicado e divulgado de acordo com o estabelecido no Estatuto Social da Entidade em vigor. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente da mesa dos trabalhos, o sr. Dario Epre Rodrigues, este comunicou aos presentes o objetivo da convocação, que é a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário da entidade, para cumprir disposição estatutária e recomendações do Ministério das Comunicações, considerando a necessidade de reformas estatutárias, a fim de se adequar na legislação em vigor, que rege as Rádios Comunitárias. Em seguida pediu ao primeiro secretário da entidade o senhor Carlos Jose Ramos Paulo, que fizesse a leitura da lista nominal dos sócios em condições de votar e ser votado. Após a leitura, o senhor secretário deu conhecimento aos presentes, que cumprindo as exigências estatutárias e de acordo com o Edital de Convocação desta Assembleia Geral Extraordinária, apenas uma chapa foi registrada em tempo hábil, pe-



e que sempre se dedicou em servir para vi os objetivos da entidade alcançados. O sócio Antônio Elmo Cardoso da Silva, se pronunciou incentivando os eleitos a trabalharem juntos pelo crescimento da entidade e principalmente no segmento da radiodifusão comunitária, onde a entidade é a mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM". Ao final a presidente, em nome de todos os eleitos, agradeceu pela confiança depositada, chamando a todos os sócios a trabalharem juntos pelo sucesso dos projetos sociais da entidade. Em seguida a presidente, no comando dos trabalhos da reunião, informou a necessidade de compor por eleição ou aclamação o novo Conselho Comunitário da Entidade, que é o orgão que fiscalizará e acompanhará a programação da emissora "Rádio Formosa" nos moldes, como recomenda a lei 9.612/98, o decreto 2.615/98 e a norma complementar 003/2004 do Ministério das Comunicações; apresentado os nomes para comporem o Conselho Comunitário, que após eleição por aclamação, ficou assim constituído o Conselho Comunitário com mandato de quatro anos.

- 1) Associação Familiar "União do Povo" (AFUP), situada na Av. Brasil s/n - Bairro Cidade Alta, portadora do CNPJ nº 11.02.003.405/0001-09, tendo como representante a senhora Maria das Graças Dutra Bastos, portadora do CPF nº 431.576.023-49 e RG nº 0380162922009-6 SSP/MA, residente na Av. Brasil s/n nesta cidade. 2) Associação Familiar Nova Esperança do Povoado Barra da Areia, situado no Povoado Barra da Areia, portadora do CNPJ nº 12307466/0001-13, tendo como representante o senhor José Alberto Pereira, portador do CPF nº 431.927.343-53 e RG nº 1.188.861 SSP/MA, residente na Rua Nova s/n - Bairro Miguel Fernandes nesta cidade. 3) Associação dos Filhos e Amigos de São Benedito do Rio Preto-Ma (AFASB), situada na Rua José Mesquita, 72 - Centro, portadora do CNPJ nº 05.975.155/0001-67, tendo como representante o senhor Antônio da Paz Alves da Rocha, portador do CPF nº 916.587.143-34 e RG nº 127.452.313-1 - MD do Exército Brasileiro, residente na Praça Santa Teresinha 231 - Centro, nesta cidade - eleito



CO-UNI
O Fis
Rubrica

rante a secretaria, para concorrer a eleição da diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, cujos nomes e cargos são os seguintes: Presidente: Roseane Silva Erre Rodrigues; Vice-presidente: Antônio Elme Lardoso da Silva; Primeiro Secretário: Raimunda Silva; Segundo Secretário: Márcia Theraza Silva Barbosa; Primeiro Tesoureiro: Raimunda Silva; Segundo Tesoureiro: Aquiles Erre Rodrigues; Orador Oficial: Carlos José Ramos Paulo; Conselho Fiscal - Davina Mesquita Costa Maciel, Flávio Qualberto Braga Ribeiro, Roberdilson Mesquita Batista; Suplentes: Bruna Jordana Silva Barbosa; Maria Louzenildes dos Santos Fernandes, Maria da Luz Pessoa Batista. Feita esta comunicação, o senhor presidente autorizou o inicio da votação, segundo rigorosamente a relação dos sócios, pedindo aos secretários que tomasse as assinaturas dos sócios em lista própria, e que o processo de votação se estenderá até as vinte e uma hora (21h) quando se encerrará a votação. Tudo transcorreu dentro da normalidade e ao final do processo de votação o senhor presidente designou os sócios Aquiles Erre Rodrigues e Maria da Luz Pessoa Batista, para servirem de escrutinadores. Aberto a urna foi constatado que votaram sessenta sócios (60) e apurado o mesmo número de votos favoráveis, obtendo a maioria, a única chapa registrada, considerada, portanto eleita. Após este resultado, todos foram imediatamente empossados na forma prevista no Estatuto Social, para dirigir os destinos da entidade nos próximos quatro anos. Em seguida a senhora presidente eleita e empossada, juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal agradeceu a confiança de todos, comprometendo-se a trabalhar pelo engrandecimento da entidade. A senhora presidente assumiu a direção dos trabalhos, franqueou a palavra aos presentes. O sócio Carlos José Ramos Paulo, no uso da palavra exaltou o trabalho do presidente que está saindo, "que fez o possível" em prol da nossa associação, pela dedicação e zelo que tem como sócio fundador.

Vice-Presidente - Antônio Otavio Barbosa de Souza
Primeira Secretaria - Raimunda Silva
Segunda Secretaria - Maica Thyeza Silva Barbosa
Primeira Tesoureira - Raimundo Costa Maciel
Segundo Tesoureiro -
Orador Oficial - ~~Cecília Batista Gama Paixão~~
Membros do Conselho Fiscal:
Nathalia Costa Maciel
Maria Lúcia Mendes dos Santos Fernandes
Bruna Jordânia Silva Barbosa
Maria da Luz Pessoa Batista

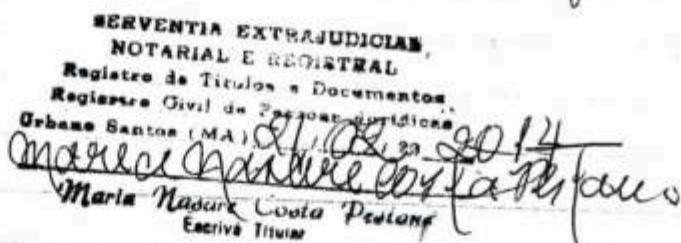
Membros do Conselho Comunitário:
Germãoel Pereira de Sousa
Bentinho
Bacileu So de Souza
Maria das Graças Dutra Basto



Cartidão

Certifico que o presente Título
foi apresentado hoje para registro e registrado no dia
010 A-08, de Registro de Pessoas Jurídicas, n.º 180V a 181V, sob n.º 996 de ordem

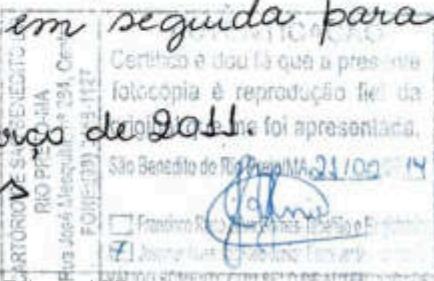
O jefferson é verdade e don fe-

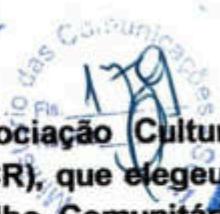


das Comunicações
O Fis - Boa Prática
Rubrica

presidente do conselho; 4) Associação Bumba "Bia do Brilho" do Rio Preto "bia do Brilho", portadora do CNPJ N° 09.256.976/0001-06, situado na Av. Archer da Silva s/n - Centro, nesta cidade, tendo como representante o senhor Abraão Pereira de Sousa, portador do CPF N° 303.875.073-53 e RG N° 985838 SSP/MA, residente na Rua Oliveira Marques s/n - Centro, nesta cidade. 5) Associação Beneficente de Jovens e Mulheres de São Benedito (ABJM) portadora e situado na Rua Oliveira Marques n° 90 - Centro, portadora do CNPJ N° 09.199.457/0001-41 tendo como representante a senhora Lucilene Linhares de Sousa, portadora do CPF N° 062.205.413-91 e RG N° 036462412008-0 SSP/MA, residente na Praça Santa Terezinha, 279 - Centro, nesta cidade, eleita Secretária do Conselho; em seguida foram lido para o conhecimento da Assembleia Geral Extraordinária, as alterações estatutárias propostas e necessárias, conforme recomendações do Ministério das Comunicações através da Diretoria do Departamento de Outorga e Serviços de Comunicação Eletrônica (ofício 104912031/RADCOM/DEOC/SCE/MC de 22 de fevereiro de 2011). Submetida as alterações estatutárias em votação a Assembleia Geral Extraordinária aprovou por unanimidade, as quais farão parte do Estatuto Social da Entidade, após o devido registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos livro "A", pessoas jurídicas. Não havendo mais quem usasse a palavra a senhora presidente encerrou os trabalhos, agradeceu a todos os presentes e mandou que a Raimunda Silva primeira secretaria lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente, pela primeira e segunda secretária; primeiro e segundo tesoureiro, orador oficial, membros do Conselho fiscal, membros do Conselho Comunitário, sócios presentes e quem mais interesse tenha, encaminhado em seguida para o registro devido e obrigatório.

São Benedito do Rio Preto, 19 de março de 2011.
Presidenta - Roslane Silva Enre Rodrigues





Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto (ACCR), que elegeu e deu posse à Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, para dirigir os destinos da entidade no período de dezenove de março de dois mil e onze (19/03/2011), a dezenove de março de dois mil e quinze (19/03/2015) na forma do Art.16, parágrafo único do Estatuto Social.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e onze (19/03/2011) às dezenove horas, reunidos na sede social da entidade, situada na Rua Porfirio Sousa, 120A-Centro na cidade de São Benedito do Rio Preto-Ma, os sócios da Associação Cultural,Comunitária e recreativa de São Benedito do Rio Preto(ACCR), com finalidade constante no Edital de Convocação de N°001/2011,datado de dois março de dois mil e onze(02/03/2011) publicado e divulgado de acordo com o estabelecido no Estatuto Social da Entidade em vigor. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente da mesa dos trabalhos,o sócio, Senhor Dario Erre Rodrigues,este comunicou aos presentes o objetivo da convocação que é a eleição da diretoria Executiva,do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário da entidade,para cumprir disposição estatutária e recomendações do Ministério das Comunicações,considerando a necessidade de reformas estatutárias,a fim de se adequar na legislação em vigor,que rege as Rádios Comunitárias.Em seguida pediu ao primeiro secretário da entidade o senhor Carlos José Ramos Paulo,que fizesse a leitura da lista nominal dos sócios em condições de votar e ser votado.Após a leitura,o senhor secretário deu conhecimento aos presentes,que cumprindo as exigências estatutárias e de acordo com o Edital de convocação desta Assembléia Geral Extraordinária,apenas uma chapa foi registrada em tempos hábil,perante a secretaria,para concorrer a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal,cujos os nomes e cargos são os seguintes: Presidente:Roseane Silva Erre Rodrigues;Vice-Presidente:Antonio Elme Cardoso da Silva;Primeiro Secretario:Raimunda Silva;Segundo Secretario,Márcia Thereza Silva Barbosa;Primeiro Tesoureiro:Raimunda Costa Maciel;Segundo Tesoureiro:Aquiles Erre Rodrigues;Orador Oficial:Carlos José Ramos Paulo;Conselho Fiscal: Davina Mesquita Costa Maciel,Flávio Gualberto Braga Ribeiro;Roberdilson Mesquita Batista;Suplentes:Bruna Jordana Silva Barbosa;Maria Luzenildes dos Santos Fernandes;Maria da Luz Pessoa Batista. Feita esta comunicação, o senhor presidente autorizou o inicio da votação, seguindo rigorosamente a relação dos sócios, pedindo ao secretário que tomasse as assinaturas dos sócios em lista própria, e que o processo de votação se estenderá até as vinte uma hora (21h)quando se encerrará a votação.Tudo transcorreu dentro da normalidade e ao final do processo de votação o senhor presidente designou os sócios Aquiles Erre Rodrigues e Maria da Luz Pessoa Batista,para servirem de como escrutinadores. Aberto a urna foi constatado que votaram sessenta sócios (60) e apurado o mesmo número de votos favoráveis, obtendo a maioria, a única chapa registrada; considerada portanto eleita. Após o resultado, todos foram imediatamente empossados, na forma prevista no Estatuto Social, para dirigir os destinos da entidade nos próximos quatro anos. Em seguida a senhora presidenta eleita e empossada, juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal agradeceu a confiança de todos, comprometendo-se a trabalhar pelo

do somente com o
de autenticidade"



Este ato é original que me foi apresentada.
Fotocópia é reprodução fiel da
original que me foi apresentada.
São Benedito do Rio Preto - MA
21/03/2015
Fone: (98) 3233-1177
E-mail: fdp.sbb@mpb.mt.gov.br
RIO PESSETO-MA
TORIO DE SÃO BENEDITO
Fone: (98) 3233-1177
E-mail: fdp.sbb@mpb.mt.gov.br

Fotocópia
Fazenda Pública

Luzia
Ribeiro
BSSBarca

engrandecimento da entidade. A senhora presidente assumiu a direção dos trabalhos, franqueou a palavra aos presentes. O "sócio Carlos José Ramos Paulo, no uso da palavra exaltou o trabalho do presidente que está saindo" que fez o possível"em prol da nossa associação,pela dedicação e zelo que tem como sócio fundador e que sempre se dedicou em servir para vê os objetivos da entidade alcançados.O sócio Antonio Elme Cardoso da Silva,se pronunciou incentivando os eleitos a trabalharem juntos pelo crescimento da entidade e principalmente no segmento da radiodifusão comunitária,onde a entidade é mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM". Ao final a presidente,em nome de todos os eleitos,agradeceu pela confiança depositada,chamando a todos os sócios a trabalharem juntos pelo sucesso dos projetos sociais da entidade.Em seguida a presidente,no comando dos trabalhos da reunião,informou a necessidade de compor por eleição ou aclamação o novo conselho Comunitário da Entidade que é o órgão que fiscalizará e acompanhará a programação da emissora "Rádio Formosa" nos moldes,como recomenda a Lei 9.612/98,o decreto 2.615/98 e a norma complementar 001/2004 do Ministério das Comunicações;apresentado os nomes para comporem o Conselho Comunitário que após eleição por aclamação,ficou assim constituído o Conselho Comunitário com mandato de quatro anos.**1)** Associação Familiar União do Povo(AFUP),situada na Av. Brasil s/n-Bairro Cidade Alta,portadora do CNPJ Nº02.003.405/0001-09; tendo como representante a senhora Maria das Graças Dutra Bastos,portadora do CPF Nº431.576.023-49 e RG Nº0380162922009-6 SSP/Ma,residente na Av. Brasil s/n nesta cidade.**2)** Associação Familiar Nova Esperança do Povoado Barra da Areia, situado no Povoado Barra da Areia, portadora do CNPJ Nº12307466/0001-13; tendo como representante o senhor José Alberto Pereira, portador do CPF Nº431. 927.343-53 e RG Nº1. 188.861 SSP/Ma, residente na Rua Nova s/n, Bairro Miguel Fernandes nesta cidade. **3)** Associação dos Filhos e Amigos de São Benedito do Rio Preto-Ma(AFASB),situada na Rua José Mesquita,72-Centro,portadora do CNPJ Nº 05.975.155/0001-67; tendo como representante o senhor Antonio da Paz Alves rocha,portador do CPF Nº216.587.143-34 e RG Nº127.452.313-1-MD do Exercito Brasileiro,residente na praça santa Terezinha 231-Centro,nesta cidade- eleito presidente do conselho.**4)** Associação Bumba-Boi,Brilho do Rio Preto "Cia do Brilho",portadora do CNPJ Nº06.256.976/0001-06;situado na Av. Archer da Silva s/n-Centro,nesta cidade;tendo como representante o senhor Abmael Pereira de Sousa,portador do CPF Nº303.875.073-53 e RG Nº985838 SSP/Ma,residente na Rua Oliveira marques s/n-centro,nesta cidade.**5)** Associação Beneficente de Jovens e Mulheres de São Benedito(ABJM) portadora e situado na Rua Oliveira marques nº90-Centro,portadora do CNPJ Nº09.199.457/0001-41 tendo como representante a senhora Lucilene Linhares de Sousa,portadora do CPF Nº062.205.413-91 e RG Nº036462112008-0 SSP/Ma,residente na Praça Santa Terezinha,279-Centro,nesta cidade,eleita secretária do conselho;em seguida foram lido para o conhecimento da Assembleia Geral Extraordinária,as alterações estatutárias propostas e necessárias,conforme recomendações do Ministério das Comunicações através da Diretoria do Departamento de Outorga e serviços comunicação eletrônica(oficio 1049/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC de 22 de fevereiro de 2011).Submetida as alterações estatutárias em votação a Assembleia Geral Extraordinária aprovou por unanimidade,as quais farão parte do Estatuto Social da entidade,após o devido

do soniente com o
de autenticidade"



*Waldiney
BSSBcult*

registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos livro A Pessoas jurídicas. Não havendo mais quem usasse a palavra a senhora presidente encerrou os trabalhos, agradeceu a todos presentes e mandou que eu, Raimunda Silva primeira secretária lavrasse a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente, pela primeira e segunda secretária; primeiro e segundo tesoureiro, orador oficial, membros do conselho fiscal, membros do conselho comunitário, sócios presentes e quem mais interesse tenha, encaminhando em seguida para o registro devido e obrigatório.

São Benedito do Rio Preto, 19 de março de 2011.

Presidenta: Rosane Silva Gne Rodrigues

Vice-Presidente: Antônio Gne Pedroso da Silva

Primeira Secretaria: Raimunda Silva

Segunda Secretaria: Maiara Thayz Silva Barros

Primeiro Tesoureiro: Raimunda Letícia Maciel

Segundo Tesoureiro:

Orador oficial: Antônio Gne Pedroso da Silva



Membros do conselho Fiscal:

- 1) Dalton Costa Maciel
- 2) Maria Lúcioildes dos Santos Fernando
- 3) Bruna Sandana Silveira Barbosa
- 4) Maria da Cruz Pessoa Batista

Membros do Conselho Comunitário:

- 1- Raimunda Letícia Maciel
- 2- Berilene Pedreira
- 3- Mario das graças Dutro Basto
- 4-
- 5-



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma.**
"Todos juntos por um ideal"



Entidade Mantenedora da Radio Comunitária Formosa Fm – 87,9 Mhz

Ref. Processo de renovação de outorga n.º 53000.056628/2011.

**ESCLARECIMENTOS E DOCUMENTOS SOLICITADOS, PARA ATENDER A NORMA
TÉCNICA 268/2014/CGRC/SCE-MC.**

1 – Realmente, outrora (2011) o Sr. Carlos José Ramos Paulo, figurou em comissão "provisória" partidária, e em 2012, concorreu na eleição, apenas como meio de afastamento funcional – servidor público – e não obteve nenhum voto e mesmo assim, aparece como sexto suplente com "zero" voto, sem ser "diplomado como suplente" e nenhuma chance de assumir uma cadeira, tendo em vista que a coligação partidária foi beneficiada pelo quociente eleitoral, com apenas uma vaga – repetimos, **portanto sem nenhuma chance** de assumir uma cadeira no legislativo; e para o cumprimento da forte interpretação do art.11, da Lei 9.612/98, e não restar dúvidas, **o dirigente, pediu sua desfiliação partidária e comunicou ao Juiz Eleitoral da 73.ª Zona, seu desligamento definitivamente;**

2 – Os demais dirigentes da entidade – Roseane Silva Erre Rodrigues, Márcia Thereza Silva Barbosa e Raimunda Costa Maciel - que figuram como integrantes de agremiações partidárias, nenhum tivera a intenção de ferir a Lei 9.612/98 – art. 11, simplesmente a interpretação foi em outro sentido, com finalidade de participar da vida social de uma pequena comunidade, aceitando a inclusão de seus nomes na composição de uma "comissão provisória" de partido político - e que tem prazo determinado - sem nunca se submeter a vinculação e dependência, gerência, a administração, ao domínio ou orientação de qualquer outra entidade, nem mente politico-partidárias. Assim é que a opção dos dirigentes, é continuar no corpo diretivo da entidade até o final dos seus mandatos.

Dante dos fatos, todos estão desfilados dos partidos que "pertenciam", onde fazemos juntada dos documentos comprobatórios; suas desfiliações partidárias e comunicado ao Juiz Eleitoral da 73.ª Zona, seus desligamentos partidário definitivamente; (em anexo)

3 – Por derradeiro, afirmamos que o endereço da entidade – como consta no rodapé desta página – é Rua Porfirio Sousa, 120 A – centro – São Benedito do Rio Preto (**anexo cópia do Alvará de funcionamento**), portanto não é o mesmo endereço como afirma o ítem "F" da Norma Técnica 268/2014.

Face ao exposto, rogamos pelo aceite dos esclarecimentos e provas juntadas, pedindo pelo seu deferimento.

Atenciosamente,

Roseane Silva Erre Rodrigues
Presidenta

18/02/14

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS resolução n.º 41 de 07/03/07, publicado no D.O.I. n.º 73 de 17/04/07, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma CEP – 65.440 - 000

Tel: (98)3468-1446; (98)3468-1188; Fax (98) 3468-1206

CNPJ: 01.355.099/0001-07

E-mail: accr.radioformosa@hotmail.com

Site: (Ouça no Ar): www.radioformosasb.com

Fundada em 05 / 05 / 1994

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA ELEITORAL DA 73^a ZONA
COMARCA DE URBANO SANTOS-MA.



Lívia

Senhora Juíza,

Pelo presente, eu ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES, portadora do RG n.º 043727832011-1, CPF n.º 136.961.143-91 e Título Eleitoral n.º 12721151108, 7.^a seção – 73.^a zona, vem comunicar a Vossa Excelência e pedir as devidas providências, do meu **desligamento do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, diretório municipal de São Benedito do Rio Preto – Ma, a partir da data do pedido encaminhado ao partido e deferido (cópia anexo) passando a não fazer parte como filiado a nenhuma outra agremiação partidária, até ulterior decisão.

São Benedito do Rio preto, 07 de fevereiro de 2014.

Roseane Silva Erre Rodrigues
Roseane Silva Erré Rodrigues



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA ELEITORAL DA 73^a ZONA
COMARCA DE URBANO SANTOS-MA.



Cópia

Senhora Juíza,

Pelo presente, eu MARCIA THEREZA SILVA BARBOSA, portadora do RG n.º 9588331/Ma, CPF n.º 352.069.003-97 e Título Eleitoral n.º 178683521139, seção/112.^a – 73.^a zona, vem comunicar a Vossa Excelência e pedir as devidas providências ao meu pedido de **desligamento do Partido Republicano Progressista - PRP**, diretório municipal de São Benedito do Rio Preto – Ma, a partir da data do pedido encaminhado ao partido e deferido (cópia anexo) passando a não fazer parte como membro/filiado a nenhuma outra agremiação partidária, até ulterior decisão.

São Benedito do Rio preto, 07 de fevereiro de 2014.

Márcia Thereza Silva Barbosa
Márcia Tereza Silva Barbosa

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
073 ^a ZE - Urbano Santos
Protocolo Eletrônico
Nº 2094/2014
Data: 07 / 02 / 2014
Hora: 11 h 42 min.
Auscultação do Servidor

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA ELEITORAL DA 73^a ZONA
COMARCA DE URBANO SANTOS-MA.



Senhora Juíza,

Pelo presente, eu **Raimunda Costa Maciel**, portadora do RG n.º 18019662001-3, CPF n.º 019.649.883-06 e Título Eleitoral n.º 313685111-47, seção/051.^a – 73.^a zona, vem comunicar a Vossa Excelência e pedir as devidas providências, o meu **desligamento do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**, diretório municipal de São Benedito do Rio Preto – Ma, a partir da data do pedido encaminhado ao partido e deferido (cópia anexo) passando a não fazer parte como filiado a nenhuma outra agremiação partidária, até ulterior decisão.

São Benedito do Rio preto, 07 de fevereiro de 2014.

Raimunda Costa Maciel
Raimunda Costa Maciel





EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA ELEITORAL DA 73ª ZONA
COMARCA DE URBANO SANTOS-MA.

cópia

Senhora Juíza,

Pelo presente, eu CARLOS JOSÉ RAMOS PAULO, portador do RG n.º 5758352003-3, CPF n.º 075.996.173-53 e Título Eleitoral n.º 12708591139, 3.ª seção – 73.ª zona, vem comunicar a Vossa Excelência e pedir as devidas providências, do meu **desligamento/filiação, do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, diretório municipal de São Benedito do Rio Preto – Ma, a partir da data do pedido encaminhado ao partido e deferido (cópia anexo) passando a não fazer parte como filiado a nenhuma outra agremiação partidária, até ulterior decisão.

São Benedito do Rio preto, 07 de fevereiro de 2014.


Carlos José Ramos Paulo

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
073ª ZE - Urbano Santos
Protocolo Eletrônico
Nº. 2095/2014
Data: 07/02/2014
Hora: 11 h 42 min.
<i>[Signature]</i>
A assinatura do Servidor



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB

Diretório Municipal de São Benedito do Rio Preto.

18/01/2014
Municípios - S. B.
Ministério da Fazenda
PTB
S. B.

Ao Senhor Secretário Geral do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Diretório de São Benedito do Rio Preto - Ma

Lipia

Senhor Secretário,

Por este meio, eu ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES, brasileira, maior, casada, portadora do RG N.º 043727832011-1, CPF N.º 136.961.143-91 e Título Eleitoral n.º 12721151108 – 7.ª seção-73.ª zona, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Porfirio Sousa, 120 – centro, vem por este meio, comunicar sua DESFILIAÇÃO e RENUNCIAR a presidência do DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB, do município de São Benedito do Rio Preto – Ma a partir desta data, em caráter irrevogável e definitivo.

Solicito finalmente a comunicação, anotação e outras providências cabíveis, junto ao Cartório da 73.ª Zona Eleitoral.

São Benedito do Rio Preto – Ma

Em 06 de Janeiro de 2014.

Roseane Silva Erre Rodrigues

Roseane Silva Erre Rodrigues

Recebido: *e defendido*

Em 06/01/2014

Yablu Robert Rodrigues Pinto
2º secretário

Rua Porfirio Sousa, 120/B – Centro –
São Benedito do Rio Preto /Ma.
CEP: 65.440-000



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

Diretório Municipal de São Benedito do Rio Preto.



Ao Senhor 2.º Secretário do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Diretório de São Benedito do Rio Preto - Ma

Senhor Secretário,

Eu CARLOS JOSE RAMOS PAULO, brasileiro, maior, casado, portador do RG N.º 5758352003-3, CPF N.º 075.996.173-53 e Título Eleitoral n.º 5758352003-3, seção / 03.º/ 73.ª zona, residente e domiciliada nesta cidade na Trav. Manoel Mesquita, 169 – centro, vem por este meio, comunicar sua DESFILIAÇÃO e RENÚNCIA do DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, do município de São Benedito do Rio Preto – Ma a partir desta data, em caráter irrevogável e definitivo.

Solicito finalmente a comunicação, anotação e outras providências cabíveis, junto ao Cartório da 73.ª Zona Eleitoral.

São Benedito do Rio Preto – Ma

Em 06 de Janeiro de 2014.

Carlos José Ramos Paulo

Recebido e deferido:

Em 06/01/2014
Yanira Roberta Rodrigues Silveira
2º Secretário

Rua Porfirio Sousa, 120/B – Centro –
São Benedito do Rio Preto /Ma.
CEP: 65.440-000

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP

Diretório Municipal de São Benedito do Rio Preto.



Ao Secretário do Partido Republicano Progressista - PRP

Comissão Provisória de São Benedito do Rio Preto - Ma

Senhor Secretário,

Eu MARCIA TEREZA SILVA BARBOSA, brasileira, maior, casada, portador do RG N.º 958331 /Ma, CPF N.º 352.069.003-97 e Título Eleitoral n.º 178683521139, seção / 0112.^a - 73.^a zona, residente e domiciliada nesta cidade na Praça Tertuliano, 46 – centro, vem por este meio, comunicar sua DESFILIAÇÃO e RENÚNCIA do DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP, do município de São Benedito do Rio Preto – Ma a partir desta data, em caráter irrevogável e definitivo.

Solicito finalmente a comunicação, anotação e outras providências cabíveis, junto ao Cartório da 73.^a Zona Eleitoral.

São Benedito do Rio Preto – Ma

Em 03 de Janeiro de 2014.

Márcia Tereza Silva Barbosa

Márcia Tereza Silva Barbosa

Recebido e deferido:

Em 03 / 01 / 2014

Fábio Henrique Ferreira
Secretário

*São Benedito do Rio Preto /Ma.
CEP: 65.440-000*



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA
Rua Porfírio Sousa, 120B – Sala 02 - Centro
Cep: 65.440-000
CNPJ N.º 03.875.891/0001-18



Ao Senhor Secretário Geral do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB
Diretório de São Benedito do Rio Preto - Ma

Senhor Secretário,

Eu RAIMUNDA COSTA MACIEL, brasileira, maior, solteira, portadora do RG N.º 18019662001-3, CPF N.º 019.649.883-06 e Título Eleitoral n.º 313685111-47, seção / 051.º / 73.º zona, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Áurea Mesquita, s/n – centro, vem por este meio, comunicar sua DESFILIAÇÃO do DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, do município de São Benedito do Rio Preto – Ma a partir desta data, em caráter irrevogável e definitivo. Solicito finalmente a comunicação, anotação e outras providências cabíveis, junto ao Cartório da 73.º Zona Eleitoral.

São Benedito do Rio Preto – Ma

Em 06 de Janeiro de 2014.

Raimunda Costa Maciel
Raimunda Costa Maciel

Recebido e deferido:

Em 06/01/2014

Dávio Alberto Braga Ribeiro
Secretário Geral



"União por São Benedito"



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA E RECREATIVA DE S. B. R. PRETO

NOME DO ESTABELECIMENTO:

ACCR – RÁDIO COMUNITÁRIA FORMOSA FM – 87,9 MHZ

ENDEREÇO:

RUA PORFÍRIO SOUSA

CNPJ N.º

01.355.099/0001-07

DATA DE EXPEDIÇÃO:

07/02/2014

Nº

120 A

BAIRRO:

CENTRO

UF: MA

CIDADE:

SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

CÓDIGO DE ATIVIDADE - CNAE:

94.30-8-00

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA Rua José Mesquita, nº 294, Centro FONE:(98) 3468-1127	Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. São Benedito do Rio Preto/MA, 07/01/2014
<input type="checkbox"/> Francisco Reis Sampaio, Técnico de Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Antônio da Paz Alves da Rocha, Escrivão Autorizado VALIDO SOMENTE PARA O DIA DE AUTENTICAÇÃO	

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE CNAE:

Atividades de associações de defesa de direitos sociais


ANTONIO DA PAZ ALVES DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração



ATENÇÃO:

O presente alvará tem validade até o dia 31/12 do ano de sua expedição.

Valido somente com pagamentos de taxa correspondente ao exercício vigente.

O presente alvará tem validade enquanto perdurem as características do estabelecimento no ato da emissão com exceção das atividades processuais.

Apresentar licenças em vencimento anual.

O presente alvará deverá ser afixado em local visível.

AO DR. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - Bloco R - Anexo 8 - SALA 300-O

BRASÍLIA-DF

CEP: 70044-900



(ETIQUETA QUE DÁ CERTO MAIS)

RENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA
DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - A.C.C.R.
ENDEREÇO: RUA PORFIRIO SOUSA, 120A - CENTRO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA
CEP: 65.440-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO
SEI**

Protocolo nº: **53000.056628/2011-97**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir de 09/12/2014, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Em 29 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm**,
Analista Tec Administrativo, em 29/10/2015, às 11:26, conforme art. 3º,
III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0795302 e o código CRC **547E7954**.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASS.CULT.COMUNIT. E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO**

CNPJ: **01.355.099/0001-07**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:46:20 do dia 15/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

[Imprimir](#) [Voltar](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.355.099/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA E RECRE DE S B R PRETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A C C R		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R PORFIRIO DE SOUSA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO
CEP 65.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENEDITO DO RIO PRETO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/02/2016** às **16:57:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

NOTA TÉCNICA Nº 2785/2016/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.056628/2011-97**

Processo de Outorga nº: 53680.000529/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Benedito do Rio Preto/MA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma da Portaria 4334/2015, publicada no DOU de 21/09/2015:

I. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual, (art. 131, §2º, da Portaria 4334/2015).

Em consulta ao sítio da Receita Federal em 15/02/2016, foi constatada divergência no endereço da sede informado pela entidade (Rua Porfírio Sousa, **120 A**) e o constante do CNPJ (Rua Porfírio Sousa, **46**);

II. Estatuto Social atualizado e consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (art. 131, II, combinado com o §1º do mesmo artigo, da Portaria nº 4334/2015).

Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação ao art. 40 da Portaria 4334/2015 e artigos pertinentes da Lei nº 9.612/1998, conforme transcrição a seguir:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá conter as seguintes disposições:

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução. (grifo nosso)

III. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tendo em vista que a última diretoria da qual temos conhecimento encerrou o mandato em 19/03/2015 (art. 131, III, combinado com o §1º do mesmo artigo, da Portaria nº 4334/2015);

IV. prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes, apresentando qualquer dos documentos relacionados no art. 22, §3º, da Portaria 4334/2015 (art. 131, IV, da Portaria 4334/2015);

V. CPF de todos os dirigentes; e

VI. Último relatório do Conselho Comunitário (art. 131, V, da Portaria 4334/2015).

O relatório deverá avaliar a atual programação veiculada pela emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9612/1998. O relatório deve estar acompanhado da atual grade de programação da entidade e conter a assinatura de todos os membros do Conselho.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Analista Tec Administrativo**, em 15/02/2016, às 17:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 15/02/2016, às 18:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0967311** e o código CRC **485AD1A9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA - DRMC/SC

Ofício nº 4173/2016/SEI-MC

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São
Benedito do Rio Preto
Rua Porfírio Sousa, 120 A - Centro
65.440-000/ São Benedito do Rio Preto – MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056628/2011-97.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o (a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2785/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de renovação de outorga.

2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido de renovação de outorga indeferido e a respectiva autorização extinta.

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

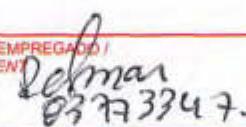
Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 15/02/2016, às 18:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0967334** e o código CRC **4EA33C8C**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
Ao(À) Senhor(a) Representante Legal da Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto Rua Porfirio Sousa, 120 A - Centro 65.440-000/ São Benedito do Rio Preto – MA		ALE DU DESTINATAIRE UF PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION 4. nº 4173/2016/SEI-mc (0967334) 53000.056628/2011-97		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 26/02/16	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR  X		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  Delfmar 09673347	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR  AB MG 5902			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO 75240203-0 FC0463 / 16 114 x 166 mm			

AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JO 18841267 8 BR

AVIS CNO7



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 FEB. 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

FLORIANÓPOLIS-SC

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/			
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

UF

BRASIL
BRESILENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma.**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Radio Comunitária Formosa Fm – 87,9 Mhz

Ofício n.º 02/2016/Pres/ACCR

São Benedito do Rio Prêto – Ma.
Em 22 de março de 2016.

Ao Senhor:

Dr. CARLOS VINÍCIUS LANNES DUERING

Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina

Assunto: *Encaminha esclarecimentos e documentação solicitada.*

Em atendimento ao ofício n.º 4173/2016/SEI-MC, que remete Nota Técnica n.º 2785/2016/SEI-MC – indica pendências passíveis de saneamento – referente ao processo n.º 53000.056628/2011-97, renovação de outorga, estamos remetendo os esclarecimentos necessários e documentação solicitada (em anexo) mediante apresentação, na ordem seguinte:

A -Comprovação de:

I – Cópia de Comprovante da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda/CNPJ – sem divergências/havoendereço;(Anexo:DBE e outros/disponível na pag.31/04/16);

B – Estatuto Social:

II – Estatuto Social atualizado e consolidado e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

Com enfoque á adequação recomendada, ao Art.40 da portaria 4334/16 , os artigos, 6.º e 16 do Estatuto Social, passaram a ter nova redação(NR), constando no atual ESTATUTO;

C – Ata de Eleição:

III – Ata da Eleição da Diretoria em Exercício registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

D – Prova de Maioridade:

IV – Juntada de RG de outros documentos;

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma CEP – 18330-000

MC EM SANTA CATARINA

Tel: (98) 3468-1446; (98) 3468-1188; Fax (98) 3468-1206

CNPJ: 01.355.099/0001-07

E-mail: accr.radioformosa@hotmail.com

Fundada em 05 / 05 / 1994

RECEBI O ORIGINAL/CÓPIA

FLORIANÓPOLIS/SC 30/03/16

Marilda Lopes

Assinatura / Carimbo

Marilda Maria Lopes

Agente Administrativo

DRMC - 04 / Matrícula 0454964



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma.**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Radio Comunitária Formosa Fm – 87,9 Mhz

E – CPF dos Dirigentes:

V – Juntado Cópias de CPF:

F – Reletorio:

VI - Juntado o relatório do Conselho Comunitário e Grade de Programação atual:

Desta forma, esta entidade cumpre – tempestivamente - com a entrega da documentação solicitada, esperando ao final, o **DEFERIMENTO** do pedido inicial de OUTORGA.

Atenciosamente,

Roseane Sílvia Erre Rodrigues

Roseane Silva Erre Rodrigues
Presidenta da ACCR

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção 1

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma CEP – 65.440 - 000

Tel: (98) 3468-1446; (98) 3468-1188; Fax (98) 3468-1206

CNPJ: 01.355.099/0001-07

E-mail: accr.radioformosa@hotmail.com

Fundada em 05 / 05 / 1994



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil

CÓDIGO DE ACESSO MA.86.12.09.56 - 01.355.099.000.107

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE S B R PRETO	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.355.099/0001-07
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 14/03/2016

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município - 14/03/2016

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES	CPF 136.961.143-91
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Roseane Silva Erre Rodrigues</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO



CARTÓRIO DO SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA Rua José Menezes, nº 284 - Centro FONE: (96) 3458-1127	Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma indicada(s) de <u>Roseane Silva erre Rodrigues</u> Data: <u>13/03/2016</u> Local: <u>São Benedito do Rio Preto-MA</u> <input type="checkbox"/> Francisco Reis Soárez - Testemunha e Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Rosângela Alves dos Reis Júnior - Escrivana Autorizada VALIDO SOMENTE COM O Selo DE AUTENTICIDADE
--	---

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

CNPJ, CNPJ-INTER, CONF-DOCUM (CNPJ CONFIRMA RECEBIMENTO DOCS)
T34227AS DATA: 23/03/2016 HORA: 07:48:20 USUARIO: FRANCISCO

CONFIRMACAO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTACAO

NUMERO NUMERO DE
DO RECIBO IDENTIFICACAO
MA86120956 01355099000107 ATUALIZACAO EFETUADA COM SUCESSO

PA1 - VOLTA MENU

PF5 - REINICIA

PF3 - ENCERRA





**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" – 87,5 MHz.

ESTATUTO

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Foro, Duração, Fins.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR constituída em 05 de maio de 1994, é uma Entidade Civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade São Benedito do Rio Preto - Ma.

Art. 2º - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR terá duração por tempo indeterminado, e seus objetivos principais são:

- a) amparar, assistir, orientar e educar os associados e seus dependentes que aceitem os seus ítems, constantes deste Estatuto devidamente aprovado em Assembléia Geral da referida Entidade;
- b) promover a educação e desenvolver a cultura;
- c) promover a defesa da saúde, assistência médica e social;
- d) promover o bem estar da coletividade;
- e) promover o amparo à maternidade, à família, à adolescência e à velhice;
- f) promover a integração ao mercado de trabalho;
- g) promover a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.
- h) prestar atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social, defender e garantir os seus direitos.
- i) Exercer serviços de Radiodifusão Comunitária de Sons, no município sede da entidade, e expandir de acordo com as normas que regulamentarem com vistas a:

- I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Erasmo Souza
Advogado
OAB - 5002 - MA

Padre
M.B. Saboza



Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto - Ma

"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR, será a mantenedora do serviço de Radiodifusão Comunitária, - Rádio Formosa - na forma da legislação vigente.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR não fará qualquer discriminação.

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR terá seu regimento interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR, se organizará em tantos departamentos de prestação de serviços, quanto se fizerem necessários, os quais se regerão pelo Regimento Interno, aludido pelo art. 4º, e aprovado pela Diretoria Executiva da Entidade.

CAPÍTULO II *Dos Sócios*

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR é constituída por número ilimitado de sócios, com garantia de ingresso gratuito como associado, podendo se associar todo e qualquer cidadão - pessoas físicas - domiciliado no município, assim como também - pessoas jurídicas - sem fins lucrativos, sediado no município - distribuído em três categorias:

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A - Centro *** São Benedito do Rio Preto - Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP - 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Lobo Rodrigues
Advogado
OAB - 8022 - MA

Pladim que
MSPalmeira



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

- Autônomo Santos - MA 29/03/2016*
- Escritório Titular*
- a) Sócios Fundadores: aqueles que participaram da Assembléia Geral da Fundação;
b) Sócios Contribuintes: aqueles que ingressarem após a fundação e aceitarem as disposições do Estatuto;
c) Sócios Beneméritos: aqueles que prestaram relevantes benefícios, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR.

Art. 7º - São direitos dos Sócios quites com suas obrigações sociais, o direito de Voz e Voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as instâncias e mais:

- I. Votar, e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos da entidade;
II. Tomar parte nas Assembléias Gerais;
III. Participar de todas as atividades desenvolvidas pela A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR

Art. 8º - São deveres dos Sócios:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
II. Acatar as determinações da Diretoria Executiva;
III. Estar em dia com suas contribuições financeiras e sociais.

Parágrafo Único – Os Sócios que não cumprirem este Estatuto, serão afastados do quadro social, com previsão no art.57 da Lei 10.406/2002(CCB);

Art. 9º - Os sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPÍTULO III
Da Administração

Dario Esteves Rodrigues
Advogado
OAB - 5202 - MA.

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

*Rodrigo
M. Barbosa*



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

Art. 10º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR, será administrada por:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

Art. 11 – Assembléia Geral, é o órgão soberano da instituição, constituído dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. Eleger a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário;
- II. Decidir sobre Reforma e Alteração do Estatuto;
- III. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais e/ou destituir os administradores;
- IV. Aprovar contas anuais e o Regimento Interno.

Art. 13 – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente uma vez por ano para:

- Apreciar o Relatório Anual da Diretoria;
- Discutir e homologar as contas e o balanço da entidade.

Art. 14 – A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente ao ser convocada pela:

- I. Diretoria Executiva;
- II. Conselho Fiscal;
- III. Pelo requerimento de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios em dia com suas obrigações sociais.

Art. 15 - A convocação da Assembléia Geral será feita por um meio de comunicação, avisos e/ou também:

- Através de Edital de convocação, o qual será fixado na sede da entidade, com antecedência de 15 (quinze) dias;

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telex: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Erro Rodrigues
Advogado
OAB/MA 2002 - 101

4

Flávio
Silva



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma**
“Todos juntos por um ideal”

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária “Formosa FM” – 87,5 MHz.

Parágrafo Primeiro – Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com maioria dos sócios e, em segunda convocação com qualquer número.

Parágrafo Segundo – A Assembléia Geral, quando convocada com a finalidade exclusiva, de alterar o Estatuto Social da entidade ou destituição de administradores, o “quorum mínimo”, será assegurado a 1/5(um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

Art. 16 – A Diretoria Executiva – **órgão administrativo da entidade**, será constituída por:

- Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e Orador Oficial.

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, será limitado ao máximo de 04 (quatro) anos, podendo ao sócio investido no cargo, admitida apenas uma recondução;

Art. 17 – Compete à Diretoria Executiva:

- I. Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o Relatório Anual;
- III. Entrosar-se com instituições Públicas para mútuas colaborações em atividades de interesse comum;
- IV. Contratar e demitir funcionários;
- V. Criar por atos, cargos e funções auxiliares na administração da entidade.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário será composto por cinco (05) pessoas, representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana – tais como: associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, todas legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, na forma e princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612/98.

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Erro Rodrigues
Advogado
OAB - 8802 - MA.

Rodrigues
MSBabes



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

Parágrafo Segundo – A entidade terá a obrigação de manter disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou mesmo inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do "Conselho Comunitário".

Art. 18 – A Diretoria reunir-se-á, no mínimo 06 (seis) vezes por ano, ou sempre que necessário por convocação do seu Presidente.

Parágrafo Primeiro: Somente poderão fazer parte da Diretoria Executiva, os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez(10) anos, maiores de dezoito(18) ou emancipados.

Parágrafo Segundo: Os dirigentes da Entidade, não poderão estar no exercício de mandato eletivo, Federal, Estadual ou Municipal, que lhe assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

Art. 19 – Compete ao Presidente

- Representar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR Judicialmente e Extrajudicialmente;
- II. Assinar atos, Convênios, Acordos, etc., representando a Entidade;
 - III. Cumprir e fazer cumprir o ESTATUTO e o Regime Interno;
 - IV. Presidir a Assembléia Geral;
 - V. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
 - VI. Contratar e demitir funcionários;
 - VII. Ordenar despesas, assinar cheques, com o Primeiro Tesoureiro.

Art. 20 - Compete ao Vice - Presidente:

- I. Substituir o Presidente, em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso vacância até o término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 21 – Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual nº 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. nº 242 de 11/12/96 e Lei Municipal nº 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução nº 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. nº 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

6

Plaquinhas
Mitsubishi



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" – 87,5 MHz.

- II. Publicar todas as notícias das atividades da Entidade.

Art. 22 – Compete ao Segundo Secretário:

- I. Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato em caso de vacância, até o término;
- III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 23 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos sócios, renda auxiliar e donativos, mantendo em dias as escriturações em livro próprio;
- II. Apresentar relatórios financeiros para ser submetido à Assembléia Geral;
- III. Apresentar, semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- IV. Conservar, sob guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- V. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito bancário;
- VI. Assinar cheques com o Presidente.

Art. 24 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- II. Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- III. Assumir o mandato, em caso de vacância até o término;
- III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 25 – Compete ao Orador Oficial:

- I. Representar oficialmente a entidade em solenidades, quando designado;
- II. Fazer leitura dos atos da Diretoria nas Reuniões da Entidade;
- III. Divulgar os atos da Diretoria externamente.

Parágrafo Primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria e do Conselho Comunitário e será de quatro(04) anos;

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

~~Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.~~

~~Parágrafo Segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelos respectivos suplentes até o seu término.~~

Art. 26 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar livros de escrituras da Entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro opinando a respeito;
- III. Apreciar os balancetes e inventários que acompanham o Relatório Anual da Diretoria;
- IV. Opinar sobre a aquisição e/ou alienação de bens.
- V. Aprovar as contas anuais da Diretoria.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal será constituído por 06 (seis) membros dos quais três (03) suplentes eleitos pela Assembléia Geral, devendo reunir-se ordinariamente, cada 06(seis) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 27 – As atividades dos Diretores e Conselheiros, assim como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedados o recebimento de qualquer lucro, gratificação ou vantagens.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da OUTORGA, relatório resumido contendo a descrição da Grade de Programação da emissora, bem como sua avaliação, principalmente no atendimento dos objetivos estabelecidos em "Lei".

CAPÍTULO IV
Do Patrimônio

Art. 28 – A Instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 29 - As rendas, recursos e eventual resultado operacional, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual nº 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. nº 242 de 11/12/96 e Lei Municipal nº 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução nº 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. nº 73 de 17/04/97, Seção I.

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

8

*Plácido
Urbano*



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma**
“Todos juntos por um ideal”

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária “Formosa FM” – 87,5 MHz.

Art. 30 - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – ACCR, será constituída de bens móveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívidas públicas, etc., adquiridas, por doações de terceiros e por recursos próprios da entidade.

Art. 31 - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra Instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviços Sociais, na previsão do art. 61 da Lei 10.406/2002(CCB);

CAPÍTULO V
Das Disposições Gerais

Art. 32 – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – ACCR, será dissolvida por decisão de uma Assembléia Geral, convocada especialmente, para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 33 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 34 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, referendado pela Assembléia Geral.

DIRETORIA

* PRESIDENTE:

Roseane Lídia Erne Rodrigues

* VICE PRESIDENTE:

Antônio Chico Lacerda da Silva

* 1º SECRETÁRIO:

Maicia Theusa Silveira Barbac

* 2º SECRETÁRIO:

Carlo Porfirio Sousa



Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 8.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

*Tony Erne Rodrigues
Advogado*



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

* 1º TESOUREIRO:

Rainunda Costa maciel

* 2º TESOUREIRO:

Karl uiglo K-E Rodriguez

* ORADOR:

gostoso fermeiro Cícero

CONSELHO FISCAL

* PRESIDENTE:

Flávio Guadalupe Bezerra Ribeiro

* SECRETÁRIO:

Maria Lúcia dos Santos Fernandes

*MEMBRO:

Bruna Jordana Silva Barbosa

CONSELHO COMUNITARIO:

* PRESIDENTE:

Raimundo P.

* SECRETÁRIO:

Paulo B. de Souza

MEMBRO:

Maria das Graças Dutra Barreto

MEMBRO:

Gilmel Pereira de Souza

MEMBRO:

José Alberfo Pereira

Reconhecida de utilidade pública pelo Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A - Centro *** São Benedito do Rio Preto - Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP - 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Eras Rodrigues
Advogado
OAB - 5102 - MA

Protocolo nº 066

CERTIDÃO

Certifico que, o presente título foi apresentado hoje para registro e registrado no livro A - 09 de registro de Pessoas Jurídicas as fls. 198/200 sob nº 1.029.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Urbano Santos - MA 03/03/2016

*Operação realizada na Vila da
Oficial: do Registreiro*

SERVENTIA EXRAJUDICIAL
NOTARIAL E REGISTRAL

Maria Nasaré Costa Pestana
Escrivã Titular

Antonio Paulo Costa Pestana
Escrevente Substituto

Comarca de Urbano Santos (MA)

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia, é a reprodução da original que me foi exibida.

Urbano Santos - MA 03/03/2016

Escrivã Titular



Serventia Extrajudicial
Urbano Inácio, 423
Centro
CEP: 65.530-000
URBANO SANTOS-MA

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia, é a reprodução da original que me foi exibida.

Urbano Santos - MA 03/03/2016

Escrivã Titular



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" – 87,5 MHz.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto (ACCR), que elegeu e deu posse à Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, para dirigir os destinos da entidade no período de dezenove de março de dois mil e quinze (19/03/2015), a dezenove de março de dois mil e dezenove (19/03/2019) na forma do Art.16, parágrafo único do Estatuto Social.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (19/03/2015) às dezoito horas, reunidos na sede social da entidade, situada na Rua Porfírio Sousa, 120A-centro na cidade de São Benedito do Rio Preto-Ma, os sócios da Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto (ACCR) com finalidade constante no Edital de Convocação de Nº001/2015, datado de dois março de dois mil e quinze (02/03/2015) publicado e divulgado de acordo com o estabelecido no Estatuto Social da Entidade em vigor. Aberto os trabalhos pela senhora presidente da entidade e da mesa dos trabalhos, a sócia, Senhora Roseane Silva Erre Rodrigues; esta comunicou aos sócios presentes o objetivo da convocação que é, a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário da entidade, para cumprir disposição estatutária e recomendações do Ministério das Comunicações (MC), considerando a necessidade de reforma estatutárias, a fim de se adequar à legislação em vigor do Ministério das Comunicações, que estabelece regras e rege "a outorga" das Rádios Comunitárias. Em seguida pediu ao primeiro secretário da entidade a senhora Raimunda Silva, que fizesse a leitura da lista nominal dos sócios em condições de votar e ser votado. Após a leitura, a senhora secretária deu conhecimento aos presentes, que cumprindo as exigências estatutárias e de acordo com o Edital de Convocação desta Assembléia Geral Extraordinária, apenas uma chapa foi registrada em tempo hábil, perante a secretaria, para concorrer a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, cujos nomes e cargos são os seguintes: Presidente: Roseane Silva Erre Rodrigues(recondução); Vice-Presidente: Antônio Elme Cardoso da Silva (recondução); Primeiro Secretario: Marcia Thereza Silva Barbosa;

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 533 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Erre Rodrigues
Assessor
OAB - 00000000000000000000

Rodrigues
JSPautas



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

Segundo Secretario: Carlos José Ramos Paulo; **Primeiro Tesoureiro:** Raimunda Costa Maciel (recondução); **Segundo Tesoureiro:** Karol Woityla Rocha Erre Rodrigues; **Orador Oficial:** Jose Benedito Fernandes Ericeira; **Conselho Fiscal:** Davina Mesquita Costa Maciel, Flávio Gualberto Braga Ribeiro; Roberdilson Mesquita Batista; **Suplentes:** Bruna Jordana Silva Barbosa; Maria Luzenildes dos Santos Fernandes; Maria da Luz Pessoa Batista (**todos reconduzidos**). Feita esta comunicação, a senhora presidente autorizou o inicio da votação, seguindo rigorosamente a relação dos sócios, pedindo a secretaria que tomasse as assinaturas dos sócios em lista própria, e comunicasse, que o processo de votação se estenderá até as vinte e duas horas, quando se encerrará a votação. Tudo transcorreu dentro da normalidade e ao final do processo de votação, a senhora presidente designou os sócios Flávio Gualberto Braga Ribeiro e Maria da Luz Pessoa Batista, para servirem de escrutinadores. Aberto a "urna" foi constatado que votaram cinquenta e oito sócios (58) e apurado o mesmo número de votos favoráveis, obtendo a maioria e unanimidade, a única chapa registrada; considerada portanto eleita. Após o resultado, todos foram imediatamente empossados, na forma prevista no Estatuto Social, para dirigir os destinos da entidade nos próximos quatro anos (19/03/2019). Em seguida a senhora presidente reeleita e empossada, juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, agradeceu a confiança de todos, comprometendo-se a trabalhar mais uma vez, pelo engrandecimento da entidade. A senhora presidente na direção dos trabalhos, franqueou a palavra aos presentes. O sócio Carlos José Ramos Paulo, no uso da palavra exaltou o trabalho da presidente e que está sendo reconduzida, pelo bom trabalho e dedicação, e que fez o possível em prol da nossa associação, pelo zelo que tem como sócia fundadora e que sempre se dedicou em servir, para vê os objetivos da entidade alcançados. O sócio Antonio Elme Cardoso da Silva agradeceu pela recondução e se pronunciou incentivando os eleitos a trabalharem juntos pelo crescimento da entidade e principalmente no segmento da radiodifusão comunitária, onde a entidade é mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM". Ao final a presidente, em nome de todos os eleitos, agradeceu pela confiança depositada, chamando a todos os

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A - Centro *** São Benedito do Rio Preto - Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP - 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Serra Rodrigues
Advogado
OAB - MA

Roberto
J. S. Barbosa



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma**
“Todos juntos por um ideal”

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária “Formosa FM” – 87,5 MHz.

sócios a trabalharem juntos pelo sucesso dos projetos sociais da entidade. Em seguida a presidente, no comando dos trabalhos da reunião, informou a necessidade de compor por eleição ou aclamação o novo conselho Comunitário da Entidade que é o órgão que fiscalizará e acompanhará a programação da emissora “Rádio Formosa” nos moldes, como recomenda a Lei 9.612/98, o decreto 2.615/98, e outra normas, do Ministério das Comunicações; apresentado os nomes para comporem o Conselho Comunitário que após eleição por aclamação, ficou assim constituído e assim reeleitos, todos do Conselho Comunitário, com mandato de mais quatro anos, sendo todas as entidades reconduzidas para um mandato .1) Associação Familiar União do Povo(AFUP) situada na Av. Brasil s/n-Bairro Cidade Alta, portadora do CNPJ N°02.003.405/0001-09; tendo como representante a senhora Maria das Graças Dutra Bastos;portadora do CPF N°431.576.023-49 e RG N°0380162922009-6 SSP/Ma,residente na Av. Brasil s/n nesta cidade. 2) Associação Familiar Nova Esperança do Povoado Barra da Areia, situado no Povoado Barra da Areia, portadora do CNPJ N°12307466/0001-13; tendo como representante o senhor José Alberto Pereira, portador do CPF N°431. 927.343-53 e RG N°1. 188.861 SSP/Ma, residente na Rua Nova s/n, Bairro Miguel Fernandes nesta cidade. 3) Associação dos Filhos e Amigos de São Benedito do Rio Preto-Ma (AFASB), situada na Rua José Mesquita, 72-Centro, portadora do CNPJ N° 05.975.155/0001-67; tendo como representante o senhor Antônio da Paz Alves rocha, portador do CPF N°216.587.143-34 e RG N°127.452.313-1-MD do Exercito Brasileiro, residente na praça santa Terezinha 231-Centro,nesta cidade- eleito presidente do conselho. 4)Associação Bumba-Boi Brilho do Rio Preto “Cia do Brilho” portadora do CNPJ N°06.256.976/0001-06;situado na Av. Archer da Silva s/n-Centro,nesta cidade;tendo como representante o senhor Abmael Pereira de Sousa, portador do CPF N°303.875.073-53 e RG N°985838 SSP/Ma,residente na Rua Oliveira marques s/n-centro, nesta cidade. 5) Associação Beneficente de Jovens e Mulheres de São Benedito(ABJM) portadora e situado na Rua Oliveira Marques n°90-Centro, portadora do CNPJ N°09.199.457/0001-41 tendo como representante a senhora Lucilene Linhares de Sousa, portadora do CPF N°062.205.413-91 e RG

3

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telex: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Enzo Rodrigues
Advogado
OAB - 5032 - MA

Requerimento resposta ao ofício nº 4173/2016/SEI - MC (1050116) SEI 53900.019345/2016-25 / pg. 18



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

Nº036462112008-0 SSP/Ma, residente na Praça Santa Terezinha, 279 - Centro, nesta cidade, eleita secretária do conselho; em seguida foram lido para o conhecimento da Assembleia Geral Extraordinária.; após o devido registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos Livro A, Pessoas Jurídicas. Não havendo mais quem usasse a palavra a senhora presidente encerrou os trabalhos, agradeceu a todos os presentes e mandou que eu, Márcia Thereza Silva Barbosa, primeira secretária lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente, pela primeira e segunda secretária; primeiro e segundo tesoureiro, orador oficial, membros do conselho fiscal, membros do conselho comunitário, sócios presentes e quem mais interesse tenha, encaminhando em seguida para o registro devido e obrigatório.

São Benedito do Rio Preto, 19 de março de 2015.

Presidenta: Roseline Sílvia Ene Rodrigues

Vice-Presidente: Antônia Ana Jordana da Silva

Primeira Secretaria: Márcia Thereza Silva Barbosa

Segunda Secretaria: Carmo José Júnior Pinto

Primeiro Tesoureiro: Raimunda Costa Maia

Segundo Tesoureiro: Karolinyly K. E. Rodrigues

Orador Oficial: giová Benedito Ferreira Erico

Membros do conselho Fiscal:

1) Bruna Jordana Silva Barbosa

2) Maria da Luz Pessoa Batista

3) Maria Lúsenilda dos Santos Fernandes



Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telex: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Ene Rodrigues
Advogado
OMS - OAB - MA



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

4) *Flávio Geralbino Braga Ribeiro*

Membros do Conselho Comunitário:

1- *Antônio L. P.*

2- *Brunete b de Souza*

3- *Maria das graças Dutra Bento*

4- *Gerson Ferreira de Souza*

5- *José Alberto Souza*

Darío Ema Rodrigues
Advogado
OAB - 8002 - MA.



CARTEIRA PESSOAL DE SÉRGICO DO	
RUA JOSE DE FREITAS, 120A, CENTRO	
FONE: (98) 3468-1206, CEL: (98) 9914-1272	
AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.	
São Benedito do Rio Preto, 03/03/2016	
<input checked="" type="checkbox"/> Francisco Raimundo Gonçalves Abreu e Pegorini <input type="checkbox"/> Wagner Alves dos Reis Andrade Esmeraldo Neto	

Protocolo n.º 069
CERTIDÃO

Certifico que, o presente título foi apresentado para o meu registro e registrado no Livro F-09, na folha 196/199, o qual consta o seu número 1266, na data 03/03/2016.

F-09

1266



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
NOTARIAL E REGISTRAL**
Maria Nasaré Costa Pestana
Escrivã Titular
Comarca de São Benedito do Rio Preto (MA)

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual nº. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. nº. 242 de 11/12/96 e Lei Municipal nº. 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução nº. 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. nº. 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A - Centro *** São Benedito do Rio Preto - Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP - 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/03/94

Darío Ema Rodrigues
Advogado
OAB - 8002 - MA.



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma.
"Todos juntos por um ideal"**

Entidade Mantenedora da Radio Comunitária Formosa Fm – 87,9 Mhz

Documentos, Pessoas Jurídicas. A palavra foi franqueada, não havendo quem usasse a palavra, a senhora presidente encerrou os trabalhos, agradeceu a todos os presentes e mandou que eu, Márcia Thereza Silva Barbosa, primeira secretária lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente, pela primeira e segunda secretária; primeiro e segundo tesoureiro, orador oficial, membros do conselho fiscal, e quem mais interesse tenha, encaminhando em seguida para o registro devido e obrigatório.

São Benedito do Rio Preto, 14 de março de 2016.

Presidenta: Roseane Lilia Este Rodrigues

Vice-Presidente: Antônio Este Braga da Silva

Primeira Secretaria: Márcia Thereza Silva Barbosa

Segunda Secretaria: Cecília José Júnior

Primeiro Tesoureiro: Raimunda Lota Mael

Segundo Tesoureiro: Karol Wesley R. S. Rodrigues

Orador Oficial: Paulo Roberto Ferreira Oliveira

Membros do conselho Fiscal:

1- Bruno Sandana Silva Barbosa

2- Maria Kusimides dos S. Fernandes

3-

4- Flávio Geraldo Bozzo Ribeiro

Protocolo N° 063

CERTIDÃO

Certifico que, o presente título foi apresentado hoje para registro e registrado no livro A-09 de registro de Pessoas Jurídicas as fls. 191 AV sob nº 1.927

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Urbano Santos - MA 17/03/2016
Marciapé da Costa Sousa
Secretaria do Registro

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 09/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma: CEP – 65.440-000

Tel: (98)3468-1446; Fax (98) 3468-1206

CNPJ: 01.355.899/0001-07

E-mail: accr.radioformosa@hotmail.com

fotocópia, é a

Site: (Ouça no Ar): www.radioformosasb.com.br

Fundada em 05/05/1993

que me foi exibida.

Urbano Santos-MA 17/03/2016

Escrivã Titular

Ribeirão
Diretores

07

ESCRITÓRIO
Kath琳琳 Gondim Linhares

São Luis, 09/03/2016 15:20:22 Julian 23016

Endereço: Rua das Flores, nº 15 - Centro - São Luis - MA

Reprodução feita do documento original apresentado.

CÓPIA AUTENTICADA

Ao demandante ou seu procurador, que se encontra no endereço acima mencionado, é dada ciência de que o documento constante da presente é autêntico e válido para todos os efeitos legais.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA0010011990



ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR SILVA E MARIA DO SOCORRO
SILVA

NATURALIDADE
SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO
31/08/1956

DOC. ORIGEM
CASAM. N. 795 FLS. 47V LIV. 05-B AUX

CPF
136961143-91

SEN. CRES. MA
P-3

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL
043727832011-1

DATA DE
EXPEDIÇÃO
25/11/2011

VIA-01

ESTADO DE SÃO BENTO DO
RIO PRETO-MA
Av. 25 de Maio, nº 254 - Centro
FONE: (98) 3458-1127

AUTENTICAÇÃO	
Conferido e achado conforme original apresentado. Em (escrever) (assinar) <i>(Assinatura)</i> 16/11/2016	
<input type="checkbox"/> Fazenda Bela Vista - Itaipu e Região <input checked="" type="checkbox"/> Igreja São João Batista - São Luís <input type="checkbox"/> Distrito Fazenda da Serra - Estreito, Maranhão	





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO		REGISTRO GERAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		055993422015-7	
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL		DATA DE EXPEDIÇÃO	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		04/05/2015	
MARCIA THEREZA SILVA BARBOSA		NOME	
JOSE RIBAMAR SILVA E MARIA DO SOCORRO		FILIAÇÃO	
SILVA		NASCIMENTO	
SAO LUIS - MA		03/10/1968	
DOC. ORIGEM		DATA DE NASCIMENTO	
CASAM. N. 8324 FLS. 265 V LIV. 20 B		RG ANTERIOR	
GPF		0000000958331	
352069003-97		ASSINATURA DO DIRETOR	
SAO LUIS-MA		VIA-01	
P-3		LEI N°7.116 DE 29/08/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

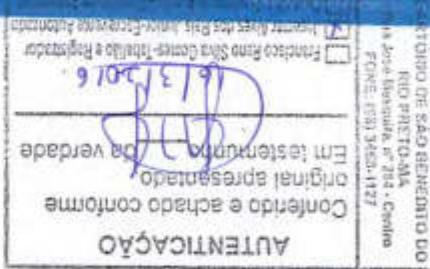
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	25758352003-3
	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2003
NOME	CARLOS JOSE RÂMOS PAULO
FILIAÇÃO	JOSE PAULO SOBRINHO E APOLINARIA SO ARES RAMOS SOBRINHO
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
S. BENEDITO DO R. PRETO-MA	09/09/1951
DOC DRIGEM.	
NASC.N.843 FLS.42V LIV.06	PIS/PASEP
GPF 075996173-53 P-242	Orlando Tomás Arouche 7021051652 -Diretor do Instituto de Identificação ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7.118 DE 29/06/93	



CARTÓRIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA Rua José Mesquita, nº 204, Centro FONE:(98) 3.68.4127	AUTENTICACAO Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. São Benedito do Rio Preto-MA, 23/3/2016  <input type="checkbox"/> Francisco Pedro Silva Gomes - Técnico e Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Jovanna Alves de Souza - Escrevente - Assinante VALIDO SOMENTE E DIA SEU SELO DE AUTENTICACAO
--	--



AUTENTICAÇÃO	
Confirmando o que se observou na fita de verdadeiro-falso.	1623206
O original é apresentado em testemunha de verdade	
Rio de Janeiro, 07-2014 - Centro	
Papel: 130g - 365x1127	
Cartório de São Benedito do Rio Preto - RJ	
José Antônio dos Reis Junior - Registrador de Imóveis	
Poderá ser feito uso da fita de verdadeiro-falso.	
Data: 07/07/2014	







CARTÓRIO DE SÃO BENEDITO 1.º RIO PRETO-MA Rua José Marques, nº 214 - Centro CEP: 65800-112	AUTENTICAÇÃO Conferido e achado conforme original apresentado. Em testemunho _____ da verdade <i>[Signature]</i> 16/3/2016
---	--

Francisco Rui Gomes Tabelião e Registrador
 Josemar Rives dos Reis Junior - Escrivente Autorizado
 Dulciane Fragoso da Araújo - Escrivente Autorizada





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 136.961.143-91

Nome da Pessoa Física: ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES

Data de Nascimento: 31/08/1956

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:39:53 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: F375.6AA6.1C3D.2A53

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 279.332.613-53

Nome da Pessoa Física: ANTONIO ELME CARDOSO DA SILVA

Data de Nascimento: 10/11/1967

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:42:10 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 53AD.056A.6189.4D2C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 352.069.003-97

Nome da Pessoa Física: MARCIA THEREZA SILVA BARBOSA

Data de Nascimento: 03/10/1968

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 01/06/1998

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:45:29 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 7654.9C0A.D6D0.0AB8

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela INRFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 075.996.173-53

Nome da Pessoa Física: CARLOS JOSE RAMOS PAULO

Data de Nascimento: 09/09/1951

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:47:18 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: D376.C0DA.0A9C.0073

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 019.649.883-06

Nome da Pessoa Física: **RAIMUNDA COSTA MACIEL**

Data de Nascimento: **14/12/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/04/2004**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:49:24** do dia **22/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5353.E189.5DA3.481B**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **913.620.673-34**

Nome da Pessoa Física: **KAROL WOJTYLA ROCHA ERRE RODRIGUES**

Data de Nascimento: **19/11/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/02/2000**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:51:55** do dia **22/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E71A.6917.C066.CD99**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 075.612.613-49

Nome da Pessoa Física: JOSE BENEDITO FERNANDES ERICEIRA

Data de Nascimento: 16/06/1954

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:56:32 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 0CF0.BADD.A0C8.121C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

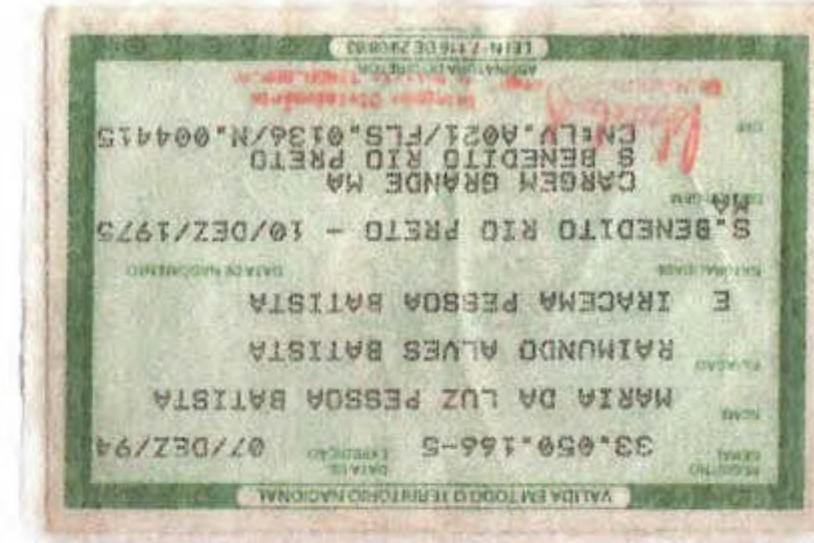
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Comissão Fiscal



CARTEIRA DE SÉDIO DO MÉDIO DO	
RIO PRETO-MA FONE:(081) 41121127	AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. São Benedito do Rio Preto/MA 23/3/2016
<input type="checkbox"/> Francisco Ribeiro Gomes Teles e Ribeiro <input checked="" type="checkbox"/> Joseana Alves - Poder Judiciário VALIDO PARA USO COM PROFISSÃO FOTO DE AUTENTICO	











Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 015.925.143-59

Nome da Pessoa Física: MARIA DA LUZ PESSOA BATISTA

Data de Nascimento: 10/12/1975

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 31/10/2003

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:28:29 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 5ECD.DE0B.79FD.6B89

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 406.743.633-53

Nome da Pessoa Física: MARIA LUSENILDES DOS SANTOS FERNANDES

Data de Nascimento: 27/03/1966

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 30/01/1991

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:01:05, do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: CD44.CC16.5A8B.163E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 685.264.073-68

Nome da Pessoa Física: FLAVIO GUALBERTO BRAGA RIBEIRO

Data de Nascimento: 03/12/1972

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 21/10/1993

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:03:52 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 1824.40A7.C9ED.20BD

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 044.755.723-80

Nome da Pessoa Física: BRUNA JORDANA SILVA BARBOSA

Data de Nascimento: 20/07/1991

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 25/10/2007

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:59:03: do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 9F74.C39D.EE37.4295

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA E RECRE DE S B R PRETO
CNPJ: 01.355.099/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federalivo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:47:38 do dia 02/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2016.

Código de controle da certidão: 400C.D210,1874,9387

Qualquer rasura ou ermeada invalidará este documento.

*CONSELHO
COMUNITÁRIO*

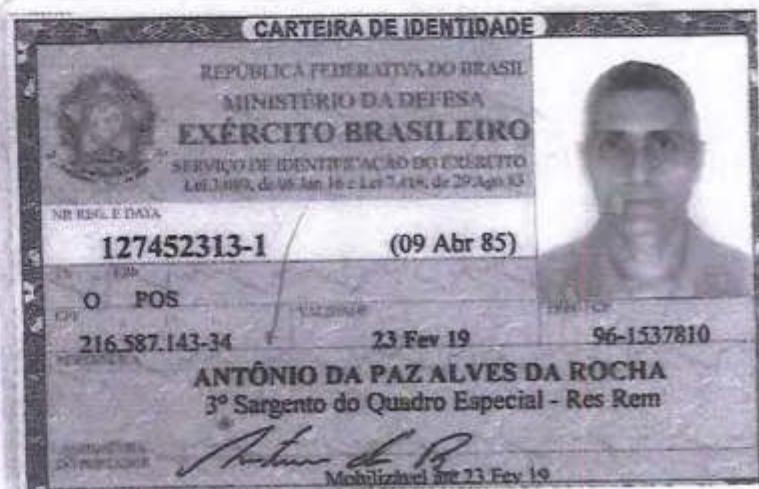
*a) Relatório
b) Programação dia*

CARTÃO DE PODEMOS
Rua José Domingos, n° 251 - Centro
FORNECEU 2016-1127

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme
original apresentado.
Em testemunha da verdade
(Assinatura)
16/3/2016

Francisco Nogueira Oliveira - Testemunha e Registrador
 Joaquim Alves dos Reis Júnior - Escrivão Autorizado
 Déciane Freitas de Araújo - Escrivã Autorizada



Nascimento - 23/02/1963

Requerimento resposta ao ofício nº 4173/2016/SEI - MC (1050116)

SEI 53900.019345/2016-25 / pg. 46



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 216.587.143-34

Nome da Pessoa Física: ANTONIO DA PAZ ALVES DA ROCHA

Data de Nascimento: 23/02/1963

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:26:02: do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 2961.0588.DC60.E4EF

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

AUTENTICAÇÃO	
Conferido e achado conforme original apresentado Um testemunho da verdade	
<i>(Assinatura)</i> <i>16/13/2016</i>	
<input type="checkbox"/> Francisco Rêgo Silva Gomes-Tabelião e Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Josemar Alves dos Reis Junior-Escrivão Autorizado <input type="checkbox"/> Duckson Freitas de Araújo - Escrivão Autorizado	
Carteira de identidade do	funcionário
Funcional	Autenticação
000037606952	VIA-02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
052.415.803-79

Nome
ALEXANDRE SYLLES FERNANDES DE MESQUITA
 Nascimento
15/12/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



AUTENTICAÇÃO	
Conferido e achado conforme original apresentado Um testemunho da verdade	
<i>(Assinatura)</i> <i>16/13/2016</i>	
<input type="checkbox"/> Francisco Rêgo Silva Gomes-Tabelião e Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Josemar Alves dos Reis Junior-Escrivão Autorizado <input type="checkbox"/> Duckson Freitas de Araújo - Escrivão Autorizado	
Carteira de identidade do	funcionário
Funcional	Autenticação
000037606951	VIA-02





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 052.415.803-79

Nome da Pessoa Física: ALEXANDRE SYLLES FERNANDES DE MESQUITA

Data de Nascimento: 15/12/1992

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 18/02/2009

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:05:41 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: F580.DE53.CB41.7BC9

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADANA	
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MAI912546700	
 <i>Lúcilene Linhares de Souza</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
NÚMERO 036462112008-0 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2008	
NOME LÚCILENE LINHARES DE SOUSA	
PAI/AÇÃO ARCELINO RODRIGUES DE SOUSA E SEBASTIANA LINHARES DE SOUSA	
NATURALIDADE S. BENEDITO DO R. PRETO - MA DATA DE NASCIMENTO	
DOCUMENTO SEP.DIV.-N.1973 FLS.04 LIV.876	
CEP 062205413-91 <i>L</i>	
BAIRRO P-2	
SÉRIE LEIN 7 116 DE 29/08/03	
ASSINATURA DO DIRETOR 	
VIA-01	

AUTENTICAÇÃO Conferido e achado conforme original apresentado. Em testemunho da verdade <i>6/3/2016</i>	
<input type="checkbox"/> Francisco Reno Silva Gomes - Titular e Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Josenir Alves dos Reis Junior - Escrivão - Autorizado <input type="checkbox"/> Dulcivene Fragoso de Araújo - Escrivãente Autorizada	

C.P.A. Oficina III - SÉDIO: DEPARTAMENTO DO PÚBLICO
 RIO PRETO-MA
 Rua Antônio Matosina, nº 754 - Centro
 Fone: (98) 3618-1127





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 062.205.413-91

Nome da Pessoa Física: LUCILENE LINHARES DE SOUSA MAGALHAES

Data de Nascimento: 10/09/1948

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:02:42 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: AC75.DB9C.B402.98FD

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CARTÓRIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA Rua José Matosina, nº 284 - Centro Fone/Fax: (965) 3460-1122	AUTENTICAÇÃO
	Conferido e achado conforme original apresentado. Em testemunho da verdade
<i>(Handwritten signature)</i>	
16/03/2016	
<input type="checkbox"/> Francisco Rodo Sára Senna-Tabelião e Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Josenir Ávila das Ribeiro-Jurado Autorizado <input type="checkbox"/> Duckane Prado de Araújo - Escrivão Autorizada	





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 431.576.023-49

Nome da Pessoa Física: MARIA DAS GRACAS DUTRA BASTO

Data de Nascimento: 04/08/1958

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 30/07/1997

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:04:01: do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: C26E.1732.1300.B9D3

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.546, de 13/02/2015.)

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – ACCR.

AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FORMOSA “FM 87,9 MHz”.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), às 19:30 horas, na sede da Entidade – ACCR/Rádio Formosa, situada na Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro, realizou-se a reunião, de caráter ordinário, do Conselho Comunitário, em atendimento aos preceitos da lei 9.612/98, e face ao desconhecimento da exata data de realização de reunião para esse fim, contando com a presença dos conselheiros, eleitos para o quadriênio 2011/2015, com igual tempo da diretoria da Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto – ACCR. Presentes 1) Associação Familiar União do Povo(AFUP) situada na Av. Brasil s/n-Bairro Cidade Alta ,portadora do CNPJ Nº02.003.405/0001-09; tendo como representante a senhora Maria das Graças Dutra Bastos; portadora do CPF Nº431.576.023-49 e RG Nº0380162922009-6 SSP/Ma, residente na Av. Brasil s/n nesta cidade. 2) Associação Familiar Nova Esperança do Povoado Barra da Areia, situado no Povoado Barra da Areia, portadora do CNPJ Nº12307466/0001-13; tendo como representante o senhor José Alberto Pereira, portador do CPF Nº431. 927.343-53 e RG Nº1. 188.861 SSP/Ma, residente na Rua Nova s/n, Bairro Miguel Fernandes nesta cidade. 3) Associação dos Filhos e Amigos de São Benedito do Rio Preto -Ma (AFASB), situada na Rua José Mesquita, 72-Centro, portadora do CNPJ Nº 05.975.155/0001-67; tendo como representante o senhor Antônio da Paz Alves Rocha, portador do CPF Nº216.587.143-34 e RG Nº127.452.313-1-MD do Exercito Brasileiro, residente na praça santa Terezinha 231-Centro,nesta cidade- que como presidente do conselho dirigiu os trabalhos dessa reunião. 4)Associação Bumba-Boi Brilho do Rio Preto “Cia do Brilho” portadora do CNPJ Nº06.256.976/0001-06;situado na Av. Archer da Silva s/n-Centro, nesta cidade; tendo como representante, ALEXANDRE SYLLES FERNANDES DE MESQUITA portador do CPF Nº052.415.803-79 e RG Nº 25722082003-4 SSP/Ma, residente na Rua José Paulo Sobrinho, s/n bairro Humaitá, s/n-centro, nesta cidade. 5) Associação Beneficente de Jovens e Mulheres de São Benedito(ABJM) portadora e situado na Rua Oliveira Marques nº90-Centro, portadora do CNPJ Nº09.199.457/0001-41 tendo como representante a senhora Lucilene Linhares de Sousa, portadora do CPF Nº062.205.413-91 e RG Nº036462112008-0 SSP/Ma, residente na Praça Santa Terezinha, 279 - Centro, nesta cidade, como secretária do conselho;, que exercem

suas funções, apreciando programação e propostas, advindas da Direção Administrativa da RADCOM, tendo como diretor o senhor Antônio Elme Cardoso da Silva, , um dos precursores da implantação desse sistema de radiodifusão na comunidade, que vem conduzindo o processo de maneira organizada, atualizado, com ética, propostas inovadoras e ideias transformadoras, em busca do atendimento direto as comunidades adjacentes, dentro do sistema de irradiação da Rádio Formosa. Em cumprimento a pauta, o Conselho pode verificar documentalmente, todo procedimento elaborado e a ser elaborado durante esse período, ratificado pela transmissão dos programas e opiniões dos ouvintes. Dentro das propostas, ficaram registradas as seguintes: 1- Inclusão da Rádio no Projeto do Espaço Cultural das Escolas Municipais, com "gincanas culturais"; Projeto integrado através do intercâmbio mantido com as Escolas Municipais no programa Radio na Escola; nessa escola/ comunidade, na área de comunicação e jornalismo, e 4 - Projeto iniciado e em tramitação na Secretaria Municipal de Cultura " Banda Marcial" formação de músicos; Finalizando com a apresentação feita pela Diretora de Programação, senhor diretor de programação Sr. João Lopes, demonstrando a programação semanal da Rádio Formosa FM. Tudo dentro dos conformes, o Conselho Comunitário, nada mais a acrescentar, a não ser desejar a continuidade do sucesso dos que fazem a organização da Rádio Formosa e parabenizá-los pela excelente condução dos trabalhos. Eu, Lucilene Linhares de Sousa, secretariando esse evento, passo a datar e assinar este documento, como também pelos componentes presentes.

São Benedito do Rio Preto, 29 de dezembro 2015.

Assinam:

Roberto de Paixão
Lucilene Linhares de Souza
Maria das Graças Dutra Basto
Alexandre Sávio Fumando de Mesquita

PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA RADIOCOMUNITÁRIA FORMOSA FM 87,9 MHz :

A Rádio, entra no AR, diariamente as 5,30 h e sai do AR, ás 23:30 h, com a seguinte programação diária;

DE SEGUNDA à SÁBADO .

Das 6:00h as 7:30h - Programa da Igreja Evangélica " Assembléia de Deus"

Das 7: 45h ás 9:45 h – Show de Musicas (Marcus);

Das 10:00h as 11: 45h – sei lá (Menezes)

Das 12:00 h ás 13:45h – FM Notícias (noticias do Mundo, do Brasil, do Estado e Local);

Das 14:00 h as 16: 00 h – Reggae Cidade

Das 16: 45h as 17: 45 h - A hora do Campo – informações aos Bairros e Comunidades;

Das 18:00 ás 18: 55h – Programa da AVE MARIA (da Igreja Católica);

Das 19:00 h ás 20: 00h – Transmissão via NET – Programa " AVOZ DO BRASIL".

Das 20: 10h ás 22:00h – Programa da Noite

Das 22:10 ás 23: 20 h – Nossa Canção – Músicas MPB

Ás 23:30 h – Retira-se do AR a Emissora

DOMINGO:

Das 6:00 h ás 7:30 h - Transmissão da Santa Missa : Via Net

Das 8:00 ás 10:00 h – Correio do Interior – avisos e informações

Das 10:10 h ás 12: 50 h – A hora do Brega – Musicas

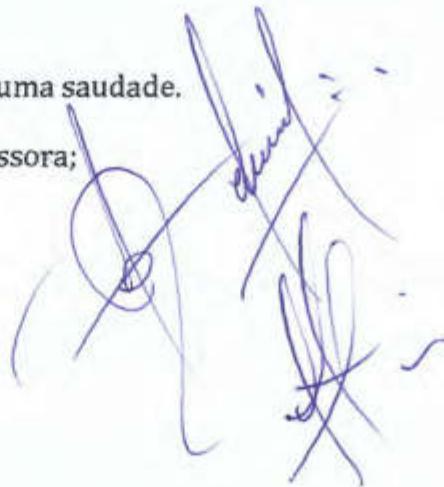
Das 13:00 ás 15:50h – Momento do esporte Amador/Local

Das 16:00 ás 19:30 h – Tarde Esportiva – Transmissão de Futebol

Das 19: 45 ás 20:45 h – Nossa Canção – Músicas MPB

Das 21: às 23: 25 h - Em cada Canção uma saudade.

Às 23: 30 h - RETIRA-SE do AR a Emissora;



Ao Sr. Carlos Vinicius Lannes Duering.

Processo: 53000.056628/2011-97

Ofício n.º 4173/2016/SEI-MC

Nota Técnica N.º 2785/2016/SEI-MC

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional de Santa Catarina – DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 – 1º Andar.

Florianópolis – SC

CEP: 88010-970



Remetente: Representante Legal da Associação Cultural,
Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto – ACCR
Rua Porfirio Sousa, 120 A – Centro.
São Benedito do Rio Preto – Ma
CEP: 65.440-000



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.355.099/0001-07	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA E RECRE DE S B R PRETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A C C R		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R PORFIRIO SOUSA	NÚMERO 120	COMPLEMENTO A
CEP 65.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENEDITO DO RIO PRETO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8883-3350	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/04/2016 às 10:36:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASS.CULT.COMUNIT. E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO

CNPJ: 01.355.099/0001-07

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:03:42 do dia 06/04/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/05/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

NOTA TÉCNICA Nº 8017/2016/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.056628/2011-97**

Processo de Outorga nº: 53680.000529/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **SÃO BENEDITO DO RIO PRETO / MA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo e na documentação apresentada em 30/03/2016, em atendimento à Nota Técnica nº 2785/2016 e Ofício nº 4173/2016, observou-se a necessidade de saneamento de pendência relativa à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio do item abaixo, na forma da Portaria 4.334/2015, publicada no DOU de 21/09/2015:

I. Último relatório do Conselho Comunitário (art. 131, V, da Portaria nº 4334/2015).

De acordo com a ata de eleição do Conselho Comunitário de 19/03/2015, foram reeleitos 05 (cinco) membros para composição do Conselho Comunitário, entretanto, o relatório apresentado conta somente com 04 (quatro) assinaturas. Diante disso, deverá ser apresentado novo relatório de avaliação da programação da emissora, o qual deverá estar acompanhado da atual grade de programação e conter a assinatura de **todos** os membros do Conselho, com a devida indicação do nome de cada signatário e a respectiva entidade que representa.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm**,
Analista Tec Administrativo, em 06/04/2016, às 15:01, conforme art. 3º,
III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes
Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no
Estado de Santa Catarina**, em 06/04/2016, às 15:59, conforme art. 3º, III,
"b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1061836 e o código CRC **B874E5F6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 11665/2016/SEI-MC

Florianópolis, 06 de abril de 2016.

À Senhora
ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES
Representante Legal da Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São
Benedito do Rio Preto
Rua Porfírio Sousa, 120 A - Centro
65.440-000/ São Benedito do Rio Preto – MA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056628/2011-97.

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8017/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de renovação de outorga.

2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido de renovação de outorga indeferido e a consequente extinção da autorização.

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 06/04/2016, às 15:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1061891** e o código CRC **28866181**.

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

ALE DU DESTINATAIRE

À Senhora
ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES
 Representante Legal da Associação Cultural,
 Comunitária e Recreativa de São Benedito do
 Rio Preto
 Rua Porfírio Sousa, 120 A - Centro
 65.440-000/ São Benedito do Rio Preto - MA

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

Of n° 11606512014/SEI-mc (1061895)
 53000.056628/2011-97

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

14/04/2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Raimunda Costa maeil
 N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

FUNDIÇÃO E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

18019662001.355Paus

Delmar dos S. Araújo
 MAT: 8377334-7
 Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 188 mm





**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR
CENTRAL

JO 18841363 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

日期 APR 2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE PAIEMENT

... h ... h ... h

DIRECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

NAME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DU ENVOYEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

~~Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04~~

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

UF BRASIL
BRÉSIL



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma.**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Radio Comunitária Formosa Fm – 87,9 Mhz

Ofício n.º 02/2016/Pres/ACCR

São Benedito do Rio Prêto – Ma.
Em 22 de março de 2016.

Ao Senhor:

Dr. CARLOS VINÍCIUS LANNES DUERING

Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina

Assunto: *Encaminha esclarecimentos e documentação solicitada.*

Em atendimento ao ofício n.º 4173/2016/SEI-MC, que remete Nota Técnica n.º 2785/2016/SEI-MC – indica pendências passíveis de saneamento – referente ao processo n.º 53000.056628/2011-97, renovação de outorga, estamos remetendo os esclarecimentos necessários e documentação solicitada (em anexo) mediante apresentação, na ordem seguinte:

A -Comprovação de:

I – Cópia de Comprovante da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda/CNPJ – sem divergências/hovoendereço;(Anexo:DBE e outros/disponível na pag.31/04/16);

B – Estatuto Social:

II – Estatuto Social atualizado e consolidado e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

Com enfoque á adequação recomendada, ao Art.40 da portaria 4334/16 , os artigos, 6.º e 16 do Estatuto Social, passaram a ter nova redação(NR), constando no atual ESTATUTO;

C – Ata de Eleição:

III – Ata da Eleição da Diretoria em Exercício registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

D – Prova de Maioridade:

IV – Juntada de RG de outros documentos;

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma CEP – 18330-000

MC EM SANTA CATARINA

Tel: (98) 3468-1446; (98) 3468-1188; Fax (98) 3468-1206

CNPJ: 01.355.099/0001-07

E-mail: accr.radioformosa@hotmail.com

Fundada em 05 / 05 / 1994

RECEBI O ORIGINAL/CÓPIA

FLORIANÓPOLIS/SC 30/03/16

Marilda Lopes
Assinatura / Carimbo
Marilda Maria Lopes

Agente Administrativo

DRMC - 04 / Matrícula 0454964



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma.**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Radio Comunitária Formosa Fm – 87,9 Mhz

E – CPF dos Dirigentes:

V – Juntado Cópias de CPF:

F – Reletorio:

VI - Juntado o relatório do Conselho Comunitário e Grade de Programação atual:

Desta forma, esta entidade cumpre – tempestivamente - com a entrega da documentação solicitada, esperando ao final, o **DEFERIMENTO** do pedido inicial de OUTORGA.

Atenciosamente,

Roseane Sílvia Erre Rodrigues

Roseane Silva Erre Rodrigues
Presidenta da ACCR

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção 1

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma CEP – 65.440 - 000

Tel: (98) 3468-1446; (98) 3468-1188; Fax (98) 3468-1206

CNPJ: 01.355.099/0001-07

E-mail: accr.radioformosa@hotmail.com

Fundada em 05 / 05 / 1994



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil

CÓDIGO DE ACESSO MA.86.12.09.56 - 01.355.099.000.107

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE S B R PRETO	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.355.099/0001-07
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 14/03/2016

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município - 14/03/2016

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES	CPF 136.961.143-91
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Roseane Silva Erre Rodrigues</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO	
	<p>CARTÓRIO DO SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA Rua José Menezes, nº 284 - Centro FONE: (96) 3458-1127</p> <p>Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma indicada(s) de <u>Roseane Silva erre Rodrigues</u></p> <p>Dou fé. Em testemunha: <u>Francisco Reis Soárez - Tabelião e Registrador</u> <u>Josimar Alves dos Reis Júnior - Escrivão Autorizado</u></p> <p>VALIDO SOMENTE COM O SEU DE AUTENTICADORES</p>

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

CNPJ, CNPJ-INTER, CONF-DOCUM (CNPJ CONFIRMA RECEBIMENTO DOCS)
T34227AS DATA: 23/03/2016 HORA: 07:48:20 USUARIO: FRANCISCO

CONFIRMACAO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTACAO

NUMERO NUMERO DE
DO RECIBO IDENTIFICACAO
MA86120956 01355099000107 ATUALIZACAO EFETUADA COM SUCESSO

PA1 - VOLTA MENU

PF5 - REINICIA

PF3 - ENCERRA





**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" – 87,5 MHz.

ESTATUTO

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Foro, Duração, Fins.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR constituída em 05 de maio de 1994, é uma Entidade Civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade São Benedito do Rio Preto - Ma.

Art. 2º - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR terá duração por tempo indeterminado, e seus objetivos principais são:

- a) amparar, assistir, orientar e educar os associados e seus dependentes que aceitem os seus ítems, constantes deste Estatuto devidamente aprovado em Assembléia Geral da referida Entidade;
- b) promover a educação e desenvolver a cultura;
- c) promover a defesa da saúde, assistência médica e social;
- d) promover o bem estar da coletividade;
- e) promover o amparo à maternidade, à família, à adolescência e à velhice;
- f) promover a integração ao mercado de trabalho;
- g) promover a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.
- h) prestar atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social, defender e garantir os seus direitos.
- i) Exercer serviços de Radiodifusão Comunitária de Sons, no município sede da entidade, e expandir de acordo com as normas que regulamentarem com vistas a:

- I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Erasmo Souza
Advogado
OAB - 5002 - MA

Padre
M.B. Sabbe



Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto - Ma

"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR, será a mantenedora do serviço de Radiodifusão Comunitária, - Rádio Formosa - na forma da legislação vigente.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR não fará qualquer discriminação.

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR terá seu regimento interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR, se organizará em tantos departamentos de prestação de serviços, quanto se fizerem necessários, os quais se regerão pelo Regimento Interno, aludido pelo art. 4º, e aprovado pela Diretoria Executiva da Entidade.

CAPÍTULO II *Dos Sócios*

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR é constituída por número ilimitado de sócios, com garantia de ingresso gratuito como associado, podendo se associar todo e qualquer cidadão - pessoas físicas - domiciliado no município, assim como também - pessoas jurídicas - sem fins lucrativos, sediado no município - distribuído em três categorias:

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A - Centro *** São Benedito do Rio Preto - Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP - 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Lobo Rodrigues
Advogado
OAB - 8022 - MA

Pladim que
MSPalmeira



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

- Autônomo Santos - MA 29/03/2016*
- Escritório Titular*
- a) Sócios Fundadores: aqueles que participaram da Assembléia Geral da Fundação;
b) Sócios Contribuintes: aqueles que ingressarem após a fundação e aceitarem as disposições do Estatuto;
c) Sócios Beneméritos: aqueles que prestaram relevantes benefícios, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR.

Art. 7º - São direitos dos Sócios quites com suas obrigações sociais, o direito de Voz e Voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as instâncias e mais:

- I. Votar, e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos da entidade;
II. Tomar parte nas Assembléias Gerais;
III. Participar de todas as atividades desenvolvidas pela A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR

Art. 8º - São deveres dos Sócios:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
II. Acatar as determinações da Diretoria Executiva;
III. Estar em dia com suas contribuições financeiras e sociais.

Parágrafo Único – Os Sócios que não cumprirem este Estatuto, serão afastados do quadro social, com previsão no art.57 da Lei 10.406/2002(CCB);

Art. 9º - Os sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPÍTULO III
Da Administração

Dario Esteves Rodrigues
Advogado
OAB - 5202 - MA.

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

*Rodrigo
M. Barbosa*



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

Art. 10º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR, será administrada por:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

Art. 11 – Assembléia Geral, é o órgão soberano da instituição, constituído dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. Eleger a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário;
- II. Decidir sobre Reforma e Alteração do Estatuto;
- III. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais e/ou destituir os administradores;
- IV. Aprovar contas anuais e o Regimento Interno.

Art. 13 – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente uma vez por ano para:

- Apreciar o Relatório Anual da Diretoria;
- Discutir e homologar as contas e o balanço da entidade.

Art. 14 – A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente ao ser convocada pela:

- I. Diretoria Executiva;
- II. Conselho Fiscal;
- III. Pelo requerimento de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios em dia com suas obrigações sociais.

Art. 15 - A convocação da Assembléia Geral será feita por um meio de comunicação, avisos e/ou também:

- Através de Edital de convocação, o qual será fixado na sede da entidade, com antecedência de 15 (quinze) dias;

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telex: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Erro Rodrigues
Advogado
OAB/MA 2222-101

4

Flávio
Silva



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma**
“Todos juntos por um ideal”

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária “Formosa FM” – 87,5 MHz.

Parágrafo Primeiro – Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com maioria dos sócios e, em segunda convocação com qualquer número.

Parágrafo Segundo – A Assembléia Geral, quando convocada com a finalidade exclusiva, de alterar o Estatuto Social da entidade ou destituição de administradores, o “quorum mínimo”, será assegurado a 1/5(um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

Art. 16 – A Diretoria Executiva – **órgão administrativo da entidade**, será constituída por:

- Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e Orador Oficial.

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, será limitado ao máximo de 04 (quatro) anos, podendo ao sócio investido no cargo, admitida apenas uma recondução;

Art. 17 – Compete à Diretoria Executiva:

- I. Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o Relatório Anual;
- III. Entrosar-se com instituições Públicas para mútuas colaborações em atividades de interesse comum;
- IV. Contratar e demitir funcionários;
- V. Criar por atos, cargos e funções auxiliares na administração da entidade.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário será composto por cinco (05) pessoas, representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana – tais como: associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, todas legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, na forma e princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612/98.

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Erro Rodrigues
Advogado
OAB - 8802 - MA.

Rodrigues
MSBabes



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

Parágrafo Segundo – A entidade terá a obrigação de manter disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou mesmo inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do "Conselho Comunitário".

Art. 18 – A Diretoria reunir-se-á, no mínimo 06 (seis) vezes por ano, ou sempre que necessário por convocação do seu Presidente.

Parágrafo Primeiro: Somente poderão fazer parte da Diretoria Executiva, os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez(10) anos, maiores de dezoito(18) ou emancipados.

Parágrafo Segundo: Os dirigentes da Entidade, não poderão estar no exercício de mandato eletivo, Federal, Estadual ou Municipal, que lhe assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

Art. 19 – Compete ao Presidente

- Representar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - ACCR Judicialmente e Extrajudicialmente;
- I. Assinar atos, Convênios, Acordos, etc., representando a Entidade;
 - II. Cumprir e fazer cumprir o ESTATUTO e o Regime Interno;
 - III. Presidir a Assembléia Geral;
 - IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
 - V. Contratar e demitir funcionários;
 - VI. Ordenar despesas, assinar cheques, com o Primeiro Tesoureiro.

Art. 20 - Compete ao Vice - Presidente:

- I. Substituir o Presidente, em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso vacância até o término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 21 – Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual nº 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. nº 242 de 11/12/96 e Lei Municipal nº 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução nº 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. nº 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

6

Plaquinhas
Mitsubishi



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" – 87,5 MHz.

- II. Publicar todas as notícias das atividades da Entidade.

Art. 22 – Compete ao Segundo Secretário:

- I. Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato em caso de vacância, até o término;
- III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 23 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos sócios, renda auxiliar e donativos, mantendo em dias as escriturações em livro próprio;
- II. Apresentar relatórios financeiros para ser submetido à Assembléia Geral;
- III. Apresentar, semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- IV. Conservar, sob guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- V. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito bancário;
- VI. Assinar cheques com o Presidente.

Art. 24 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- II. Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- III. Assumir o mandato, em caso de vacância até o término;
- III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 25 – Compete ao Orador Oficial:

- I. Representar oficialmente a entidade em solenidades, quando designado;
- II. Fazer leitura dos atos da Diretoria nas Reuniões da Entidade;
- III. Divulgar os atos da Diretoria externamente.

Parágrafo Primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria e do Conselho Comunitário e será de quatro(04) anos;

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

~~Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.~~

~~Parágrafo Segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelos respectivos suplentes até o seu término.~~

Art. 26 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar livros de escrituras da Entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro opinando a respeito;
- III. Apreciar os balancetes e inventários que acompanham o Relatório Anual da Diretoria;
- IV. Opinar sobre a aquisição e/ou alienação de bens.
- V. Aprovar as contas anuais da Diretoria.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal será constituído por 06 (seis) membros dos quais três (03) suplentes eleitos pela Assembléia Geral, devendo reunir-se ordinariamente, cada 06(seis) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 27 – As atividades dos Diretores e Conselheiros, assim como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedados o recebimento de qualquer lucro, gratificação ou vantagens.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da OUTORGA, relatório resumido contendo a descrição da Grade de Programação da emissora, bem como sua avaliação, principalmente no atendimento dos objetivos estabelecidos em "Lei".

CAPÍTULO IV
Do Patrimônio

Art. 28 – A Instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 29 - As rendas, recursos e eventual resultado operacional, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual nº 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. nº 242 de 11/12/96 e Lei Municipal nº 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução nº 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. nº 73 de 17/04/97, Seção I.

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

8

*Plácido
Urbano*



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma**
“Todos juntos por um ideal”

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária “Formosa FM” – 87,5 MHz.

Art. 30 - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – ACCR, será constituída de bens móveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívidas públicas, etc., adquiridas, por doações de terceiros e por recursos próprios da entidade.

Art. 31 - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra Instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviços Sociais, na previsão do art. 61 da Lei 10.406/2002(CCB);

CAPÍTULO V
Das Disposições Gerais

Art. 32 – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – ACCR, será dissolvida por decisão de uma Assembléia Geral, convocada especialmente, para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 33 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 34 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, referendado pela Assembléia Geral.

DIRETORIA

* PRESIDENTE:

Roseane Lídia Erne Rodrigues

* VICE PRESIDENTE:

Antônio Chico Lacerda da Silva

* 1º SECRETÁRIO:

Maicia Theusa Silveira Barbac

* 2º SECRETÁRIO:

Carlo Porfirio Sousa



Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 8.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

9

*Túlio Erne Rodrigues
Advogado*



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

* 1º TESOUREIRO:

Rainunda Costa maciel

* 2º TESOUREIRO:

Karl uiglo K-E Rodriguez

* ORADOR:

gostoso fermeiro Cícero

CONSELHO FISCAL

* PRESIDENTE:

Flávio Guillerme Bezerra Ribeiro

* SECRETÁRIO:

Maria Lúcia dos Santos Fernandes

*MEMBRO:

Bruna Jordana Silva Barbosa

CONSELHO COMUNITARIO:

* PRESIDENTE:

Raimundo P.

* SECRETÁRIO:

Bruno b de Jane

MEMBRO:

Maria das Graças Dutra Barreto

MEMBRO:

Gilmel Ferreira de Souza

MEMBRO:

José Alberfo Ferreira

Reconhecida de utilidade pública pelo Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A - Centro *** São Benedito do Rio Preto - Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP - 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Eras Rodrigues
Advogado
OAB - 5102 - MA

Protocolo nº 066

CERTIDÃO

Certifico que, o presente título foi apresentado hoje para registro e registrado no livro A - 09 de registro de Pessoas Jurídicas as fls. 198/200 sob nº 1.029.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Urbano Santos - MA 03/03/2016

~~Operação realizada na Vila da
Oficial: do Registreiro~~

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
NOTARIAL E REGISTRAL

Maria Nasaré Costa Pestana
Escrivã Titular

Antonio Paulo Costa Pestana
Escrevente Substituto

Comarca de Urbano Santos (MA)

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia, é a reprodução da original que me foi exibida.

Urbano Santos - MA 03/03/2016

Escrivã Titular



Serventia Extrajudicial
Urbano Inácio, 423
Centro
CEP: 65.530-000
URBANO SANTOS-MA



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto (ACCR), que elegeu e deu posse à Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, para dirigir os destinos da entidade no período de dezenove de março de dois mil e quinze (19/03/2015), a dezenove de março de dois mil e dezenove (19/03/2019) na forma do Art.16, parágrafo único do Estatuto Social.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (19/03/2015) às dezoito horas, reunidos na sede social da entidade, situada na Rua Porfírio Sousa, 120A-centro na cidade de São Benedito do Rio Preto-Ma, os sócios da Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto (ACCR) com finalidade constante no Edital de Convocação de Nº001/2015, datado de dois março de dois mil e quinze (02/03/2015) publicado e divulgado de acordo com o estabelecido no Estatuto Social da Entidade em vigor. Aberto os trabalhos pela senhora presidente da entidade e da mesa dos trabalhos, a sócia, Senhora Roseane Silva Erre Rodrigues; esta comunicou aos sócios presentes o objetivo da convocação que é, a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário da entidade, para cumprir disposição estatutária e recomendações do Ministério das Comunicações (MC), considerando a necessidade de reforma estatutárias, a fim de se adequar à legislação em vigor do Ministério das Comunicações, que estabelece regras e rege "a outorga" das Rádios Comunitárias. Em seguida pediu ao primeiro secretário da entidade a senhora Raimunda Silva, que fizesse a leitura da lista nominal dos sócios em condições de votar e ser votado. Após a leitura, a senhora secretária deu conhecimento aos presentes, que cumprindo as exigências estatutárias e de acordo com o Edital de Convocação desta Assembléia Geral Extraordinária, apenas uma chapa foi registrada em tempo hábil, perante a secretaria, para concorrer a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, cujos nomes e cargos são os seguintes: Presidente: Roseane Silva Erre Rodrigues(recondução); Vice-Presidente: Antônio Elme Cardoso da Silva (recondução); Primeiro Secretario: Marcia Thereza Silva Barbosa;

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 533 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Erre Rodrigues
Assessor
OAB - 00000000000000000000

Rodrigues
JSPautas



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

Segundo Secretario: Carlos José Ramos Paulo; **Primeiro Tesoureiro:** Raimunda Costa Maciel (recondução); **Segundo Tesoureiro:** Karol Woityla Rocha Erre Rodrigues; **Orador Oficial:** Jose Benedito Fernandes Ericeira; **Conselho Fiscal:** Davina Mesquita Costa Maciel, Flávio Gualberto Braga Ribeiro; Roberdilson Mesquita Batista; **Suplentes:** Bruna Jordana Silva Barbosa; Maria Luzenildes dos Santos Fernandes; Maria da Luz Pessoa Batista (**todos reconduzidos**). Feita esta comunicação, a senhora presidente autorizou o inicio da votação, seguindo rigorosamente a relação dos sócios, pedindo a secretaria que tomasse as assinaturas dos sócios em lista própria, e comunicasse, que o processo de votação se estenderá até as vinte e duas horas, quando se encerrará a votação. Tudo transcorreu dentro da normalidade e ao final do processo de votação, a senhora presidente designou os sócios Flávio Gualberto Braga Ribeiro e Maria da Luz Pessoa Batista, para servirem de escrutinadores. Aberto a "urna" foi constatado que votaram cinquenta e oito sócios (58) e apurado o mesmo número de votos favoráveis, obtendo a maioria e unanimidade, a única chapa registrada; considerada portanto eleita. Após o resultado, todos foram imediatamente empossados, na forma prevista no Estatuto Social, para dirigir os destinos da entidade nos próximos quatro anos (19/03/2019). Em seguida a senhora presidente reeleita e empossada, juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, agradeceu a confiança de todos, comprometendo-se a trabalhar mais uma vez, pelo engrandecimento da entidade. A senhora presidente na direção dos trabalhos, franqueou a palavra aos presentes. O sócio Carlos José Ramos Paulo, no uso da palavra exaltou o trabalho da presidente e que está sendo reconduzida, pelo bom trabalho e dedicação, e que fez o possível em prol da nossa associação, pelo zelo que tem como sócia fundadora e que sempre se dedicou em servir, para vê os objetivos da entidade alcançados. O sócio Antonio Elme Cardoso da Silva agradeceu pela recondução e se pronunciou incentivando os eleitos a trabalharem juntos pelo crescimento da entidade e principalmente no segmento da radiodifusão comunitária, onde a entidade é mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM". Ao final a presidente, em nome de todos os eleitos, agradeceu pela confiança depositada, chamando a todos os

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n.º 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A - Centro *** São Benedito do Rio Preto - Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP - 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Serra Rodrigues
Advogado
OAB - MA

Roberto
J. S. Barbosa



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto – Ma**
“Todos juntos por um ideal”

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária “Formosa FM” – 87,5 MHz.

sócios a trabalharem juntos pelo sucesso dos projetos sociais da entidade. Em seguida a presidente, no comando dos trabalhos da reunião, informou a necessidade de compor por eleição ou aclamação o novo conselho Comunitário da Entidade que é o órgão que fiscalizará e acompanhará a programação da emissora “Rádio Formosa” nos moldes, como recomenda a Lei 9.612/98, o decreto 2.615/98, e outra normas, do Ministério das Comunicações; apresentado os nomes para comporem o Conselho Comunitário que após eleição por aclamação, ficou assim constituído e assim reeleitos, todos do Conselho Comunitário, com mandato de mais quatro anos, sendo todas as entidades reconduzidas para um mandato .1) Associação Familiar União do Povo(AFUP) situada na Av. Brasil s/n-Bairro Cidade Alta, portadora do CNPJ N°02.003.405/0001-09; tendo como representante a senhora Maria das Graças Dutra Bastos;portadora do CPF N°431.576.023-49 e RG N°0380162922009-6 SSP/Ma,residente na Av. Brasil s/n nesta cidade. 2) Associação Familiar Nova Esperança do Povoado Barra da Areia, situado no Povoado Barra da Areia, portadora do CNPJ N°12307466/0001-13; tendo como representante o senhor José Alberto Pereira, portador do CPF N°431. 927.343-53 e RG N°1. 188.861 SSP/Ma, residente na Rua Nova s/n, Bairro Miguel Fernandes nesta cidade. 3) Associação dos Filhos e Amigos de São Benedito do Rio Preto-Ma (AFASB), situada na Rua José Mesquita, 72-Centro, portadora do CNPJ N° 05.975.155/0001-67; tendo como representante o senhor Antônio da Paz Alves rocha, portador do CPF N°216.587.143-34 e RG N°127.452.313-1-MD do Exercito Brasileiro, residente na praça santa Terezinha 231-Centro,nesta cidade- eleito presidente do conselho. 4)Associação Bumba-Boi Brilho do Rio Preto “Cia do Brilho” portadora do CNPJ N°06.256.976/0001-06;situado na Av. Archer da Silva s/n-Centro,nesta cidade;tendo como representante o senhor Abmael Pereira de Sousa, portador do CPF N°303.875.073-53 e RG N°985838 SSP/Ma,residente na Rua Oliveira marques s/n-centro, nesta cidade. 5) Associação Beneficente de Jovens e Mulheres de São Benedito(ABJM) portadora e situado na Rua Oliveira Marques n°90-Centro, portadora do CNPJ N°09.199.457/0001-41 tendo como representante a senhora Lucilene Linhares de Sousa, portadora do CPF N°062.205.413-91 e RG

3

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telex: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Enzo Rodrigues
Advogado
OAB - 5032 - MA

Requerimento resposta ao ofício nº 4173/2016/SEI - MC (1050116) SEI 53900.019345/2016-25 / pg. 18



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

Nº036462112008-0 SSP/Ma, residente na Praça Santa Terezinha, 279 - Centro, nesta cidade, eleita secretária do conselho; em seguida foram lido para o conhecimento da Assembleia Geral Extraordinária.; após o devido registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos Livro A, Pessoas Jurídicas. Não havendo mais quem usasse a palavra a senhora presidente encerrou os trabalhos, agradeceu a todos os presentes e mandou que eu, Márcia Thereza Silva Barbosa, primeira secretária lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente, pela primeira e segunda secretária; primeiro e segundo tesoureiro, orador oficial, membros do conselho fiscal, membros do conselho comunitário, sócios presentes e quem mais interesse tenha, encaminhando em seguida para o registro devido e obrigatório.

São Benedito do Rio Preto, 19 de março de 2015.

Presidenta: Roseline Sílvia Ene Rodrigues

Vice-Presidente: Antônia Ana Jordana da Silva

Primeira Secretaria: Márcia Thereza Silva Barbosa

Segunda Secretaria: Carmo José Júnior Pinto

Primeiro Tesoureiro: Raimunda Costa Maia

Segundo Tesoureiro: Karolinyly K. E. Rodrigues

Orador Oficial: giová Benedito Ferreira Erico

Membros do conselho Fiscal:

1) Bruna Jordana Silva Barbosa

2) Maria da Luz Pessoa Batista

3) Maria Lúsenides dos Santos Fernandes



Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual nº. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. nº 242 de 11/12/96 e Lei Municipal nº. 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução nº. 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. nº. 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro *** São Benedito do Rio Preto – Ma

Telefone: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP – 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/05/94

Dario Ene Rodrigues
Advogado
OMS - OAB - MA



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma**
"Todos juntos por um ideal"

Entidade Mantenedora da Rádio Comunitária "Formosa FM" - 87,5 MHz.

4) *Flávio Geralbino Braga Ribeiro*

Membros do Conselho Comunitário:

1- *Antônio L. P.*

2- *Brunete b de Souza*

3- *Maria das graças Dutra Bento*

4- *Gerson Ferreira de Souza*

5- *José Alberto Souza*

Darío Ema Rodrigues
Advogado
OAB - 8002 - MA.



CARTEIRA PESSOAL DE SÉRGICO DO	
RUA JOSE DE FREITAS, 120A, CENTRO	
FONE: (98) 3468-1206, CEL: (98) 9911-69122	
AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.	
São Benedito do Rio Preto, 03/03/2016	
<input checked="" type="checkbox"/> Francisco Raimundo Gonçalves Abreu e Pegorini <input type="checkbox"/> Wagner Alves dos Reis Andrade Esmeraldo Neto	

Protocolo n.º 069
CERTIDÃO

Certifico que, o presente título foi apresentado para o meu registro e registrado no Livro F-09, na folha 196/199, o qual consta o seu número 1266, na data 03/03/2016.

F-09

1266



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
NOTARIAL E REGISTRAL**

Maria Nasaré Costa Pestana
Escrivã Titular

Antônio Paulo Costa Pestana
Escrivã Substituto
Comarca de São Benedito do Rio Preto (MA)

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual nº. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. nº. 242 de 11/12/96 e Lei Municipal nº. 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução nº. 41 de 07/03/97, publicado no D.O.U. nº. 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfirio Sousa, 120A - Centro *** São Benedito do Rio Preto - Ma

Telefax: (98) 3468-1206; (98) 3468-1446 CEP - 65.440-000

CGC: 01.355.099/0001-07

Fundada em 05/03/94

Darío Ema Rodrigues
Advogado
OAB - 8002 - MA.



**Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de
São Benedito do Rio Preto - Ma.
"Todos juntos por um ideal"**

Entidade Mantenedora da Radio Comunitária Formosa Fm – 87,9 Mhz

Documentos, Pessoas Jurídicas. A palavra foi franqueada, não havendo quem usasse a palavra, a senhora presidente encerrou os trabalhos, agradeceu a todos os presentes e mandou que eu, Márcia Thereza Silva Barbosa, primeira secretária lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela presidenta, pela primeira e segunda secretária; primeiro e segundo tesoureiro, orador oficial, membros do conselho fiscal, e quem mais interesse tenha, encaminhando em seguida para o registro devido e obrigatório.

São Benedito do Rio Preto, 14 de março de 2016.

Presidenta: Roseane Lilia Este Rodrigues

Vice-Presidente: Antônio Este Braga da Silva

Primeira Secretaria: Márcia Thereza Silva Barbosa

Segunda Secretaria: Cecília José Júnior

Primeiro Tesoureiro: Raimunda Lota Mael

Segundo Tesoureiro: Karol Wesley R. E. Rodrigues

Orador Oficial: Paulo Roberto Ferreira Oliveira

Membros do conselho Fiscal:

1- Bruno Sandana Silva Barbosa

2- Maria Kusimides dos S. Fernandes

3-

4- Flávio Geraldo Braga Ribeiro

Protocolo N° 063

CERTIDÃO

Certifico que, o presente título foi apresentado hoje para registro e registrado no livro A-09 de registro de Pessoas Jurídicas as fls. 191 AV sob nº 1.927

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Urbano Santos - MA 17/03/2016
*Marciapévaldo Costa Souza
Secretário do Registro*

Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual n. 6.862 de 05/12/96, publicado no D.O.E. n.º 242 de 11/12/96 e Lei Municipal n.º 539 de 29/08/97
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social/MPAS, resolução n.º 41 de 09/03/97, publicado no D.O.U. n.º 73 de 17/04/97, Seção I

Rua Porfírio Sousa, 120A - Centro *** São Benedito do Rio Preto - Ma: CEP - 65.440-000

Tel: (98)3468-1446; Fax (98) 3468-1206

CNPJ: 01.355.899/0001-07

E-mail: accr.radioformosa@hotmail.com

Fotocópia, é a

Site: (Ouça no Ar): www.radioformosasb.com.br

Fundada em 05/05/1993

que me foi exibida.

Urbano Santos-MA 17/03/2016

Escrivão Titular

DIRECTORES

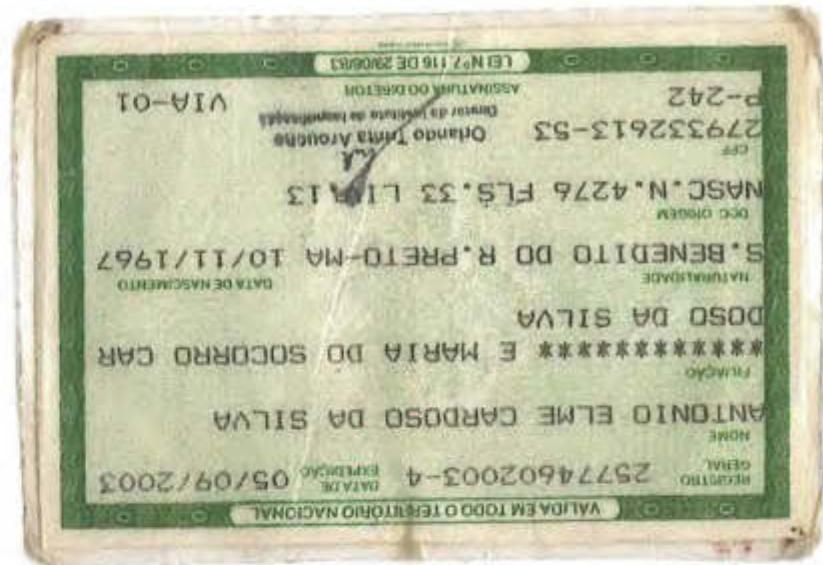


Requerimento resposta ao ofício nº 4173/2016/SEI - MC (1050116)

SEI 53900.019345/2016-25 / pg. 23

ESTADO DE SÃO BENTO DO
RIO PRETO-MA
Av. 25 de Maio, nº 254 - Centro
FONE: (98) 3458-1127

AUTENTICAÇÃO	
Conferido e achado conforme original apresentado.	Em (escrever) 16/11/2016
<input checked="" type="checkbox"/> Poderá ser feita consulta ao Registro Judicial para fins de justificativa administrativa. <input type="checkbox"/> Documento fique à disposição - Entrevista ad hoc.	





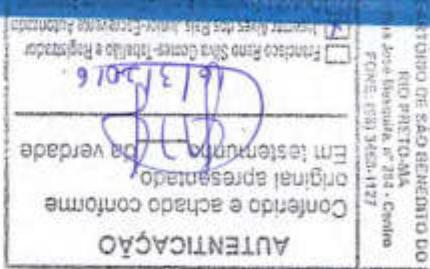
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO		REGISTRO GERAL 055993422015-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2015	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		NOME MARCIA THEREZA SILVA BARBOSA	
		FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR SILVA E MARIA DO SOCORRO SILVA	
		NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 03/10/1968	
		DOC. ORIGEM CASAM. N. 8324 FLS. 265 V LIV. 20 B RG ANTERIOR 0000000958331	
		GPF 352069003-97 SÉRIE/CARTÃO P-3	VIA-01
		ASSINATURA DO DIRETOR	
		LEI N°7.116 DE 29/08/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			



CARTÓRIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA Rua José Macaúba, nº 204, Centro FONE:(98) 3468-4127	AUTENTICACÃO Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentado. São Benedito do Rio Preto-MA, 23/3/2016 <input type="checkbox"/> Francisco Renzo Oliveira - recôndito e Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Jovenair Almeida - Rio Largo - Escrevente - Advogado VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO!
---	---

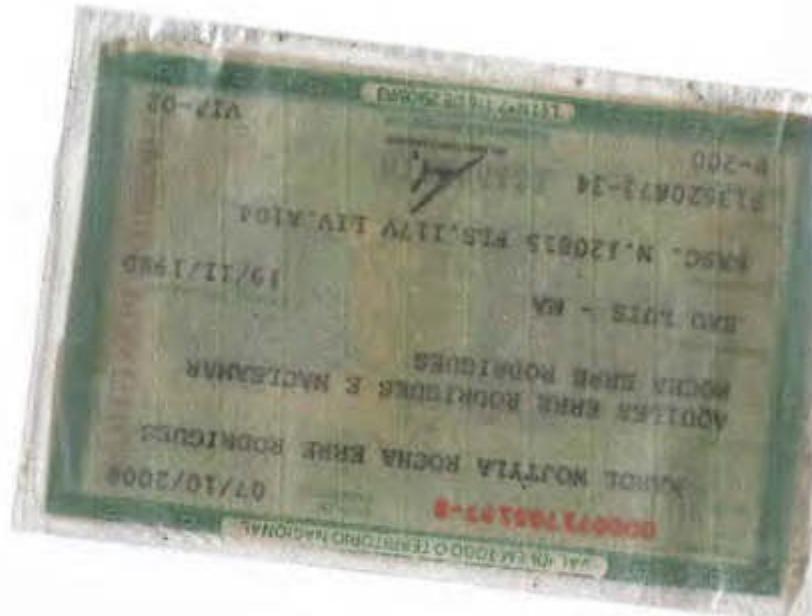


AUTENTICAÇÃO		Confirmando o que se acha de verdade
CARTÓRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP		RIO PRETO-SP
Data: 13/08/2014 - 16:00h		Nº do RG: 1391.365-1127
<p>Original e apresentado em testemunha de verdade</p> <p>16/03/2016</p> <p>16/03/2016</p>		
<p>Conforme o que se acha de verdade</p> <p>16/03/2016</p>		
<p>Documentos Falsos dos Reis Momo - Região Centro-Sul do Brasil - Escritório Autenticação</p> <p>16/03/2016</p>		



CANTORIO DE SAO BENEDICTO DO
RIO PRETO-MA
Rua Jose Alencar, nº 264 - Centro
FONE: (90) 3453-1127

AUTENTICAÇÃO	
Conferido e achado conforme original apresentado. Em testemunha: <i>[Assinatura]</i> <i>13/10/2016</i>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Fotocópia Realista Genuína (selo e Registro)
<input type="checkbox"/>	Juramentada (Ass. dos Rrs. Júlio Eustáquio Autônomo)
<input type="checkbox"/>	Indústria Fotográfica de Aracaju - Exceente Autentizada





CARTÓRIO DE SÃO BENEDITO 1.0 RIO PRETO-MA Rua José Marques, nº 214 - Centro CEP: 65800-112	AUTENTICAÇÃO Conferido e achado conforme original apresentado. Em testemunho _____ da verdade <i>[Signature]</i> 16/13/2016
---	--

Francisco Rui Gomes Tabelião e Registrador
 Josemar Rives dos Reis Junior - Escrivente Autorizado
 Dulciane Fragoso da Araújo - Escrivente Autorizada





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 136.961.143-91

Nome da Pessoa Física: ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES

Data de Nascimento: 31/08/1956

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:39:53 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: F375.6AA6.1C3D.2A53

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 279.332.613-53

Nome da Pessoa Física: ANTONIO ELME CARDOSO DA SILVA

Data de Nascimento: 10/11/1967

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:42:10 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 53AD.056A.6189.4D2C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 352.069.003-97

Nome da Pessoa Física: MARCIA THEREZA SILVA BARBOSA

Data de Nascimento: 03/10/1968

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 01/06/1998

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:45:29 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 7654.9C0A.D6D0.0AB8

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela INRFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **075.996.173-53**

Nome da Pessoa Física: **CARLOS JOSE RAMOS PAULO**

Data de Nascimento: **09/09/1951**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:47:18** do dia **22/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **D376.C0DA.0A9C.0073**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 019.649.883-06

Nome da Pessoa Física: **RAIMUNDA COSTA MACIEL**

Data de Nascimento: **14/12/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/04/2004**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:49:24** do dia **22/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5353.E189.5DA3.481B**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **913.620.673-34**

Nome da Pessoa Física: **KAROL WOJTYLA ROCHA ERRE RODRIGUES**

Data de Nascimento: **19/11/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/02/2000**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:51:55** do dia **22/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E71A.6917.C066.CD99**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 075.612.613-49

Nome da Pessoa Física: JOSE BENEDITO FERNANDES ERICEIRA

Data de Nascimento: 16/06/1954

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:56:32 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 0CF0.BADD.A0C8.121C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

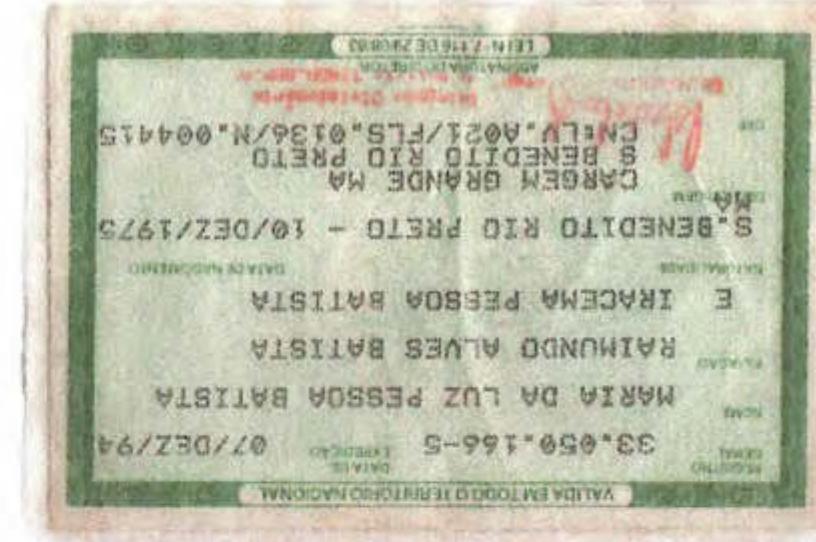
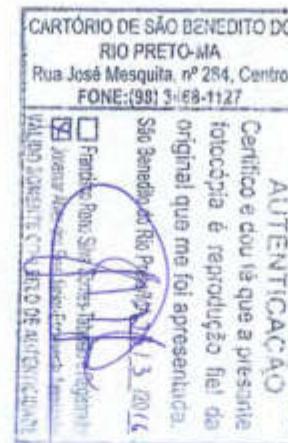
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Comissão Fiscal



CARTEIRA DE SÉDIO DO MÉDIO DO	
RIO PRETO-MA FONE:(081) 41121127	AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. São Benedito do Rio Preto/MA 23/3/2016
<input type="checkbox"/> Francisco Ribeiro Gomes Teles e Ribeiro <input checked="" type="checkbox"/> Joseana Alves - Poder Judiciário VALIDO PARA USO COM PROFISSÃO FOTO DE AUTENTICAÇÃO	











Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 015.925.143-59

Nome da Pessoa Física: MARIA DA LUZ PESSOA BATISTA

Data de Nascimento: 10/12/1975

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 31/10/2003

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:28:29 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 5ECD.DE0B.79FD.6B89

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 406.743.633-53

Nome da Pessoa Física: MARIA LUSENILDES DOS SANTOS FERNANDES

Data de Nascimento: 27/03/1966

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 30/01/1991

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:01:05, do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: CD44.CC16.5A8B.163E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 685.264.073-68

Nome da Pessoa Física: FLAVIO GUALBERTO BRAGA RIBEIRO

Data de Nascimento: 03/12/1972

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 21/10/1993

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:03:52 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 1824.40A7.C9ED.20BD

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 044.755.723-80

Nome da Pessoa Física: BRUNA JORDANA SILVA BARBOSA

Data de Nascimento: 20/07/1991

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 25/10/2007

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:59:03: do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 9F74.C39D.EE37.4295

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA E RECRE DE S B R PRETO
CNPJ: 01.355.099/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federalivo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:47:38 do dia 02/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2016.

Código de controle da certidão: 400C.D210,1874,9387

Qualquer rasura ou ermeada invalidará este documento.

*CONSELHO
COMUNITÁRIO*

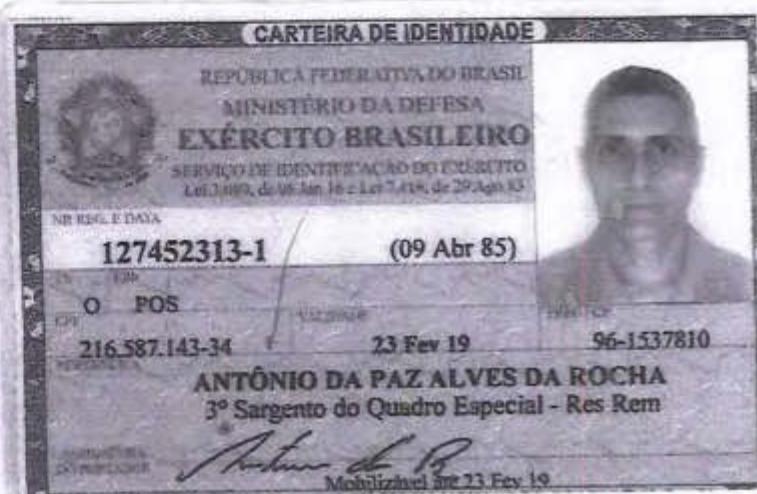
*a) Relatório
b) Programação dia*

CARTÃO DE PODEMOS
Rua José Domingos, n° 251 - Centro
FORNECEU 2016-1127

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme
original apresentado.
Em testemunha da verdade
(Assinatura)
16/3/2016

Francisco Nogueira Oliveira - Testemunha e Registrador
 Joaquim Alves dos Reis Júnior - Escrivão Autorizado
 Déciane Freitas de Araújo - Escrivã Autorizada



Nascimento - 23/02/1963

Requerimento resposta ao ofício nº 4173/2016/SEI - MC (1050116)

SEI 53900.019345/2016-25 / pg. 46



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 216.587.143-34

Nome da Pessoa Física: ANTONIO DA PAZ ALVES DA ROCHA

Data de Nascimento: 23/02/1963

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:26:02: do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

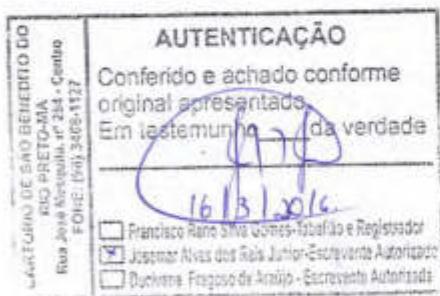
Código de controle do comprovante: 2961.0588.DC60.E4EF

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CAR. LIVRARIA DE SÃO BENTO DO PRAZER - PRETÓRIA Rua José Bonifácio, nº 264 - Centro FONE: (83) 2468-1172	AUTENTICAÇÃO Conferido e achado conforme original apresentado. Em testemunho, — da verdade  <i>13/10/06</i>
<input type="checkbox"/> Francisco Rêgo Silva Gomes-Tabelião e Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Josemar Alves dos Reis Junior - Escrivão Autorizado <input type="checkbox"/> Dulcinea Fraga de Araújo - Escrivão Autorizado	





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 052.415.803-79

Nome da Pessoa Física: ALEXANDRE SYLLES FERNANDES DE MESQUITA

Data de Nascimento: 15/12/1992

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 18/02/2009

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:05:41 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: F580.DE53.CB41.7BC9

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADANA	
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MAI912546700	
 <i>Lúcilene Linhares de Souza</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
NÚMERO GERAL: 036462112008-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/12/2008 NOME: LÚCILENE LINHARES DE SOUSA PAI/AÇÃO: ARCELINO RODRIGUES DE SOUSA E SEBASTIANA LINHARES DE SOUSA NACIONALIDADE: S. BENEDITO DO R. PRETO - MA DATA DE NASCIMENTO: 10/09/1948 DOC. CRIM. SEP.DIV.-N.1973 FLS.04 LIV.876 CPF: 062205413-91 RG: P-2 ASSINATURA DO DIRETOR: <i>A.</i> LEI N° 7.116 DE 29/08/83 VIA-01	

AUTENTICAÇÃO	
Conferido e achado conforme original apresentado. Em testemunho da verdade	
<i>6/3/2016</i> <input checked="" type="checkbox"/> Francisco Reno Silva Gomes - Titular e Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Josenir Alves dos Reis Junior - Escrivão - Autorizado <input type="checkbox"/> Dulcivene Fragoso de Araújo - Escrivão Autorizada	
C.R.A. Ofício nr. 2500.00001-00 RIO PRETO-MA Rua Antônio Matosina, n° 754 - Centro Fone: (98) 3618-1127	





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 062.205.413-91

Nome da Pessoa Física: LUCILENE LINHARES DE SOUSA MAGALHAES

Data de Nascimento: 10/09/1948

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:02:42 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: AC75.DB9C.B402.98FD

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CARTÓRIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA Av. José Matosina, nº 284 - Centro Fone/Fax: (965) 3460-1122	AUTENTICAÇÃO Conferido e achado conforme original apresentado. Em testemunho da verdade <i>(Handwritten signature)</i> <i>16/03/2016</i>
<input type="checkbox"/> Francisco Rodo Sára Senna-Tabelião e Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Josenir Ávila das Ribeiro-Jurado Autorizado <input type="checkbox"/> Duckane Prado de Araújo - Escrivão Autorizada	





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 431.576.023-49

Nome da Pessoa Física: MARIA DAS GRACAS DUTRA BASTO

Data de Nascimento: 04/08/1958

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 30/07/1997

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:04:01: do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: C26E.1732.1300.B9D3

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.546, de 13/02/2015.)

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – ACCR.

AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FORMOSA “FM 87,9 MHz”.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), às 19:30 horas, na sede da Entidade – ACCR/Rádio Formosa, situada na Rua Porfírio Sousa, 120A – Centro, realizou-se a reunião, de caráter ordinário, do Conselho Comunitário, em atendimento aos preceitos da lei 9.612/98, e face ao desconhecimento da exata data de realização de reunião para esse fim, contando com a presença dos conselheiros, eleitos para o quadriênio 2011/2015, com igual tempo da diretoria da Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto – ACCR. Presentes 1) Associação Familiar União do Povo(AFUP) situada na Av. Brasil s/n-Bairro Cidade Alta ,portadora do CNPJ Nº02.003.405/0001-09; tendo como representante a senhora Maria das Graças Dutra Bastos; portadora do CPF Nº431.576.023-49 e RG Nº0380162922009-6 SSP/Ma, residente na Av. Brasil s/n nesta cidade. 2) Associação Familiar Nova Esperança do Povoado Barra da Areia, situado no Povoado Barra da Areia, portadora do CNPJ Nº12307466/0001-13; tendo como representante o senhor José Alberto Pereira, portador do CPF Nº431. 927.343-53 e RG Nº1. 188.861 SSP/Ma, residente na Rua Nova s/n, Bairro Miguel Fernandes nesta cidade. 3) Associação dos Filhos e Amigos de São Benedito do Rio Preto -Ma (AFASB), situada na Rua José Mesquita, 72-Centro, portadora do CNPJ Nº 05.975.155/0001-67; tendo como representante o senhor Antônio da Paz Alves Rocha, portador do CPF Nº216.587.143-34 e RG Nº127.452.313-1-MD do Exercito Brasileiro, residente na praça santa Terezinha 231-Centro,nesta cidade- que como presidente do conselho dirigiu os trabalhos dessa reunião. 4)Associação Bumba-Boi Brilho do Rio Preto “Cia do Brilho” portadora do CNPJ Nº06.256.976/0001-06;situado na Av. Archer da Silva s/n-Centro, nesta cidade; tendo como representante, ALEXANDRE SYLLES FERNANDES DE MESQUITA portador do CPF Nº052.415.803-79 e RG Nº 25722082003-4 SSP/Ma, residente na Rua José Paulo Sobrinho, s/n bairro Humaitá, s/n-centro, nesta cidade. 5) Associação Beneficente de Jovens e Mulheres de São Benedito(ABJM) portadora e situado na Rua Oliveira Marques nº90-Centro, portadora do CNPJ Nº09.199.457/0001-41 tendo como representante a senhora Lucilene Linhares de Sousa, portadora do CPF Nº062.205.413-91 e RG Nº036462112008-0 SSP/Ma, residente na Praça Santa Terezinha, 279 - Centro, nesta cidade, como secretária do conselho;, que exercem

suas funções, apreciando programação e propostas, advindas da Direção Administrativa da RADCOM, tendo como diretor o senhor Antônio Elme Cardoso da Silva, , um dos precursores da implantação desse sistema de radiodifusão na comunidade, que vem conduzindo o processo de maneira organizada, atualizado, com ética, propostas inovadoras e ideias transformadoras, em busca do atendimento direto as comunidades adjacentes, dentro do sistema de irradiação da Rádio Formosa. Em cumprimento a pauta, o Conselho pode verificar documentalmente, todo procedimento elaborado e a ser elaborado durante esse período, ratificado pela transmissão dos programas e opiniões dos ouvintes. Dentro das propostas, ficaram registradas as seguintes: 1- Inclusão da Rádio no Projeto do Espaço Cultural das Escolas Municipais, com "gincanas culturais"; Projeto integrado através do intercâmbio mantido com as Escolas Municipais no programa Radio na Escola; nessa escola/ comunidade, na área de comunicação e jornalismo, e 4 - Projeto iniciado e em tramitação na Secretaria Municipal de Cultura " Banda Marcial" formação de músicos; Finalizando com a apresentação feita pela Diretora de Programação, senhor diretor de programação Sr. João Lopes, demonstrando a programação semanal da Rádio Formosa FM. Tudo dentro dos conformes, o Conselho Comunitário, nada mais a acrescentar, a não ser desejar a continuidade do sucesso dos que fazem a organização da Rádio Formosa e parabenizá-los pela excelente condução dos trabalhos. Eu, Lucilene Linhares de Sousa, secretariando esse evento, passo a datar e assinar este documento, como também pelos componentes presentes.

São Benedito do Rio Preto, 29 de dezembro 2015.

Assinam:

Roberto de Paixão
Lucilene Linhares de Souza
Maria das Graças Dutra Basto
Alexandre Sávio Fumando de Mesquita

PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA RADIOCOMUNITÁRIA FORMOSA FM 87,9 MHz :

A Rádio, entra no AR, diariamente as 5,30 h e sai do AR, ás 23:30 h, com a seguinte programação diária;

DE SEGUNDA à SÁBADO .

Das 6:00h as 7:30h - Programa da Igreja Evangélica " Assembléia de Deus"

Das 7: 45h ás 9:45 h – Show de Musicas (Marcus);

Das 10:00h as 11: 45h – sei lá (Menezes)

Das 12:00 h ás 13:45h – FM Notícias (noticias do Mundo, do Brasil, do Estado e Local);

Das 14:00 h as 16: 00 h – Reggae Cidade

Das 16: 45h as 17: 45 h - A hora do Campo – informações aos Bairros e Comunidades;

Das 18:00 ás 18: 55h – Programa da AVE MARIA (da Igreja Católica);

Das 19:00 h ás 20: 00h – Transmissão via NET – Programa " AVOZ DO BRASIL".

Das 20: 10h ás 22:00h – Programa da Noite

Das 22:10 ás 23: 20 h – Nossa Canção – Músicas MPB

Ás 23:30 h – Retira-se do AR a Emissora

DOMINGO:

Das 6:00 h ás 7:30 h - Transmissão da Santa Missa : Via Net

Das 8:00 ás 10:00 h – Correio do Interior – avisos e informações

Das 10:10 h ás 12: 50 h – A hora do Brega – Musicas

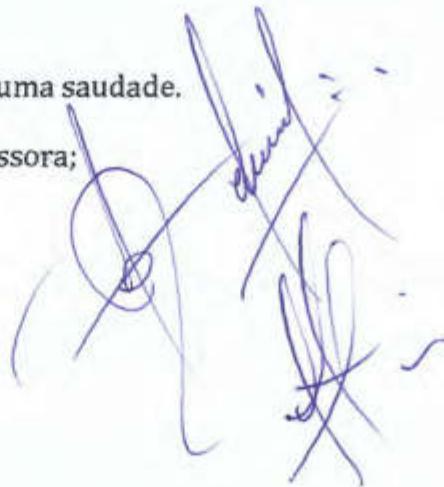
Das 13:00 ás 15:50h – Momento do esporte Amador/Local

Das 16:00 ás 19:30 h – Tarde Esportiva – Transmissão de Futebol

Das 19: 45 ás 20:45 h – Nossa Canção – Músicas MPB

Das 21: às 23: 25 h - Em cada Canção uma saudade.

Às 23: 30 h - RETIRA-SE do AR a Emissora;



Ao Sr. Carlos Vinicius Lannes Duering.

Processo: 53000.056628/2011-97

Ofício n.º 4173/2016/SEI-MC

Nota Técnica N.º 2785/2016/SEI-MC

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional de Santa Catarina – DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 – 1º Andar.

Florianópolis – SC

CEP: 88010-970



Remetente: Representante Legal da Associação Cultural,
Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto – ACCR
Rua Porfirio Sousa, 120 A – Centro.
São Benedito do Rio Preto – Ma
CEP: 65.440-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASS.CULT.COMUNIT. E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO**

CNPJ: **01.355.099/0001-07**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:39:49 do dia 14/09/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/10/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056628/2011 Localidade / UF: SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA E RECRE DE S B R PRETO
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação																																								
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação																																									
<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>CPF</th><th>Cargo</th><th>Mandato</th><th>Telefone</th></tr></thead><tbody><tr><td>Carlos José Ramos Paulo</td><td>075.996.173-53</td><td>2º Secretário</td><td>19/03/2015 19/03/2019</td><td></td></tr><tr><td>José Benedito Fernandes Ericeira</td><td>075.612.613-49</td><td>Outros</td><td>19/03/2015 19/03/2019</td><td></td></tr><tr><td>Márcia Thereza Silva Barbosa</td><td>352.069.003-97</td><td>1º Secretário</td><td>19/03/2015 19/03/2019</td><td></td></tr><tr><td>Raimunda Costa Maciel</td><td>019.649.883-06</td><td>1º Tesoureiro</td><td>19/03/2015 19/03/2019</td><td></td></tr><tr><td>Antônio Elme Cardoso da Silva</td><td>279.332.613-53</td><td>Vice-Presidente</td><td>19/03/2015 19/03/2019</td><td></td></tr><tr><td>Roseane Silva Erre Rodrigues</td><td>136.961.143-91</td><td>Presidente</td><td>19/03/2015 19/03/2019</td><td></td></tr><tr><td>KAROL WOJTYLA ROCHA ERRE RODRIGUES</td><td>913.620.673-34</td><td>2º Tesoureiro</td><td>19/03/2015 19/03/2019</td><td></td></tr></tbody></table>		Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone	Carlos José Ramos Paulo	075.996.173-53	2º Secretário	19/03/2015 19/03/2019		José Benedito Fernandes Ericeira	075.612.613-49	Outros	19/03/2015 19/03/2019		Márcia Thereza Silva Barbosa	352.069.003-97	1º Secretário	19/03/2015 19/03/2019		Raimunda Costa Maciel	019.649.883-06	1º Tesoureiro	19/03/2015 19/03/2019		Antônio Elme Cardoso da Silva	279.332.613-53	Vice-Presidente	19/03/2015 19/03/2019		Roseane Silva Erre Rodrigues	136.961.143-91	Presidente	19/03/2015 19/03/2019		KAROL WOJTYLA ROCHA ERRE RODRIGUES	913.620.673-34	2º Tesoureiro	19/03/2015 19/03/2019	
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone																																					
Carlos José Ramos Paulo	075.996.173-53	2º Secretário	19/03/2015 19/03/2019																																						
José Benedito Fernandes Ericeira	075.612.613-49	Outros	19/03/2015 19/03/2019																																						
Márcia Thereza Silva Barbosa	352.069.003-97	1º Secretário	19/03/2015 19/03/2019																																						
Raimunda Costa Maciel	019.649.883-06	1º Tesoureiro	19/03/2015 19/03/2019																																						
Antônio Elme Cardoso da Silva	279.332.613-53	Vice-Presidente	19/03/2015 19/03/2019																																						
Roseane Silva Erre Rodrigues	136.961.143-91	Presidente	19/03/2015 19/03/2019																																						
KAROL WOJTYLA ROCHA ERRE RODRIGUES	913.620.673-34	2º Tesoureiro	19/03/2015 19/03/2019																																						

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

CONSTATações:

A) PROCESSO DIGITALIZADO E CADASTRADO NO SEI.

B) DOCUMENTAÇÃO:

1. Requerimento de Renovação: fls. 6, evento SEI 0278989;
2. CNPJ válido e atual: evento SEI 1061818;
3. Estatuto Social: fls. 05 a 15 do evento SEI 1050116, registrado em livro de Pessoas Jurídicas.
Atende às exigências do art. 40, da Portaria nº 4.334/2015;
4. Ata de eleição da diretoria em exercício: fls 16 a 20 do evento SEI 1050116, com registro em livro de Pessoas Jurídicas.
5. Certidão negativa de débitos de receitas da ANATEL: evento SEI 1361499;
6. RG e CPF dos dirigentes: fls. 23 a 29 e 35 do evento SEI 1050116;
7. Relatório do Conselho Comunitário + grade de programação: fls. 2 a 5 do evento SEI 1124084;
8. Declaração de a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização constante da licença de funcionamento da estação: fls. 27 do evento SEI 0278989.

C) CONCLUSÃO

Processo instruído. Elaborado o Memorando 5801/2016 à CGAO solicitando informações sobre a vida pregressa da entidade (se há PAI concluído ou em trâmite instaurado em face da entidade).

Obs: no curso do processo, houve indícios de vinculação de natureza político-partidária e permanência do mesmo dirigente na presidência da entidade por mais de dois mandatos consecutivos, entretanto tais vícios foram sanados.

Analista: Argélia Diniz Schramm SIAPE: 1786758

Data: 14/09/2016

ARGELIA DINIZ SCHRAMM



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Memorando nº 5801/2016/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Argélia Diniz Schramm
Delegada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do MCTIC no Estado de Santa Catarina - Substituta**, em 14/09/2016, às 14:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1360647** e o código CRC **CCBF956D**.

Anexos

Não Possui.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MA
 Município: São Benedito do Rio Preto
 Canal: 200
 Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULT.COMUNIT. E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO
 Nome Fantasia: 'RADIO FORMOSA'
 Logradouro: RUA PORFIRIO SOUSA
 Telefone: Não Informado
 Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 01.355.099/0001-07
Bairro: CENTRO
Número: 120 A
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULT.COMUNIT. E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO
 Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País:	Logradouro:	Bairro:	Estado:
Número do CEP:	Complemento:	SubDistrito:	
Número:	Distrito:	Fax:	
Município:			
Telefone:			

Endereço de Correspondência

País:	Logradouro:	Bairro:	Estado:
Número do CEP:	Complemento:	SubDistrito:	
Número:	Distrito:		
Município:			
Telefone: <input type="text"/> <input type="text"/>	Fax: <input type="text"/> <input type="text"/>	E-mail: <input type="text"/>	

Dados da Outorga

Data Publicação: <input type="text" value="04/09/2001"/>	Data Limite Instalação: <input type="text"/>
Contrato/Convênio: <input type="text" value="536800005291998"/>	Fistel: <input type="text" value="50011326140"/>
Caixa: <input type="text"/>	Sequência: <input type="text"/>

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		72	Portaria	MC	21/03/2000	28/03/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur.
		309	Decreto Legislativo	CN	03/09/2001	04/09/2001	Deliber. do C. Nacional	Jur.
		21837	ATO	SCM	07/01/2002	18/01/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULT.COMUNIT. E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO -
 CNPJ/CPF(01.355.099/0001-07)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA

Canal: 200

Indicativo: ZYC653

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
<input type="text" value="Domingo"/>	<input type="text" value="Sábado"/>	<input type="text" value="05:00"/>	<input type="text" value="23:00"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Estado de Santa Catarina - DRMCTIC/SC

Processo nº: **53000.056628/2011-97**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**

Em atenção ao Memorando nº 5801/2016/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.004849/2014	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise da defesa;• Irregularidade apurada: art.11 da Lei 9.612/98.• Infração: (data de ocorrência: 21/01/2014 - data do Memorando nº 36/2014/CGRC/SCE-MC).
Registros de PAIs ativos	53000.021969/2013	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando recurso;• Irregularidade apurada: art.11 c/c art. 21, inciso IV da Lei 9.612/98.• Infração: (data de ocorrência: 03/05/2013- data do Memorando nº 64/2013/CGRC/SCE-MC).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 21/09/2016, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1378538** e o código CRC **CDF57E07**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056628/2011-97

SEI nº 1378538



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASS.CULT.COMUNIT. E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO

CNPJ: 01.355.099/0001-07

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:30:40 do dia 31/03/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/04/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056628/2011 Localidade / UF: SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA E RECREATIVA S B R PRETO
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação																																								
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th><th>CPF</th><th>Cargo</th><th>Mandato</th><th>Telefone</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Antônio Elme Cardoso da Silva</td><td>279.332.613-53</td><td>Vice-Presidente</td><td>19/03/2015 19/03/2019</td><td></td></tr> <tr> <td>José Benedito Fernandes Ericeira</td><td>075.612.613-49</td><td>Orador Oficial</td><td>19/03/2015 19/03/2019</td><td></td></tr> <tr> <td>Roseane Silva Erre Rodrigues</td><td>136.961.143-91</td><td>Presidente</td><td>19/03/2015 19/03/2019</td><td></td></tr> <tr> <td>KAROL WOJTYLA ROCHA ERRE RODRIGUES</td><td>913.620.673-34</td><td>2º Tesoureiro</td><td>19/03/2015 19/03/2019</td><td></td></tr> <tr> <td>Carlos José Ramos Paulo</td><td>075.996.173-53</td><td>2º Secretário</td><td>19/03/2015 19/03/2019</td><td></td></tr> <tr> <td>Raimunda Costa Maciel</td><td>019.649.883-06</td><td>1º Tesoureiro</td><td>19/03/2015 19/03/2019</td><td></td></tr> <tr> <td>Márcia Thereza Silva Barbosa</td><td>352.069.003-97</td><td>1º Secretário</td><td>19/03/2015 19/03/2019</td><td></td></tr> </tbody> </table>		Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone	Antônio Elme Cardoso da Silva	279.332.613-53	Vice-Presidente	19/03/2015 19/03/2019		José Benedito Fernandes Ericeira	075.612.613-49	Orador Oficial	19/03/2015 19/03/2019		Roseane Silva Erre Rodrigues	136.961.143-91	Presidente	19/03/2015 19/03/2019		KAROL WOJTYLA ROCHA ERRE RODRIGUES	913.620.673-34	2º Tesoureiro	19/03/2015 19/03/2019		Carlos José Ramos Paulo	075.996.173-53	2º Secretário	19/03/2015 19/03/2019		Raimunda Costa Maciel	019.649.883-06	1º Tesoureiro	19/03/2015 19/03/2019		Márcia Thereza Silva Barbosa	352.069.003-97	1º Secretário	19/03/2015 19/03/2019	
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone																																					
Antônio Elme Cardoso da Silva	279.332.613-53	Vice-Presidente	19/03/2015 19/03/2019																																						
José Benedito Fernandes Ericeira	075.612.613-49	Orador Oficial	19/03/2015 19/03/2019																																						
Roseane Silva Erre Rodrigues	136.961.143-91	Presidente	19/03/2015 19/03/2019																																						
KAROL WOJTYLA ROCHA ERRE RODRIGUES	913.620.673-34	2º Tesoureiro	19/03/2015 19/03/2019																																						
Carlos José Ramos Paulo	075.996.173-53	2º Secretário	19/03/2015 19/03/2019																																						
Raimunda Costa Maciel	019.649.883-06	1º Tesoureiro	19/03/2015 19/03/2019																																						
Márcia Thereza Silva Barbosa	352.069.003-97	1º Secretário	19/03/2015 19/03/2019																																						

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

CONSTATações:

A) PROCESSO DIGITALIZADO E CADASTRADO NO SEI.

B) DOCUMENTAÇÃO:

1. Requerimento de Renovação: fls. 6, evento SEI 0278989;
2. CNPJ válido e atual: evento SEI 1061818;
3. Estatuto Social: fls. 05 a 15 do evento SEI 1050116, registrado em livro de Pessoas Jurídicas. Atende às exigências do art. 40, da Portaria nº 4.334/2015;
4. Ata de eleição da diretoria em exercício: fls 16 a 20 do evento SEI 1050116, com registro em livro de Pessoas Jurídicas.
5. Certidão negativa de débitos de receitas da ANATEL: evento SEI 1777161;
6. RG e CPF dos dirigentes: fls. 23 a 29 e 35 do evento SEI 1050116;
7. Relatório do Conselho Comunitário + grade de programação: fls. 2 a 5 do evento SEI 1124084;
8. Declaração da emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização constante da licença de funcionamento da estação: fls. 27 do evento SEI 0278989.

C) CONCLUSÃO:

Processo instruído. Elaborado o Memorando 5063/2017 à CGFI solicitando informações sobre a vida pregressa da entidade (se há PAI concluído ou em trâmite instaurado em face da entidade).

Obs: no curso do processo, antes de 21/09/2016, houve indícios de vinculação de natureza político-partidária e permanência do mesmo dirigente na presidência da entidade por mais de dois mandatos consecutivos, entretanto tais vínculos foram sanados.

Analista: Argélia Diniz Schramm SIAPE: 1786758
31/03/2017.

ARGELIA DINIZ SCHRAMM



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES Representação em Santa Catarina

Memorando nº 5063/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Benedito do Rio Preto/MA**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm**,
Analista Técnico Administrativo, em 31/03/2017, às 15:37, conforme
art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1776595 e o código CRC **9C41A6FF**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056628/2011-97

SEI nº 1776595



BOA NOITE
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Consultas »» **Geral** | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MA
Município: São Benedito do Rio Preto
Canal: 200
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULT.COMUNIT. E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO
Nome Fantasia: 'RÁDIO FORMOSA'
Logradouro: RUA PORFIRIO SOUSA
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 01.355.099/0001-07
Bairro: CENTRO
Número: 120 A
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULT.COMUNIT. E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 65440000
Número: 120 A
Município: São Benedito do Rio Preto
Telefone:

Logradouro: RUA PORFIRIO SOUSA
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:

Estado: MA

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 65440000
Número: 120 A
Município: São Benedito do Rio Preto

Logradouro: RUA PORFIRIO SOUSA
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:

Estado: MA

Telefone:

Fax:

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:
Fistel:

Número do Processo:

Sequência:

Caixa:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		72	Portaria	MC	21/03/2000	28/03/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur.
		309	Decreto Legislativo	CN	03/09/2001	04/09/2001	Deliber. do C. Nacional	Jur.
		21837	ATO	SCM	07/01/2002	18/01/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULT.COMUNIT. E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO -
CNPJ/CPF(01.355.099/0001-07)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA

Canal: 200

Indicativo: ZYC653

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
<input type="text" value="Domingo"/>	<input type="text" value="Sábado"/>	<input type="text" value="05:00"/>	<input type="text" value="23:00"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHOProcesso nº: **53000.056628/2011-97**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**

Em atenção ao Memorando nº 5063/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.004859/2013	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise da defesa;• Irregularidade apurada: Art.11 da Lei 9.612/98• Infração: (data de ocorrência: 21/01/2014).
Registros de PAIs ativos	53000.021969/2013	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando recurso;• Irregularidade apurada: Art. 11 c/c Art. 21, inciso IV da Lei 9.612/98• Infração: (data de ocorrência: 03/05/2013).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 11/04/2017, às 18:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1803357** e o código CRC **1B6B1793**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056628/2011-97

SEI nº 1803357



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

"Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria"

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

"Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga."

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga".

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

"Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131".

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

"Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor."

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação".

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

"Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretorio da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASS.CULT.COMUNIT. E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO**

CNPJ: **01.355.099/0001-07**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:41:27 do dia 10/10/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/11/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.355.099/0001-07	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA E RECRE DE S B R PRETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A C C R		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PORFIRIO SOUSA	NÚMERO 120	COMPLEMENTO A
CEP 65.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENEDITO DO RIO PRETO
UF MA		
ENDERECO ELETRÔNICO (98) 8883-3350		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de Santa Catarina

NOTA INFORMATIVA Nº 3523/2017/SEI-MCTIC

Nº do Processo: **53000.056628/2011-97**

Interessado: **Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto**

Assunto: **comprovação da data de protocolo do requerimento de renovação de outorga**

Informo que, para comprovação da data de protocolo do requerimento de renovação de outorga da entidade interessada que se encontra ilegível à fls 6 do evento SEI 0278989, foram anexadas a este processo consultas ao Sistema de Controle de Processos e Documentos - CPROD, eventos SEI 2288523 e 2288537.

Florianópolis, 10 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Analista Técnico Administrativo**, em 10/10/2017, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2288466** e o código CRC **07703CDE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056628/2011-97

SEI nº 2288466



Página Principal Cadastro Atividades Consulta Relatório Suporte Acessar Unidade Sair

Intranet | ? Ajuda
ARGELIA DINIZ SCHRAMM
DRMC-SC

CONSULTA DE PROTOCOLO

Protocolo	Interessado/Solicitante	Informações Gerais	Trâmite e Remessa
-----------	-------------------------	--------------------	-------------------

DADOS DO PROTOCOLO

Nº do protocolo: **53000.001288/2012-48**
 Data abertura: 10/01/2012
 Espécie do documento: OFÍCIO

Tipo: Documento
 Nº documento: 1
 Data do documento: 06/01/2012

DADOS DA PROCEDÊNCIA

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA E RECREATIVA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO CPF/CNPJ: 99.999.999/9999-99
 País: UF: Município: SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
 Área administrativa:

Jurídica

HISTÓRICO DA LOCALIZAÇÃO DA PROCEDÊNCIA

País: BRASIL UF: MARANHAO Município: SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO

Nº de volumes:	1	Nº de folhas:	57
Data recebimento:	10/01/2012	Hora recebimento:	11:40

ASSUNTO

Assunto:	ENCAMINHA DOCUMENTACAO SOLICITADA.
Complemento:	SI 174628626 BR

Voltar

Imprimir



Página Principal Cadastro Atividades

Intranet | ? Ajuda

ARGELIA DINIZ SCHRAMM

DRMC-SC

Página Principal | Cadastro | Atividades | Consulta | Relatório | Suporte | Acessar Unidade | Sair

CONSULTA DE PROTOCOLO

Protocolo | Interessado/Solicitante | Informações Gerais | Trâmite e Remessa

Número do Protocolo: **53000.056628/2011-97**

Localização: SE/SPOA/CGRL/COLOG/DILOG/SEARB - SERVIÇO DE ARQUIVO E BIBLIOTECA

Dados de Guarda Temporária do Protocolo

Data da Guarda	Endereço	Local	Nº da Sala	Tipo	Número
17/03/2016 15:25:41	Edifício Sede	Sala	M-27	Caixa	352C

Código de Classificação de Documentos de Arquivo

Atividade	Código de Classificação
FIM	134.1-REGIME LEGAL (RENOVAÇÃO. REVISÃO)

Temporalidade

Fase Corrente:	Fase Intermediaria	Fase Final GUARDA PERMANENTE
----------------	--------------------	---------------------------------

Protocolos Juntados

Nº protocolo	Data Última Ação	Usuário	Unidade	Status
(D) 53000.008880/2014-32	06/03/2014 16:04:05	Laiyenne Desidério Rodrigues	SCE/DEOC/CGRC/SEARC	Anexado
(D) 53000.032529/2013-81	25/06/2013 16:05:07	Moara Sacher Rosa de Oliveira	SCE/DEOC/CGRC/SEARC	Anexado
(D) 53000.001288/2012-48	11/01/2012 09:08:06	Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros	SCE/DEOC/CGRC/SEARC	Anexado

Histórico do Protocolo

Nº protocolo	Data	Usuário	Unidade	Status
53000.056628/2011-97	10/11/2011 13:50:00	SUELEN PEREIRA BRAGA DA SILVA	SCE/SEAPA	Cadastrado
53000.056628/2011-97	10/11/2011 13:53:55	SUELEN PEREIRA BRAGA DA SILVA	SEAPA/SCE	Recebido
53000.056628/2011-97	10/08/2012 07:58:31	VALKIRIA FERREIRA MACHADO	SCE/DEOC/CGEO/CORAC/DIRAC/SEDCO	Recebido
53000.056628/2011-97	13/08/2012 11:01:35	MARIA HELENA ALBERNAS	CONJUR/DIORG/SEADM	Recebido
53000.056628/2011-97	10/10/2012 16:26:14	GISELLE COIMBRA DE OLIVEIRA	CONJUR/CGCE	Recebido
53000.056628/2011-97	17/10/2012 15:13:01	RONAN OLIVEIRA DE CARVALHO	CONJUR	Recebido
53000.056628/2011-97	18/10/2012 10:25:47	LUANNA MARTINS LOPES	CONJUR/DIORG/SEADM	Recebido
53000.056628/2011-97	10/06/2014 16:47:33	Israel Alexandre Bezerra da Silva	SCE/DEOC/CGRC	Tramitando
53000.056628/2011-97	11/06/2014 11:14:24	ARGELIA DINIZ SCHRAMM	GM/DRMC-SC	Recebido
53000.056628/2011-97	15/02/2016 17:19:56	ARGELIA DINIZ SCHRAMM	GM/DRMC-SC	Tramitando
53000.056628/2011-97	24/02/2016 15:31:52	Eleuza da Silva Bandeira	SCE/SEAPA	Recebido
53000.056628/2011-97	24/02/2016 16:19:33	Eleuza da Silva Bandeira	SCE/SEAPA	Tramitando
53000.056628/2011-97	29/02/2016 14:49:32	Antonio Candido Gomes De França	SE/SPOA/CGRL/COLOG/DILOG/SEARB	Recebido
53000.056628/2011-97	17/03/2016 15:25:41	Ines Oliveira de Matos Santos	SE/SPOA/CGRL/COLOG/DILOG/SEARB	Guarda Temporária

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

MC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DISIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas

Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de Santa Catarina

NOTA TÉCNICA Nº 23302/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.056628/2011-97.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**, por meio da Portaria nº 72, publicada no DOU de 28/03/2000, e Decreto Legislativo nº 309, publicado no DOU de 04/09/2001.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 04/09/2011. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, apresentou pedido de renovação de outorga em 10/01/2012, à fl. 6 do evento SEI 0278989, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015). O pleito da Requerente é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 153, de 16/03/2012, publicada no DOU de 19/03/2012, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviços de radiodifusão até 31/05/2012.

REQUERENTE

Associação Cultural Comunitária e Recreativa de São José do Rio Preto

QUADRO DIRETIVO

Presidente: Roseane Silva Erre Rodrigues

Vice-Presidente: Antônio Elme Cardoso da Silva

1ª Secretária: Márcia Thereza Silva Barbosa

2º Secretário: Carlos José Ramos Paulo

1ª Tesoureira: Raimunda Costa Maciel

2º Tesoureiro: Karol Wojtyla Rocha Erre Rodrigues

Orador Oficial: José Benedito Fernandes Ericeira

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei

nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		6/0278989
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		fls 22 a 51/0279051, 0279111, fls 10 a 31/0279126, 1050116 e 1124084
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls 5 a 15/1050116
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls 16 a 20/1050116
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X		fls 23 a 29 e 35/1050116
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls 2 a 5/1124084
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fls 27/0278989
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		2287952
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		2287962
9	Relatório de apuração de infrações	X		1803357
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm**, **Analista Técnico Administrativo**, em 10/10/2017, às 11:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/10/2017, às 12:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 06/11/2017, às 22:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretaria de Radiodifusão**, em 16/11/2017, às 20:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2287968** e o código CRC **E98EA7A6**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056628/2011-97, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Benedito do Rio Preto / MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056628/2011-97 e nº 53680.000529/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito do Rio Preto / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de Santa Catarina

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53000.056628/2011-97**

Entidade: **Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53000.056628/2011-97** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **23302/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2287968), no qual a Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito do Rio Preto/MA, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/11/2017, às 12:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2432169** e o código CRC **68F4ADD2**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056628/2011-97, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Benedito do Rio Preto / MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

POR TARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056628/2011-97 e nº 53680.000529/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito do Rio Preto / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53000.056628/2011-97

SEI nº 2432169

PORTARIA Nº 7016/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056628/2011-97 e nº 53680.000529/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito do Rio Preto / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2437116** e o código CRC **7B109008**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056628/2011-97, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Benedito do Rio Preto / MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2437127** e o código CRC **3C84241D**.

Referência: Processo nº 53000.056628/2011-97

SEI nº 2437127



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2070/2018/SEI-MCTIC

À Senhora

ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES

Representante Legal da Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto

Rua Porfírio Sousa, 120 A - Centro

65.440-000/ São Benedito do Rio Preto – MA

Assunto: Pagamento de taxa de publicação.

Referência: Processo nº 53000.056628/2011-97.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 7016/2017 de 16 de janeiro de 2018.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 24/01/2018, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2587378** e o código CRC **098ECDB6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2070/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.056628/2011-97 - Nº SEI: 2587378



001-9

00198.41808 50000.000005 04665.229219 3 74430000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional	Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000004665229
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 22/02/2018	Valor documento	198,24
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto - 53000.056628/2011-97
 Rua Porfírio Sousa, 120 A, Centro
 São Benedito do Rio Preto, MA - CEP: 65.440-000

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4665229 enviado em 02/02/2018

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04665.229219 3 74430000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 22/02/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 02/02/2018	No documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 02/02/2018	Nosso número 0000000004665229
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. .					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado

Sacado

Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto - 53000.056628/2011-97
 Rua Porfírio Sousa, 120 A, Centro
 São Benedito do Rio Preto, MA - CEP: 65.440-000

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 2070/2018/SEI-MCTIC, 24/01/2018
53000.056628/2011-97

ROSEANE SILVA ERRE RODRIGUES

Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São
Benedito do Rio Preto
Rua Porfirio Sousa, 120 A - Centro
65.440-000 São Benedito do Rio Preto / MA

UF	PAÍS / PAYS
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
<input type="checkbox"/> EMS	
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Antônio Gue Bodor

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

29535261353

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO/
SIGNATURE DE L'AGENCE

Delmar dos S. Araújo

MAT. 8377334-7

Carteiro

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
01/03/2018



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE POÉTÉ

14 FEV 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POÉTÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Comunicação

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22708183 9 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.

70.044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL
BRÉSIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 02/02/2018 16:31:42**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4665229**Data prevista de publicação:** 05/02/2018**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10513516	ATO PORTARIA Nº 7016 Min.rtf	897df024f2881a1d bd3c47aeacfef46de	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24



51. Bráctea: coloração da face interna PQ VG	esbranquiçada amarela verde amarelada verde rosa vermelha alaranjada vermelha roxa	1 2 3 4 5 6 7 8
52. Bráctea: formato do ápice PQ VG (+)	agudo estreito agudo largo ângulo reto obtuso emarginado	1 2 3 4 5

IX. OBSERVAÇÕES E FIGURAS

Ver formulário na internet.

X. CLASSIFICAÇÃO DE BANANAS NO BRASIL POR GRUPOS, DE ACORDO COM O NÍVEL DE PLOIDIA

Ver formulário na internet.

XI. TABELA DE MEDIDAS ABSOLUTAS PARA CARACTERÍSTICAS AVALIADAS PELO MÉTODO MI

Ver formulário na internet.

XII. BIBLIOGRAFIA

1. União International para Proteção das Obtentões Vegetais (UPOV), TG/123/4, Genebra, 2010.

Disponível em: <http://www.upov.int/docs/tgdocs/en/tg123.pdf>. Acesso em: 18 de janeiro. 2018.

2. Raul Soares Moreira. Pesquisador aposentado do Instituto Agronômico de Campinas - IAC. Secretaria de Agricultura. Governo do Estado de São Paulo, Campinas - Brasil. Classificação de Bananas no Brasil por Grupos, de Acordo com o Nível de Ploidia.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 7.016/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056628/2011-97 e nº 53680.000529/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito do Rio Preto / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.223/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.045447/2015-15 e nº 53830.000378/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Carmo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ituverava/SP.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 1.269, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) SOCIEDADE RADIO DIFUSORA BATATAIS LTDA, CNPJ nº 44.942.480/0001-85 associada à autorização para exploração do Serviço Aux. Radiodifusão - Ligação para Transm. de Programas..

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 1º DE MARÇO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 1.351 - RAIZEN ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.070.508/0068-85;

Nº 1.356 - USJ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, CNPJ nº 44.209.336/0001-34

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 2 DE MARÇO DE 2018

Nº 1.385 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 28/02/2018 a 01/03/2018.

Nº 1.386 - Autoriza PY2 RADIOSOM INSTALAÇÕES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 11.061.010/0001-53, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 07/03/2018 a 12/03/2018.

Nº 1.387 - Autoriza ASSOC DOS MUNICÍPIOS DA REGIAO DA FOZ DO RIO ITAJAI, CNPJ nº 82.747.460/0001-42, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Itajaí/SC, no período de 06/03/2018 a 03/05/2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.583/SEI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057909/2011-67 e nº 53700.001246/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Ecológica Educativa e Cultural de Alcinópolis, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alcinópolis / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.190, DE 2 DE MARÇO DE 2018

Aprova projeto de investimento em infraestrutura de telecomunicações considerando-o prioritário para fins de emissão de debêntures, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e do art. 2º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria nº 330, de 5 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de investimento em infraestrutura de telecomunicações descrito no Anexo desta Portaria, considerando-o prioritário para fins de emissão de debêntures, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e do art. 2º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

I. Proponente	Algar Telecom S/A - CNPJ: 71.208.516/0001-74
II. Descrição do projeto	Implantação, ampliação e modernização de rede de comunicações de dados, rede móvel 3G/4G, rede fixa de banda larga, construção de rede óptica e infraestrutura
III. Local de implantação	Unidades da Federação: AL, BA, CE, DF, ES, GO, MG, MS, PB, PE, PR, RJ, RN, RS, SC, SE e SP
IV. Setor	Telecomunicações

GILBERTO KASSAB

CONSULTA PÚBLICA Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.006300/2018-65, a proposta de alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM e de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM. O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 15 de março de 2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.056628/2011-97**

Entidade: **Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 7016/2017, de 16 de janeiro de 2018, no Diário Oficial da União de 05 de março de 2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Benedito do Rio Preto / MA, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53000.056628/2011-97, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/03/2018, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2708181** e o código CRC **811437DF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056628/2011-97

SEI nº 2708181

EM nº 00186/2018 MCTIC

Brasília, 19 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056628/2011-97, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Benedito do Rio Preto / MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 15497/2018/SEI-MCTIC

Ao

Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 15/05/2018, às 18:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2900597** e o código CRC **ED5D63BD**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 15497/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.056628/2011-97 - Nº SEI: 2900597

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056628/2011-97.**

Entidade: **Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4324340** e o código CRC **A4B6BF67**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056628/2011-97, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, inscrita no CNPJ nº 01.355.099/0001-07, explore pelo prazo de dez anos a partir de 4 de setembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito do Rio Preto, estado do Maranhão, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23302/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7016, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 00336/2019 MCTIC

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056628/2011-97, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, inscrita no CNPJ nº 01.355.099/0001-07, explore pelo prazo de dez anos a partir de 4 de setembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito do Rio Preto, estado do Maranhão, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23302/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7016, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34522/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.056628/2011-97.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4659903** e o código CRC **48A2784F**.

Referência: Processo nº 53000.056628/2011-97

SEI nº 4659903